

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 241, DE 2020

(Do Poder Executivo)

MSC 98/2020

OF 103/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018, que autoriza a Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Barro Alto , Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;

2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;

3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiosifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;

4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;

5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;

6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;

7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;

8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;

9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;

10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;

11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELÉM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;

13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;

14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;

15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Moraes – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;

16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;

17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;

18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;

19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;

20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;

21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;

22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;

23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;

24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;

25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;

26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;

27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;

28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;

30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;

31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 - Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;

32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;

33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;

34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuaba - CE;

35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 - Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;

36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;

37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;

38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;

39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;

40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;

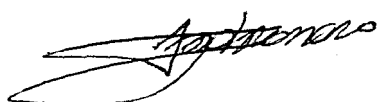
41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;

42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;

43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;

44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e

45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.



Brasília, 18 de março de 2020.

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.012339/2016-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, inscrita no CNPJ sob nº 24.228.081/0001-40, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barro Alto/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2047/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 177/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1856, de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26/04/2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1856/2018/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012339/2016-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, com sede à Avenida Andrade nº 680 - Bairro Centro, na localidade de Barro Alto / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 25/04/2018, às 11:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2832592** e o código CRC **06B8ED60**.

Referência: Processo nº 53900.012339/2016-47

SEI nº 2832592



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34517/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.012339/2016-47.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4659870** e o código CRC **A6FFC109**.

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53900.012339/2016-47
Interessado:	Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto
Setor:	CGRC_OUT
CNPJ:	24.228.081/0001-40
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	BA
Localidade:	Barro Alto
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	Tipo
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa

435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 27/04/2018, às 15:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2928680** e o código CRC **479F903E**.

Referência: Processo nº 53900.012339/2016-47

SEI nº 2928680

53900.012339/2016.47

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO
Nome Fantasia:	RADIO COMUNITÁRIA BARRO ALTO FM
CNPJ:	24228081000140
Endereço de Sede:	AVENIDA ANDRADE N°: 680
Bairro:	CENTRO CEP: 44895-000
Cidade:	BARRO ALTO UF: BA
Endereço eletrônico (e-mail):	CARLOSANDRE.M@BOL.COM.BR

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	AVENIDA ANDRADE N°: S/N
Bairro:	CENTRO CEP:
Cidade:	BARRO ALTO UF: BA
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 11° (N/S) 45' 57" Longitude: 41° W 53' 54"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	DERMIVAL DA SILVA BRITO		
Cargo:	PRESIDENTE	Tit. Eleitor:	086535700663
RG:	5821082	Órgão Emissor:	SSP-BA
		CPF:	02168649928
Endereço:	RUA JOSÉ TENÓRIO		N°: 575
Bairro:	CENTRO	CEP:	44895-000
Assinatura:	Dermival da Silva Brito		

Nome do dirigente:	Eudes Santos Cruz		
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Tit. Eleitor:	112095370523
RG:	1377918017	Órgão Emissor:	SSP-BA
		CPF:	03634588594
Endereço:	RUA MIGUEL MARQUES ALMEIDA		N°: 9994
Bairro:	CENTRO	CEP:	44895-000
Assinatura:	Eudes Santos Cruz		

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 25/02/16 às 15:00 horas

Assinatura: Conceição

Nome do dirigente: FRANCIELLE DE SOUZA SILVA			
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO		Tit. Eleitor: 136361410523	
RG: 1297091744	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 04607025569	
Endereço: RUA TRAV. OTONIEL SEIXAS			Nº: 23
Bairro: CENTRO			CEP: 44895-000
Assinatura: <i>Francielle de Souza Silva</i>			

Nome do dirigente: ALINE MONZINE OLIVEIRA			
Cargo: DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E OPERAÇÕES		Tit. Eleitor: 126943370507	
RG: 1287836305	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 05684530508	
Endereço: AVENIDA ANDRADE (ANDRADE)			Nº: 84
Bairro: CENTRO			CEP: 44895-000
Assinatura: <i>Aline Monzine Oliveira</i>			

Endereço de correspondência: RUA TRAVESSA OTONIEL SEIXAS, 23	
Bairro: CENTRO	CEP: 44895-000
Cidade: BARRO ALTO	UF: BA

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.228.081/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BARRO ALTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCBA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV ANDRADE	NÚMERO 680	COMPLEMENTO	
CEP 44.895-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRO ALTO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (74) 9968-7509	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **10:38:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro
Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Barra do Mendes/BA

CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi protocolado em
22 de fevereiro de 2016, sob o número 7508.

NATUREZA DO ATO:

REGISTRO DE ESTATUTO E ATA DE FUNDAÇÃO.

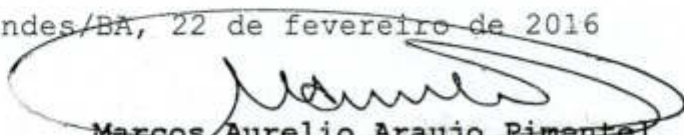
Ato número 42, fl. 42 , Livro A.

DAJE N° 9999.015.101673 - Valor R\$ 299,19

Emolumentos: R\$ 145,71 - Taxa de Fiscal R\$ 104,91

FECOM R\$ 44,68 - Defensoria Pública R\$ 3,89

Barra do Mendes/BA, 22 de fevereiro de 2016


Marcos Aurelio Araujo Pimentel

Oficial Designado

Cad:209.657-9

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0158.AB002203-4
ASD21IHEJ4
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

REGISTRADO



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO
ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO
FISCAL DA ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, na cidade de Barro Alto, Bahia, mais especificamente na sala de reunião do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, reuniram-se na qualidade de fundadores os Senhores (as): Edimário Fernandes dos Anjos, brasileiro, solteiro, motorista, residente à Avenida Santana s/n, Barro Alto-BA, portador do RG 0942835409 SSP/BA e CPF 019.297.315-07; Leonderson de Souza Silva, brasileiro, casado, gari, residente à Praça 13 de Maio s/n, Barro Alto-BA, portador do RG 12970926-35 SSP/BA e CPF 041.802.845-10; Orlando de Oliveira Souza, brasileiro, casado, Funcionário Público, residente à Rua José Bonifácio 64, Barro Alto-BA, portador do RG 0943098505 SSP/BA e CPF 025.695.935-83; Francielle de Souza Silva, brasileira, solteira, secretária, residente à Travessa Otoniel Seixas 23, Barro Alto-BA, portadora do RG 12970917-44 SSP/BA e CPF 046.070.255-69; Eudes Santos Cruz, brasileiro, solteiro, lavrador, residente à Rua Miguel Marques s/n, Barro Alto-BA, portador do RG 13779180-17 SSP/BA e CPF 036.345.885-94; Leondenilson Apolinário da Silva, brasileiro, casado, professor, residente à Travessa Otoniel Seixas 23, Barro Alto-BA, portador do RG 04631683-30 SSP/BA e CPF 519.805.095-49; Dermival da Silva Brito, brasileiro, solteiro, motorista, residente à Rua José Tenório 575, Barro Alto-BA, portador do RG 5821082 SSP/BA e CPF 021.686.499-28; José Joaquim Sodré Ramos, brasileiro, casado, lavrador, residente à Rua Belo Horizonte s/n, Barro Alto-BA, portador do RG 06484453-64 SSP/BA e CPF 035.684.488-90; Wilian Pereira dos Santos, brasileiro, casado, lavrador, residente à Rua Maria Seixas Dourado 86, Barro Alto-BA, portador do RG 0942579224 SSP/BA e CPF 043.426.005-36; João Novais Filho, brasileiro, solteiro, pedagogo, residente à Rua Manoel Fernandes Farias 81, Barro Alto-BA, portador do RG 5821019 SSP/BA e CPF 706.169.065-87; Carla de Andrade Cunha Farias, brasileira, casada, assistente social, residente à Rua Wilson Teixeira Bastos 108, Barro Alto-BA, portadora do RG 07161926-75 SSP/BA e CPF 912.131.185-49; Rosângela Damasceno Novaes, brasileira, casada, recepcionista, residente à Rua Edson Gomes 10, Barro Alto-BA, portadora do RG 07063608-77 SSP/BA e CPF 012.085.015-00; Ires dos Santos Souza, brasileira, casada, lavradora, residente à Rua Júlio Damasceno Silva s/n, Barro Alto-BA, portadora do RG 13582959-30 SSP/BA e CPF 043.087.445-63; Cleiton Anjos dos Santos Nunes, brasileiro, casado, lavrador, residente à Praça Pedro Alves Moreira s/n, Barro Alto-BA, portador do RG 1578148154 SSP/BA e CPF 074.968.685-58; Aline Monzine Oliveira, brasileira, solteira, lavradora, residente à Avenida Andrade 82, Barro Alto-BA, portador do RG 12878363-05 SSP/BA e CPF 056.845.305-08; Mauro Jakes Farias da Cruz, brasileiro, casado, Graduado em Letras, residente à Rua Wilson Teixeira Bastos 108, Barro Alto-BA, portador do RG 648445100 SSP/BA e CPF 675.519.395-04; Elizete Barbosa dos Santos de Oliveira, brasileira,

casada, professora, residente à Praça da Bandeira 398, Barro Alto-BA, portadora do RG 0854072756 SSP/BA e CPF 007.316.965-06, relacionados em lista anexa e os demais, que assinam a lista de presença, como convidados, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário com o objetivo de realizar radiodifusão na cidade de Barro Alto-Ba. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Sr Dermival da Silva Brito, que escolheu a mim Francielle de Souza Silva para secretariá-lo. Com a palavra, o senhor Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação de radiodifusão comunitária e assim efetivar no município uma rádio onde a comunidade esteja representada. Em seguida, submeteu à votação, proposta da denominação da associação e do endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado, da seguinte forma: Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, Avenida Andrade, 680, centro, Barro Alto-BA, 44895-000. Ainda com a palavra, o senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação. Em ato contínuo, o senhor Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembléia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma: **DIRETORIA EXECUTIVA /Diretor Presidente** – Dermival da Silva Brito, brasileiro, solteiro, motorista, residente à Rua José Tenório 575, Barro Alto-BA, portador do RG 5821082 SSP/BA e CPF 021.686.499-28; **Diretor Administrativo** - Eudes Santos Cruz, brasileiro, solteiro, lavrador, residente à Rua Miguel Marques s/n, Barro Alto-BA, portador do RG 13779180-17 SSP/BA e CPF 036.345.885-94; **Diretor Financeiro** - Francielle de Souza Silva, brasileira, solteira, secretária, residente à Travessa Otoniel Seixas 23, Barro Alto-BA, portadora do RG 12970917-44 SSP/BA e CPF 046.070.255-69; **Diretor de Comunicação e Operações** – Aline Monzine Oliveira, brasileira, solteira, lavradora, residente à Avenida Andrade 82, Barro Alto-BA, portador do RG 12878363-05 SSP/BA e CPF 056.845.305-08. **Conselho Fiscal** - Edimário Fernandes dos Anjos, brasileiro, solteiro, motorista, residente à Avenida Santana s/n, Barro Alto-BA, portador do RG 0942835409 SSP/BA e CPF 019.297.315-07; Ires dos Santos Souza, brasileira, casada, lavradora, residente à Rua Júlio Damasceno Silva s/n, Barro Alto-BA, portadora do RG 13582959-30 SSP/BA e CPF 043.087.445-63; Cleiton Anjos dos Santos Nunes, brasileiro, casado, lavrador, residente à Praça Pedro Alves Moreira s/n, Barro Alto-BA, portador do RG 1578148154 SSP/BA e CPF 074.968.685-58; **Suplentes** - Elizete Barbosa dos Santos de Oliveira, brasileira, casada, professora, residente à Praça da Bandeira 398, Barro Alto-BA, portadora do RG 0854072756 SSP/BA e CPF 007.316.965-06; Mauro Jakes Farias da Cruz, brasileiro, casado, Graduado em Letras, residente à Rua Wilson Teixeira Bastos 108, Barro Alto-BA, portador do RG 648445100 SSP/BA e CPF 675.519.395-04; Orlando de Oliveira Souza, brasileiro, casado, Funcionário Público, residente à Rua José Bonifácio 64, Barro

REGISTRADO
REGISTRADO

Alto-BA, portador do RG 0943098505 SSP/BA e CPF 025.695.935-83. E, por fim, o senhor Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de: vinte e sete de novembro de dois mil e quinze a vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito. Passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, Francielle de Souza Silva, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pelo Presidente e por todos os presentes, como sinal de sua aprovação.

Barro Alto, vinte e sete de novembro de dois mil e quinze.

Francielle de Souza Silva

Secretária

Francielle de Souza Silva, brasileira, solteira, secretária, residente à Travessa Otoniel Seixas 23, Barro Alto-BA, portadora do RG 12970917-44 SSP/BA e CPF 046.070.255-69

Dermival da Silva Brito

Presidente

Dermival da Silva Brito, brasileiro, solteiro, motorista, residente à Rua José Tenório 575, Barro Alto-BA, portador do RG 5821082 SSP/BA e CPF 021.686.499-28

Edimário Fernandes dos Anjos

João das Santos Souza

Eleiton Anjos dos Santos Nunes

Aline Monzine Oliveira

Yosé Yoaquim Sobre Ramos

Leonidson Apelinário da Silva.

Leonidson de Souza Silva

Eudes Santos Cruz

William Pereira dos Santos

Orlando O Souza

Carla de Andrade Cunha Farias

Mauro Farias Farias da Cruz

Rosângela Damasceno Neves

Elizete Barbosa dos Santos de Oliveira
João Novaes Filho

REGISTRADO



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

REGISTRADO

QT	NOME	TELEFONE
01	Rosângela Damasceno Nôvas	(74) 99323-9940 (74) 99366-3987
02	Leondenilson Apolinário da Silva	74 99980 2049 74 991404346
03	Carlos André Miranda	(74) 999698845
04	Francielle de Souza Silva	(74) 991261213
05	Edinário Fernandes dos Reis	(74) 999449645
06	Daniel da Silva Brito	(74) 991159297
07	Eleiton Amey dos Santos Nunes	(74) 99109-6068
08	Aline Monzine Oliveira	(74) 99143-2439
09	Felipe dos Santos Souza	(74) 999310762
10	Ygori Joaquim Sodré Ramos	997317066
11	Leondenilson de Souza Silva	
12	Eudes Santos Cruz	999099818
13	William Perceira dos Santos	999445347
14	Orlando O Souza	998338528
15	Carla de Andrade Cunha Faria	(74) 9984-9004
16	Mauro Farias Farias da Cruz	(74) 9999 6379
17	Elizete Barbosa dos Santos de Oliveira	(74) 999302406
18	João Nôvas Filho	(74) 993943272
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

Cart. do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas

Prot. nº 7.508 Fls. — Lv. —
Reg. nº 42 Fls. 042 Lv. 1A

Av. nº — Fls. — Lv. —
Barra do Mendes, 22 de Janeiro de 2016
O Oficial

Marcelo Aurélio Araújo Pimentel
Oficial Substituto
Cad. 20.1.157.9



ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE BARRO ALTO

REGISTRADO

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS



Art.1º - A Associação Radiodifusão Comunitaria de Barro Alto, doravante denominada (ARCBA), é uma associação (Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Barro Alto, Estado Bahia, com sede, na Avenida Andrade, nº 680, Centro, Barro Alto-BA, CEP: 44895-000.

Parágrafo Único - A Associação Radiodifusão Comunitaria de Barro Alto (ARCBA) reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação Radiodifusão Comunitaria de Barro Alto tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'D. B. B.', located at the bottom of the page.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação Radiodifusão Comunitaria de Barro Alto será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.



II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Também é assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

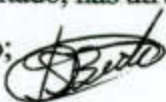
Art. 6º - A ARCBA será composta pelas seguintes categorias de associados:

- a) Associados Fundadores: todos aqueles que assinaram a ata de fundação da Associação de Radiodifusão Comunitária de Barro Alto;
- b) Associados Contribuintes Pessoas Físicas: todos aqueles que fazem doações espontâneas e periodicamente com a Associação de Radiodifusão Comunitária de Barro Alto;
- c) Associados Doadores Pessoas Jurídicas: entidades sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária;
- e) Associados Voluntários Pessoas Físicas: todos aqueles que doam seu tempo na forma de trabalho e não contribuem financeiramente.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade mediante solicitação por escrito à diretoria executiva;
- c) Desfrutar de serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios;
- d) Participar de todas as atividades da ARCBA, inclusive da elaboração da programação e dos programas que a rádio transmitirá.
- e) Solicitar seu desligamento por vontade própria.
- f) Manter-se em dia com suas obrigações estatutárias;
- g) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.
- h) Participar e colaborar, sempre que solicitado, nas atividades de manutenção das dependências físicas da sede da associação;



- i) Participar, sempre que possível, das atividades culturais promovidas pela rádio e ajudar na divulgação das mesmas;
- j) Participar das assembléias convocadas pela associação.

Parágrafo Único – Será excluído da ARCBA o associado que deixar de comparecer a três Assembléias Gerais consecutivas, ou deixar de pagar a taxa de anuidade. Caberá amplo direito de defesa a este associado.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da ARCBA:

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCBA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, sempre no primeiro bimestre para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 (três) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.



§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCBA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.

Art. 12º - A Diretoria da ARCBA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e um Diretor de Comunicação Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ARCBA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ARCBA em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCBA .



REGISTRADO

- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Presidente compete: representar a ARCBA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: Auxiliar o Diretor Presidente na parte administrativa, zelando pelo expediente da Diretoria mantendo-o sob sua guarda, secretariar as reuniões da diretoria redigindo as atas respectivas, manter em ordem e prazos os arquivos e tarefas da secretaria, quaisquer informação ou correspondência, organizar os trabalhos da secretaria, atender a correspondência da Associação de Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, atualizando o quadro de associados.

Comunicar regularmente ao Diretor Presidente a frequência dos membros da Diretoria para que se faça cumprir as disposições estatutárias sobre a matéria bem como executar as tarefas que lhe forem atribuídas.

- c) Ao Diretor Financeiro: Arrecadar e depositar a receita em conta bancária em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, efetuar os pagamentos dentro das normas e regulamentos estabelecidos, manter em ordem e sob sua guarda a escrituração da Tesouraria, preparar balancetes mensais e o balanço geral anual da Associação de Radiodifusão Comunitária de Barro Alto para ser submetido a apreciação da Diretoria.
- d) Ao Diretor de Comunicações e Operações compete: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos



REGISTRADO

seus aspectos legais, técnicos e qualitativos e promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14º - O exercício fiscal anual da entidade compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro

Art. 15º - O Conselho Fiscal será constituído por seis membros eleitos.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 16º - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente com no mínimo três membros para apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo Único - As sessões serão presididas e secretariadas por dois membros escolhidos entre os participantes.

Art. 17º - O Conselho Comunitário serão indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela Assembléia Geral Extraordinária para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 18º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de



nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 19º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20º - O Patrimônio e Receita da ARCBA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.



Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 21º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 22º - A dissolução da ARCBA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 27 de novembro de 2015 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Barro Alto, 27 de novembro de 2015.


PRESIDENTE


Leonelle Pereira
OAB/BA: 32.346

Cart. do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas

Prot. nº 7.508 Fls. — Lv. —
Reg. nº 42 Fls. 42 Lv. A
Av. nº — Fls. — Lv. —
Barras do Mendes, 22 de maio de 2016

O Oficial

Marcelo Aurelio Araujo Pimentel
Oficial Substituto

Cartório do Registro
de
Imóveis e Hipotecas

Barras do Mendes Bahia

**PROVA DE QUE TODOS OS DIRETORES SÃO
BRASILEIROS NATOS OU BRASILEIROS
NATURALIZADOS HÁ MAIS DE DEZ ANOS.**

**PROVA DE QUE TODOS OS DIRETORES SÃO
MAIORES.**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.821.082 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/1990

NOME Dornival da Silva Brito

FILIAÇÃO Manoel Mendes de Brito
Delzina Pereira da Silva

Barro Alto-Bahia 15/12/1970

NATILIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nas. Barro Alto-BA, Sede.
Liv. 4, Fls. V-96, Reg. 1.881.

OPF

SALVADOR, BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

036.345.885-94

Nome

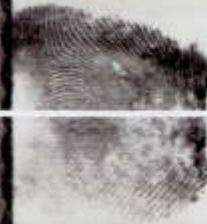
EUDES SANTOS CRUZ

Nascimento

29/04/1985

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC

Eudes Santos Cruz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

EUDES SANTOS CRUZ

DATA DE NASCIMENTO

29/04/1985

Nº REGISTRO

11607230223

DV

174

ZONA

0043

MUNICÍPIO / UF

BARRO ALTO/BA

DATA DE EMISSÃO

27/04/2002

JUIZ ELEITORAL

[Signature]

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13779180 17

17/10/2014

EUDES SANTOS CRUZ

LOURIZELIO DAMASCENO CRUZ

EDILEUZA SANTOS CRUZ

BARRO ALTO BA

29/04/1985

CER-NAS CM-BARRO ALTO BA

DST SEDE

L A16 F-263 R-004305

036345885 94

[Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Eudes Santos Cruz

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCIELLE DE SOUZA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
20/01/1993

Nº REGISTRAÇÃO
1363 6141 0523

D.V.
174

SEÇÃO
0139

MUNICÍPIO / UF
BARRO ALTO, BA

DATA DE EMISSÃO
21/07/2007

JUZ. ELEITORAL

Francielle de Souza Silva

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

JUSTIÇA ELEITORAL - RO PESSOAL
NÃO PLASTIFICAR





Francielle de Souza Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Francielle de Souza Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.970.917-44 **21-06-2011**

NOME
FRANCIELLE DE SOUZA SILVA

PODERA
LEONDENILSON APOLINÁRIO DA SILVA
EDILEUSA NOVAES DE SOUZA SILVA

BARRO ALTO BA **20-01-1993**

C.NAS. CM CANARANA BA DS
BARRO ALTO LV 021 FL 044 RT 5892
046.070.255-69

Francielle de Souza Silva

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ALINE MONZINE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO **01/07/1989** Nº INSCRIÇÃO **1269 4337 0507** D.V. **174** SEÇÃO **0110**

MUNICÍPIO / UF
BARRO ALTO/BA DATA DE EMISSÃO
13/04/2011

DES. MARIO ALBERTO SIMÕES HIRS
PRESIDENTE TRE-BA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SAC

Aline Monzine Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Aline Monzine Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO 12878363 05 DATA 18/10/2014

NOME
ALINE MONZINE OLIVEIRA

RELACIONO
JOAO CLIMACO DE OLIVEIRA
ANA ZELIA MONZINE OLIVEIRA

NACIONALIDADE
BARRO ALTO BA DATA DE NASCIMENTO
01/07/1989

SITUAÇÃO
CER-NAS CM-BARRO ALTO BA

DST-SEDE L-A19 F-110 R-005423

CPF **056845305 08**

VALIDADOR BA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

climaco
8.675

**MANIFESTAÇÕES EM APOIO À INICIATIVA, FIRMADAS
POR PESSOAS JURÍDICAS.**

QUANTIDADE: 13

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE LAGOA DO CIPÓ	
CNPJ: 20.429.966/0001-56	
Endereço: POV. LAGOA DO CIPÓ	
Bairro: LAGOA DO CIPÓ	Nº: S/N
Cidade: BARRO ALTO	UF: BA
Nome do representante legal: NEUSVALDO QUIRINO DE NOVAES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BARRO ALTO-BA, 17 de FEVEREIRO de 2016
(local/UF)

Neusvaldo Quirino de Novaes

Assinatura

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.429.966/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE LAGOA DO CIPO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE LAGOA DO CIPO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO COM DE LAGOA DO CIPO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA	
CEP 44.895-000	BAIRRO/DISTRITO POV. DE LAGOA DO CIPO	MUNICÍPIO BARRO ALTO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO master@holistica.com.br		TELEFONE (74) 9928-8356 / (74) 9928-8356	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **10:53:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Ata da assembleia geral de fundação da associação Benficiente de Lagoa do Cipó. Aos dez dias do mes de Dezembro do ano de dois mil e treze as quataze horas no prédio Escolar do parado de Lagoa do Cipó, município de Barro Alto Estado da Bahia, reuniram-se agricultores com a presença da senhora Ivanete Ferreira Rodrigues Brito, presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais de Barro Alto e o Senhor José Fernandes da Silva representante da mesma entidade acima citada com o proposito de constituirem uma associação sem fins lucrativos, com o objetivo de gerar benefícios comuns desenvolver atividades associativistas, socio economico, político e cultural principalmente nas atividades agropecuarias que possa gerar avanços materiais, espirituais e sociais dos pessoas que aqui residem e trabalham. Após as palavras do senhor José Fernandes da Silva e também escolhido para presidir a assembleia que convidou a senhora Ivanete Ferreira Rodrigues Brito para secretariar os trabalhos, também mencionando as reuniões ocorridas anteriormente e o empenho do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais e dos moradores nesse processo. Prosseguindo solicitou dos presentes a avaliação do Estatuto Social, proposta discutida anteriormente, após a leitura geral dos textos o Estatuto Social foi aprovado por todos os presentes o qual transcreveremos em papéis epcio que após registrado ficara na sede da associação para o uso da mesma. Após a aprovação do Estatuto Social o senhor presidente desta assembleia, colocou em discussão a eleição da primeira diretoria e conselho fiscal. Através de manifestação dos presentes, foi constituída uma unica Chapa

3

Ivanete Ferreira Rodrigues Brito, José Fernandes da Silva,
 Neuvaldo Ceuino de Nolas, Gíulian Demmar Lemo Pereira da,
 Ilda da Silva Araújo, Helio Maria Damado, ||||
 Edleio Gomes da Silva, Gilmuzes, Lima de Oliveira, Nelson
 |||| Jorge de Souza, Wilderson Gonçalves de Souza,
 Macilene Gomes Miranda Santos, Quilene Gomes
 Miranda, Elizama da Silva Viara, Euclides Rosa Nova
 ||||| ||||| Maria de Silva Araujo, Elvira Francisca da Silva
 Eliete Rosa Miranda, Olegário de Almeida
 Augusto Vais da Silva Moreira, Aquino Idma Rosa
 dos Santos, Judite da Silva Araújo, Sando-
 valdo da Silva Moreira, Arcelina Neves Neto, ||||
 Yzi priunchi M. V. W. Edmilson Gomes Miran-
 da, Vanderlaine Gomes Mendes, Claudinei de Souza dos Reis,
 Celso da Silva Araújo



Proj. nº 7.227 Fls. 14
 Pág. nº 22 An. 022 v. A
 An. nº — Ar. —
 Barro do Mendonça 07 de Agosto de 2014
 O Oficial
 Marcos Aurélio Araújo Pimentel
 Oficial Designado
 Cad.: 206.567-9



ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	<i>Cooperativa de Trab. Agropecuária Mista de B. Alto</i>
CNPJ:	<i>06.072.911/0001-00</i>
Endereço:	<i>Av. Andrade</i>
Bairro:	<i>Centro</i>
Cidade:	<i>Barro Alto</i>
Nome do representante legal:	<i>Maria Neide Ziana de Souza</i>

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Barro Alto BA, 22 de fevereiro de 2016
(local/UF)

Maria Neide Ziana de Souza
Assinatura

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.072.911/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2004
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE TRABALHO AGROPECUARIA MISTA DE BARRO ALTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROCOOP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
LOGRADOURO AV ANDRADE	NÚMERO 295	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.895-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRO ALTO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO miltoncirino@ligbr.com.br		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/02/2016 às 10:51:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA (AGO) REALIZADA EM CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

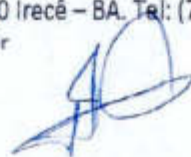
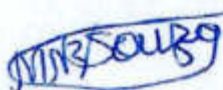
Aos 05(cinco) do mês de setembro de 2015 (dois mil e quinze) reuniram-se membros da Cooperativa de Trabalho Agropecuária Mista de Barro Alto – AGROCOOP inscrita no CNPJ sob o nº 06.072.911/0001-00, na JUCEB sob nº 29400031111, no Estado sob o nº 64.327.778-ME e no Município sob o nº 5.40013; pelo fato de a sede da Cooperativa não ter espaço suficiente para acomodar todos os cooperados, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Barro Alto, situado na Praça da Matriz, nº202, centro, Barro Alto-Ba, ordinariamente, em segunda convocação, às 10(dez) horas, havendo quorum legal, ou seja, a presença de mais de cinquenta por cento (50%) dos cooperados, com o objetivo de constituírem, conforme normatiza o Estatuto Social desta cooperativa em seu **Art. 23º**, a Assembleia Geral Ordinária (AGO), como determina o Edital de Convocação do dia 20 (vinte) de agosto de 2015 (dois mil e quinze), devidamente publicado no Jornal Tribuna da Bahia no dia 20 (vinte) de agosto de 2015 (dois mil e quinze). O Senhor Luiz Carlos Viana de Souza, Presidente da instituição, iniciou os trabalhos do dia realizando uma breve saudação agradecendo o comprometimento de todos os presentes. Em seguida destacou a importância dessa Assembleia para a Cooperativa e convidou a mim, Silvio Teixeira Filho, brasileiro, 51 anos, casado, RG 02343227-64 SSP/BA, CPF 319.510.235 - 87, agricultor, residente e domiciliado no Distrito de Gameleira – Barro Alto-BA, CEP 44.895-000, Diretor Secretário, para secretariar e redigir a respectiva ata. Para que os cooperados presentes se inteirassem mais uma vez da ordem do dia, O Senhor Luiz Carlos Viana de Souza, Presidente da instituição, fez a leitura do Edital de Convocação, cuja publicação foi efetuada de acordo com a lei e preceitos do Estatuto Social: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)**. O Presidente da – Cooperativa de Trabalho Agropecuária Mista de Barro Alto – AGROCOOP - fundada em 14 de setembro de 2003, inscrita no CNPJ sob nº. 06.072.911/0001-00, e no Estado sob o nº. 64.327.778 – ME e no Município sob o nº. 540013, situada à Avenida Andrade, nº 295, Centro, no município de Barro Alto, estado da Bahia, por seu Diretor Presidente devidamente constituído, convoca todos os seus cooperados que, por conta desta Assembleia tem um número de 82 (oitenta e dois) cooperados, para a Assembleia Geral Ordinária que acontecerá no dia 05(cinco) de setembro de 2015 (dois mil e quinze) no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Barro Alto, situado na Praça da Matriz nº202 centro Barro Alto-Ba (a assembleia será realizada no Auditório acima referido por a sede da cooperativa não comportar o número de associados), em primeira convocação às 09(nove) horas com 2/3(dois terços) dos cooperados; em segunda convocação às 10(dez) horas com metade mais um dos cooperados; e em terceira e última convocação às 11(onze) horas com no mínimo 10(dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA:** Eleição do Conselho Administrativo. Barro Alto, 20 (vinte) de agosto de 2015. Luiz Carlos Viana de Souza. Diretor Presidente. Encerrada a leitura do Edital o Sr. Presidente Luiz Carlos Viana de Souza, em conformidade com o **Art. 39º** suspendeu os trabalhos da Assembleia e cedeu o comando para o Sr. José Fernandes da Silva, Coordenador do Comitê Eleitoral, para que este pudesse dirigir o processo das eleições e proclamação dos eleitos. Fazendo uso da palavra o Sr. José Fernandes da Silva, Coordenador do Comitê Eleitoral, comunicou a Assembleia os procedimentos para o processo eleitoral salientando que tudo ocorreu em conformidade com o **Art. 38º** do Estatuto Social da AGROCOOP. Para dar prosseguimento

Sede: Av. Andrade, nº 295, Centro - CEP: 44.895-000 - Barro Alto - Bahia. Tel: (74) 3629-1341

Escritório: Rua Benedito Teixeira, nº 127, Centro - CEP: 44.900-000 Irecê - BA. Tel: (74) 3641-4671

e-mail: contato@agrocoop.com.br

www.agrocoop.com.br



Continuação da Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em cinco de setembro de 2015 no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Barro Alto, situado na Praça da Matriz, nº 202 centro Barro Alto-BA para Eleição do Conselho de Administração da Cooperativa de Trabalho Agropecuária Mista de Barro Alto – AGROCOOP

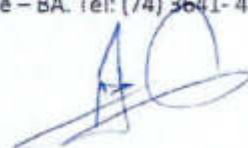
o Sr. José Fernandes da Silva, Coordenador do Comitê Eleitoral, informou a Assembleia que apenas uma única chapa se inscreveu para concorrer aos cargos eletivos do Conselho de Administração da AGROCOOP, denominada **"Ação e Desenvolvimento"** constituída da seguinte forma: **Diretora Presidente - Maria Neide Viana de Souza**, brasileira, 36 anos, casada, RG 08231432-28 SSP/BA, CPF: 001.860.775-64, agricultora, residente e domiciliada no Povoado de Mandacaru – Barro Alto-BA, CEP 44.895-000; **Diretor Vice-Presidente - Neuvaldo Quirino de Novaes**, brasileiro, 62 anos, casado, RG 16436658-04 SSP/BA, CPF 246.024.005-82, agricultor, residente e domiciliado no Povoado de Queimada do Rufino – Barro Alto-BA, CEP-44.895-000; **Diretor Secretário - Silvio Teixeira Filho**, brasileiro, 51 anos, casado, RG 0234322764 SSP/BA, CPF 319.510.235 - 87, agricultor, residente e domiciliado no Distrito de Gameleira – Barro Alto-BA, CEP 44.895-000; **Primeira Suplente - Ana Rosa Dourado**, brasileira, 61 anos, casada, RG 0234322250 SSP/BA, CPF 865.427.535-91, agricultora, residente e domiciliada a Praça Dois de Julho, nº 88 - Distrito de Gameleira de Barro Alto-BA, CEP 44.895-000; **Segunda Suplente - Soní Mendes de Brito**, brasileira, 34 anos, solteira, RG 09.409.528-07 SSP/BA, CPF 002.868.165-71, agricultora, residente e domiciliada a Rua do Umbuzeiro, 10 G, Povoado de Barreiro, Barro Alto-BA, CEP 44.895-000; e **Terceiro Suplente - João Bispo da Cruz**, brasileiro, 64 anos, casado, RG 0282163182 SSP/BA, CPF 240.248.725 - 91, lavrador, residente e domiciliado no Povoado de Pé de Limão – Barro Alto-BA, CEP 44.895-000. Após a apresentação da chapa, o Sr. José Fernandes da Silva, Coordenador do Comitê Eleitoral, afirmou que o Comitê Eleitoral, orientando-se pelo que normatiza o **Art. 38º** do Estatuto Social, avaliou toda documentação apresentada pela chapa **"Ação e Desenvolvimento"** e não constatou nenhuma irregularidade. Ato contínuo, o Sr. José Fernandes da Silva, Coordenador do Comitê Eleitoral, consultou a Assembleia se todos estavam de acordo com o início da votação. Após manifestação favorável da Assembleia o Sr. José Fernandes da Silva, Coordenador do Comitê Eleitoral, deu início a votação em conformidade com o **Art. 39º** do Estatuto Social. A votação, por voto secreto, transcorreu normalmente até as 13:00 horas. As 13:00 horas o Sr. José Fernandes da Silva, Coordenador do Comitê Eleitoral, proclamou o encerramento da votação e procedeu juntamente com o Comitê Eleitoral para a apuração dos votos. Apurados os votos o Sr José Fernandes da Silva, Coordenador do Comitê Eleitoral, proclamou para a Assembleia o resultado informando que a AGROCOOP conta hoje com exatamente 82 (oitenta e dois) cooperados e que compareceram **48 (quarenta e oito) dos oitenta e dois (82) cooperados aptos a votar. Então se deu a apuração dos votos totalizando 47 (quarenta e sete) votos a favor da "Ação e Desenvolvimento", nenhum (0) votos em branco, e um (um) voto nulo, totalizando assim 48 (quarenta e oito) votos apurados.** Em seguida o Sr. José Fernandes da Silva, Coordenador do Comitê Eleitoral, anunciou a Assembleia Geral que a chapa **"Ação e Desenvolvimento"** estava eleita. Para tanto, *os administradores membros do Conselho de Administração eleitos, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade/cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do Art.1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.* Encerrada a ordem do dia e em conformidade com o **Art. 39º, §3º** do seu

Sede: Av. Andrade, nº 295, Centro - CEP: 44.895-000 – Barro Alto – Bahia. Tel: (74) 3629-1341

Escritório: Rua Benedito Teixeira, nº 127, Centro - CEP: 44.900-000 Irecê – BA. Tel: (74) 3641- 4671

e-mail: contato@agrocoop.com.br

www.agrocoop.com.br



Continuação da Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em cinco de setembro de 2015 no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Barro Alto, situado na Praça da Matriz, nº 202 centro Barro Alto-BA para Eleição do Conselho de Administração da Cooperativa de Trabalho Agropecuária Mista de Barro Alto – AGROCOOP

Estatuto Social foi empossado o Novo Conselho de Administração da AGROCOOP para um mandato de 4 (quatro) anos, em conformidade com o Art. 43º do Estatuto Social, a partir de 05 (cinco) de setembro de 2015 (dois mil e quinze) a 05 (cinco) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove) e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão. Em seguida a Sra. Presidenta Maria Neide Viana de Souza solicitou a Assembleia que em atendimento ao Art. 31º do Estatuto Social da AGROCOOP fosse designada uma comissão de 05(cinco) cooperados para assinar a presente ata juntamente com os administradores e fiscais presentes. Assim, foram designados os seguintes cooperados: **Jirlene Gomes dos Santos**, brasileira, 33 anos, casada, RG 367685917 SSP/BA, CPF 301.759.438-69, agricultora, residente e domiciliada na Avenida Dario Moitinho, Bairro São Francisco - Barro Alto-BA, CEP 44.895-000, **Veralucia Maria dos Anjos**, brasileira, 40 anos, casada, RG 0814778720 SSP/BA, CPF 819.997.471-00, agricultora, residente e domiciliada no Povoado de Pé de Limão de Barro Alto-BA, CEP 44895-000, **Ivanete Ferreira Rodrigues Brito**, brasileira, 34 anos, casada, RG 09.227.876-03 SSP/BA, CPF 021.823.795-25, agricultora, residente e domiciliada no Povoado de Santana do Jacaré - Barro Alto-BA, CEP 44.895-000, **Maria de Lourdes das Mercês** brasileira, 48 anos, casada, RG 07263829-06 SSP/BA, CPF: 005.463.105-08, agricultora, residente e domiciliada Av.Tancredo Lima – Distrito de Gameleira de Barro Alto-BA, CEP 44.895-000, **Jakson Barbosa de Oliveira**, brasileiro, solteiro, 26 anos, RG 1470128802 SSP/BA, CPF: 056.710.765-52, residente no Povoado de Volta Grande, Barro Alto-BA, CEP 44.895-000. Por fim, a Senhora Presidenta Maria Neide Viana de Souza fez um breve comentário sobre a importância da AGROCOOP para o município dizendo que já somos uma instituição, que através dos projetos sociais e da defesa da convivência com o Semiárido, estamos contribuindo para o desenvolvimento em vários Territórios da Bahia, ganhando respeito e admiração. Destacou os desafios do Conselho de Administração e salientou que todos devem estar preparados para desenvolver um trabalho a altura dos objetivos da Cooperativa. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da qual eu, **Silvio Teixeira Filho**, brasileiro, 51 anos, casado, RG 0234322764 SSP/BA, CPF 319.510.235 - 87, agricultor, residente e domiciliado no Distrito de Gameleira – Barro Alto-BA, CEP 44.895-000, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, e conforme solicita no Art. 31º do Estatuto Social, vai por mim, pelos administradores, pelos fiscais, e por uma comissão de 05 (cinco) cooperados designados pela Assembleia Geral, assinada.

NOME	CPF	ASSINATURA
Silvio Teixeira Filho	319.510.235-87	<i>Silvio Teixeira Filho</i>
Maria Neide Viana de Souza	001.860.775-64	<i>Maria Neide Viana de Souza</i>
Neusvaldo Quirino de Novaes	246.024.005-82	<i>Neusvaldo Quirino de Novaes</i>
Ana Rosa Dourado	865.427.535-91	<i>Ana Rosa Dourado</i>
Soni Mendes de Brito	002.868.165-71	<i>Soni Mendes de Brito</i>
João Bispo da Cruz	240.248.725-9	<i>João Bispo da Cruz</i>
Joseane Rodrigues da Silva Souza	034.718.135-58	<i>Joseane Rodrigues da Silva Souza</i>

Continuação da Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em cinco de setembro de 2015 no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Barro Alto, situado na Praça da Matriz nº 202 - Centro - Barro Alto - BA para Eleição do Conselho de Administração da Cooperativa de Trabalho Agropecuária Mista de Barro Alto - AGROCOOP

Valdeir Rodrigues Paes	035.237.245-11	Valdeir Rodrigues Paes
Amadeu Martiniano Barreto	204.649.165-34	Amadeu Martiniano Barreto
Ivanice Rosa Silva	128.468.718-09	Ivanice Rosa Silva
Eudes Alves de Souza	180.556.565-68	Eudes Alves de Souza
Lauro Teixeira da Silva	005.424.465-02	Lauro Teixeira da Silva
Jirlene Gomes dos Santos	301.759.438-69	Jirlene Gomes dos Santos
Veralucia Maria dos Anjos	819.997.471-00	Veralucia Maria dos Anjos
Ivanete Ferreira Rodrigues Brito	021.823.795-25	Ivanete Ferreira R. Brito
Maria de Lourdes das Mercês	005.463.105-08	Maria de Lourdes das Mercês
Jakson Barbosa de Oliveira	056.710.765-52	Jakson Barbosa de Oliveira



ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <u>Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Francisco</u>	
CNPJ: <u>20.314.887.0001-08</u>	
Endereço: <u>C.J.H. São Francisco</u>	
Bairro: <u>São Francisco</u>	Nº: <u>5/N</u>
Cidade: <u>Barro Alto</u>	UF: <u>BA</u>
Nome do representante legal: <u>Abraão Macário dos Santos</u>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Barro Alto, 10 de fevereiro de 2016
(local/UF)

Abraão Macário dos Santos

Assinatura

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.314.887/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO SAO FRANCISCO - BARRO ALTO - BAHIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO FRANCISCO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO CJ H SAO FRANCISCO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 44.895-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BARRO ALTO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO vandoaldo.secedu@hotmail.com		TELEFONE (74) 3629-1087 / (74) 9138-5394	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/02/2016 às 10:43:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ata da assembleia geral para a fundação da
 associação comunitária do bairro São Francisco, Barro Alto - Bahia
 19/01/2014.

REGISTRADO

Nos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quator-
 zos dezessete horas em frente a residência do senhor José da Cruz Fi-
 nº 37, bairro São Francisco Barro Alto - Bahia, reunem-se em asse-
 ia geral, alguns cidadãos e cidadãs, residentes nesse mesmo bai-
 conforme lista de presença, a fim de deliberarem a seguinte orden-
 dia: 1) fundar uma associação de caráter social, filantrópica e ef-
 ficiente, 2) Eleger o primeiro órgão diretivo para o Bienio de 2014
 2016. A senhora Maria Denise Mendes Pedreira Bastos nº CPF 419
 075-20, nº RG 04201255-40, integrante do grupo de voluntários
 dessa mesma cidade, convidada para dirigir a assembleia de fundar
 da associação, que busca entre outros objetivos, melhorar a qualid-
 de vida dos moradores do Bairro São Francisco, buscando reunir
 apoiando e dando suporte ao grupo de voluntários "Cidadão form-
 cidadão" ou qualquer outro que possa contribuir para tal ob-
 jetivo. Encaminhando o item 1º Ordem do dia é aprovado por unanimi-
 dade. A seguir passa para a eleição da diretoria a qual será feita
 aclamação, foram sugeridos alguns nomes, os quais não
 foram, justificando a rejeição alegando problemas de saúde
 e/ou alguns cidadãos se prontificaram a serem aceitos por
 todos os presentes ficando a diretoria assim constituída: Srº
 Márcio dos Santos nº CPF 254.264.275-34, nº RG 03093.º
 66 - presidente, Srº Paulo Pedro de Souza nº CPF 025835715-0
 RG 09227850-74 - vice-presidente, Srº Roberto Elcio Gomes
 nº CPF 260.407.208/40, nº RG 18.766.212-5 - 1º tesoureiro, Srº
 Souza dos Góes, nº CPF 041.891.315-39, nº RG 15298288-2
 2º tesoureira, Srª Luciane de Souza Miranda nº CPF 053.669.005
 nº RG 157.362.42-68 - 1ª secretária, Srª Dalte Martins de Oliveira
 nº CPF 009.703.155-03 nº RG 0942558650 - 2ª secretária
 Conselho fiscal Srª Luzinete Mendes Alvim Andrade nº CPF
 093658-44 nº RG 05820974-36, Srª Miralza Jacinto da Silva
 nº CPF 771-050.563-19 nº RG 01659521-81, Srº Borisva

REGISTRADO

Pereira dos Santos nº CPF 960451085-15 nº RG 08475784-2
 Mrs Kennanda Mariana de Araújo nº CPF 028.789.005-88 nº
 12585838-87, Mrs Jilene Gomes dos Santos nº CPF 3017593
 69 nº RG 36.768.591-7, Mrs Ednalva Alves de Moura Souza
 nº CPF 602.323.005-25 nº RG 20.666.356.00. Todos os m
 res foram emparrados para o biênio de 19 de Janeiro de 2014
 2016 a presidente da assembleia dá por unânime os trabal
 e determina a lavradura da ata, que eu secretária, Leidiane
 Souza Miranda regide e após lida e aprovada, segue assi
 por mim, pela presidente da assembleia, pelo presidente eleito
 demais componentes da associação para que surta seus efeti
 gos. Bairro São Francisco, Barra Alto - Bahia, 19 de Janeiro d
 2014.

Abrasil Mariano dos Santos + Maria Denise M. Pedreira Bastos
 Leidiane de Souza Miranda, Luizinho M. Alecrim Andre
 de, Auriceli Aguiar da Silva, Ana Lucia F. Pereira
 Madrilene Xavier dos Anjos + Marini Barbosa Neves
 Reginalva de Souza Mourado. Galtie Martins de Oliveira
 * Gualdo de Castro Mourado Junior - ~~ppr de Souza~~
 Fabiana da Silva Medeiros + Leandro Silva Damasceno
 Vera Lúcia da Silva Medeiros.

Mirailza Jacinto Silva - Ana Maria Almeida da Silva
 Jilene Gomes dos Santos - Clécia Atanásio Alves
 Joice Gomes dos Santos de Oliveira - Maria Silva Gomes Santos
 Ednalva Alves de Moura Souza - Jemanda Correia de Araújo
 Regina José dos Santos - Vera Lúcia Luiz da Silva
 Grilinda Brito da Silva - Roberto Cecilio Gomes Serrano
 Jilene das Neves Alexandre Souza de Moraes
 Lauriwal Pereira dos Santos, + Michell Rosa Melhorado
 Gizélia Helvina Vianna - Gilmário de Souza
 Ghonete Souza dos Anjos - Gláucia Soares Serrano
 Zeneide Maria Araújo - Gilmário de Souza
 Leidiane dos Santos Souza dos Anjos

Edifício Imobiliário Viana

Edilene Silva Veind Lindinalva dos Santos Souza

Maurício Pattee de Souza

Wladimir de Aguiar dos Santos + João Paulo P. Brito

Amaldi M. dos Anjos dos Santos



Cart. do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas

Prot. nº 7.228 Fl. - L. -

Reg. nº 23 An. 023 A

Op. nº - An. - L. -

Barra do Mendes 02 de Abril de 2014

O Oficial

Marcos Aurélio Araújo Pinheiro

Oficial Designado

Cel: 240.557-3

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	
CNPJ: 13.893 672.0001-15	
Endereço: Rua 09 de Maio	
Bairro: Lagoa Funda.	Nº. 170
Cidade: Barro Alto,	UF: BA
Nome do representante legal: Valdeberto Xavier de Miranda	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Barro Alto BA, 18 de Fevereiro de 2016
(local/UF)

Valdeberto Xavier de Miranda
Assinatura

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.893.672/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/02/1986
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LAGOA FUNDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO POV LAGOA FUNDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA	
CEP 44.895-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOA FUNDA	MUNICÍPIO BARRO ALTO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **10:48:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

AVERBADO

Associação Comunitária de Lagoa Funda de Barro Alto Bahia

Rua 9 de Maio Nº 170 CNPJ 13.893.672/0001-15

Ata da reunião Ordinária da Associação Comunitária de Lagoa Funda, Barro Alto-Ba. Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às treze horas e trinta minutos, na sede da Associação a rua nove de maio, reuniram-se os sócios com o objetivo de eleger a nova diretoria e conselho fiscal da associação para os anos de dois mil e treze a dois mil e quinze e após a votação posse da mesma. O Senhor presidente em exercício, Eudes Alves de Souza, iniciou a reunião com a oração do Pai Nosso, após a oração, ele, passou alguns informes das reuniões que participou e fala do projeto PNHR (Programa Nacional de Habitação Rural). O presidente Eudes passa a palavra para o tesoureiro da associação o senhor Valdeberto Xavier de Miranda, para que explique aos sócios presentes a respeito do programa PNHR e o mesmo explica que o objetivo deste programa é beneficiar o trabalhador rural construindo casas nas roças e que os documentos terão que serem registrados em cartório e que a renda declarada na DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), não poderá ser superior a quinze mil reais e que os sócios interessados, procurarem Eudes com cópias dos documentos pessoais também do cônjuge e documento da terra. Valdeberto continua o uso da palavra explicando como deve proceder a votação para nova diretoria: ele apresenta uma chapa com quinze nomes de pessoas e cargos de cada um que compõem a chapa da possível nova diretoria e conselho fiscal, em seguida pergunta a assembleia se aceita ou não as pessoas que estão representando na chapa. O senhor presidente Eudes, pede para os sócios presentes que levantem a mão quem aceita essa chapa. Sem qualquer alteração, todos os presentes levantaram a mão dizendo sim, que aprovam a chapa, estão presentes vinte e cinco sócios, foi assim aprovada por unanimidade. Após ter sido aprovada a chapa, foi distribuída uma chapa para cada sócio para marcar um X na opção SIM ou NÃO a nova diretoria. No final da votação Eudes e Valdeberto na presença da assembleia faz a apuração dos votos e mais uma vez a nova diretoria e conselho fiscal foi eleita por unanimidade, ficando assim constituída para os anos de dois mil e treze a dois mil e quinze: diretor presidente o senhor Valdeberto Xavier de Miranda RG 09679075 00 SSP-BA e CPF 011.434.585-67, solteiro agente de saúde e agricultor residente a rua nove de maio no distrito de lagoa funda, Barro Alto -Ba, primeiro vice-presidente Eudes Alves de Souza RG 19751 79 SSP-BA e CPF 180.556.565-68; casado residente a Av. Canarana em Lagoa Funda de Barro Alto-BA. Segundo vice-presidente Cleonice Rosa da Silva RG 388645 0 SSP-BA e CPF 084.700.768-50 agricultora e residente a Rua Alvino Xavier em lagoa Funda de Barro Alto-BA; Para primeiro secretario Benevaldo Gomes de Souza RG 22341582 0 SSP-BA e CPF 484.566.245-00, casado Agricultor e reside na travessa Alvino Xavier em Lagoa Funda de Barro Alto-BA; primeira vice-secretária Maria do Socorro Silva Barbosa RG 08618441 57 SSP-BA e CPF 840.856.495-15, casada agricultora residente na rua São João em Lagoa Funda de Barro Alto-BA; segunda vice-secretária Joelita Rosa Souza Lima RG 1255056800 SSP-BA e CPF 009.518.855-02 agricultora e reside a rua vinte um de abril em Lagoa Funda de Barro Alto-BA; para tesoureiro o senhor Sirliadriano Araújo Barreto RG 09428668 00

AVERBADO

SSP-BA e CPF 004845695-03 solteiro Agricultor reside a rua nove de maio Lagoa Funda de Barro Alto-BA; primeiro vice tesoureiro a senhora Maria de Fatima Santos Silva RG 09923088-79 SSP-BA e CPF 310.117.485-68, agricultora e residente a rua da torre em Lagoa Funda de Barro Alto-BA; segundo vice tesoureiro o senhor Lídio José de Oliveira RG 042310-17 e SSP-BA e CPF 906.035.168-15, agricultor aposentado, casado e residente a travessa José dos Santos em Lagoa Funda de Barro Alto-BA. Os membros do conselho fiscal para o período de dois mil e treze a dois mil e quinze foram: primeiro conselheiro o senhor Carlos André Miranda RG 0679123-34 SSP-BA e CPF 010.559.155-67 profissão Professor, casado e residente a rua nove de maio Lagoa Funda de Barro Alto-BA; Segundo conselheiro a senhora Gildonete Maria de Almeida RG 1297098-95 SSP-BA e CPF 012.085.025-73, solteira, agricultora e residente a Rua Alvino Xavier Lagoa Funda de Barro Alto-BA; Terceiro conselheiro o senhor Josevaldo Alves de Souza RG 2441280 SSP-BA e CPF 310.117.645-04 casado agricultor e residente a rua Manoel Jose da Silva e Lagoa Funda de Barro Alto-BA. Para suplentes do conselho fiscal ficaram: Primeira suplente a senhora Ivani Rosa dos Anjos RG 13709742 SSP-BA e CPF 011.787.725-51 casada, aposentada e residente no Alto do Mandacaru em Lagoa Funda de Barro Alto-BA; segundo Suplente o senhor Júlio Rosa de Oliveira RG 3356623 SSP-BA e CPF 310.125.665-87 casado, agricultor e residente a travessa Alvino Xavier em Lagoa Funda de Barro Alto-BA; terceiro suplente a senhora Marli Oliveira Aquino RG 08642320-71 SSP-BA e CPF 298.383.278-32, casada, agricultora e residente a rua Alvino Xavier em Lagoa Funda de Barro Alto-BA. Após a apresentação da nova diretoria o senhor Presidente em exercício Eudes Alves de Souza e os diretores recém-empossados agradecem a presença de todos que compareceram àquele ato e não havendo mais nada a tratar encerrou a reunião na qual, esta ata será lida e assinada pelos diretores.

Valdeberto Xavier de Miranda, Sirliadriane
Arango Borreto, Jaclita Rosa de Souza Lima
Lídio José de Oliveira, Maria de Fatima Santos
Silva, Maria Socorro Silva Barbosa,
Chuniqui Rosa do Silva, Penabão
João de Souza Eudes Alves de Souza, Ivani
Rosa de Souza Juvenilda de Souza
Miranda

CARTORIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANOTAÇÃO

Prot. nº 1238 Liv. A- 13 Fls. 68

Registro nº 3803 Liv. A-54 Fls. 129/130

Irecê - Ba., 20 de maio de 20 13

A Oficial Registos



ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO	
CNPJ: 05081636000129	
Endereço: RUA MANOEL JOSÉ DA SILVA	
Bairro: LAGOA FUNDA	Nº. 130
Cidade: BARRO ALTO	UF: BA
Nome do representante legal: VANUSA MARIA DOS ANJOS	

DO DISTRITO
DE LAGOA FUNDA
DE BARRO ALTO
BAHIA.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BARRO ALTO-BA, 21 de FEVEREIRO de 2016
(local/UF)

Vanusa Maria dos Anjos
Assinatura

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.081.636/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DO DISTRITO DE LAGOA FUNDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTEGRACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO PC SAO SEBASTIAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA	
CEP 44.895-000	BARRO/DISTRITO LAGOA FUNDA	MUNICÍPIO BARRO ALTO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **10:50:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

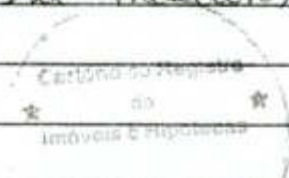
[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Ata da reunião ordinária da Assembleia geral da Associação para o Desenvolvimento e Integração do Distrito de Lagoa Funda-Barro Alto Bahia CNPJ 05.081.636/0001-29.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quatorze às nove horas e trinta minutos na sede da Associação situada na Rua Manoel José da Silva nº 130 em Vila de Lagoa Funda Barro Alto - Bahia. Reuniram-se os associados para a realização em assembleia geral ordinária a eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal. Para um mandato de dois anos ou seja, de vinte e nove de março de dois mil e quatorze a vinte e oito de março de dois mil e dezesseis. Donde iniciou os trabalhos a Sra Vanusa Maria dos Anjos presidente da mesma agradeceu a presença de todos e fez comentários relacionados com o período em que ela assumiu a presidência. Em seguida colocou o seu cargo à disposição de outro associado. Depois de muitas discussões o Sr Milton Domasceno Cirino sugeriu que a diretoria fosse mantida por mais um mandato, mudando apenas o conselho fiscal e todos os associados concordaram. Roberto Carlos da Silva pediu que não faltasse mais ninguém nas próximas reuniões a Sra Vanusa Maria dos Anjos falou que as pessoas que estavam atrasadas com as mensalidades atrasadas aparecesse para negociação e que ela também iria providenciar as carteiras dos associados e iria surgir algumas mudanças na governança das mesmas. Falou também que o Sr.

Euvaldo José dos Santos continuaria na gestão do Trator. E como a lavourea as perspectivas não são boas mudasse para outros trabalhos através de oficina de costura onde pudesse gerar alguma renda para os associados. Passando a palavra para a Srª Laudnei Rosa de Sousa Santos Tesoureira da Associação que fez a prestação de contas dizendo que havia na caixa a importância de R\$ 438,40 quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos. A Srª Vanusa Maria dos Anjos até então presidente mencionaram a eleição para a nova Diretoria e Conselho Fiscal. Como todos já tinham concordado para a reeleição por mais um mandato de dois anos. Ficou assim composta a nova diretoria e ocupação dos cargos. Presidente: Vanusa Maria dos Anjos R.G. 1176064215 C.P.F. 012740035-49 Vice-presidente: Roberto Carlos da Silva C.P.F. 119658858-32 R.G. 17720247; Primeira secretária Maria Lúcia Cirino Farias R.G. 13.045145 C.P.F. 865500715-34. Segunda secretária Janete Rosa Primo R.G. 34938234-0 C.P.F. 012336685-28 Tesoureira Laudnei Rosa de Sousa Santos R.G. 4173184 C.P.F. 389619115-20. Segunda Tesoureira Josefa Gomes da Silva R.G. 478203-3 C.P.F. 523568635-34. Conselho Fiscal como efetivos: Claudinei Alves de Sousa R.G. 420126-7 C.P.F. 40875415504 Edgar Fernandes da Silva R.G. 420130-7 C.P.F. 40875903568 Deusinei Alves de Sousa R.G. 083324240-7 C.P.F. 000738085-20. E suplentes Edgar Araújo Borges. R.G. 4671946 C.P.F. 036876775-24 Ivonete Rosa de Sousa Silva R.G. 07492884-85 C.P.F. 99162650091. Josevaldo Fernandes da Silva R.G. 07268440-20 C.P.F. 895994975-20. Todos

residentes na Vila Lagoa Funda, Barra
 Alto - Bahia. Nada mais a constar foi
 lavrada a presente ata depois de lida e
 achada conforme foi assinada por mim
 e demais presentes. Maria Louisa Cirino Faria
 Henri Linsou de Faria, Irenete Rosa de Sousa Silva,
 Claudinei Otávio de Dólera, Laudécio de Jesus Santos,
 Edgar Fernandes da Silva, Rômulo J. da Silva,
 Vanessa Maria dos Anjos, Dr. Rômulo Martin de Faria,
 Edson de Araújo Borges, Robinson dos Santos,
 Silva, Josévaldo Fernandes da Silva, Roberto Carlos da Silva,
 Jorge Gomes da Silva, Diogenes Alves de Souza,
 Jonete, Rômulo Primo Coutinho e J. de Faria
 Maria de Fátima dos S. Moreira, Maria das
 graças da Silva neto Nair Martin de Araújo
 Vanessa Martins Borges.



Cart. do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas

Prot. nº 7.287
 Rec. nº 7/26
 Ar. nº 7/26
 Beto de Moraes, 28 de agosto de 2014

Marcos Aurélio Araújo Pimentel
 Oficial Substituto
 Cad. 209.057-3

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <u>Sindicato dos Trab. no Serviço Público do M. de Barro Alto</u>	
CNPJ: <u>07 339 459/0001-63</u>	
Endereço: <u>PC dos Estudantes</u>	
Bairro: <u>Centro</u>	Nº. <u>209</u>
Cidade: <u>Barro Alto -</u>	UF: <u>BA</u>
Nome do representante legal: <u>Eivaldo Francisco de Oliveira</u>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Barro Alto BA, 15 de fevereiro de 2016
(local/UF)

Eivaldo Francisco de Oliveira
Assinatura

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.339.459/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/2005
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO DO MUNICIPIO DE BARRO ALTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMBA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO PC DOS ESTUDANTES	NÚMERO 209	COMPLEMENTO	
CEP 44.895-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRO ALTO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO mdc@mdccontabilidade.com.br		TELEFONE (74) 9964-3679 / (74) 9137-8156	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **10:46:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Cita da Eleição e Posse da diretoria do
SIMBA - Sindicato dos Trabalhadores no Ser-
viço Público do Município de Barro Alto,
estado da Bahia.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e quinze, às oito ho-
ras, reuniu-se na sede do SIMBA, na rua
Claudionor Pereira, número cento e trinta
e dois, toda Comissão eleitoral para distri-
buição das urnas, onde as quais foram en-
viadas para os locais públicos do muni-
cípio, como as escolas, para os eleitores aptos
votarem. No final do dia, às dezessete ho-
ras, foi encerrada a votação, comparecendo
nos locais para votar cento e sessenta e
três sócios aptos, após a contagem dos votos
tiveram cento e cinquenta e seis a favor
e sete contras, assim, a comissão eleitoral
convitou toda a diretoria anunciando o
resultado e em seguida anunciou a posse
dos membros eleitos, saudou a todos e a
todas e os parabenizou, desejando um bom
desempenho e que possam estarem firmes
nas lutas pelos direitos, após esse anúncio
de posse, cedeu a palavra ao presidente
eleito que enfatizou as seguintes palavras
aos demais presentes, deu boas vindas,
saudando a todos e todas pelo desem-
penho e serviços prestados aos sócios, lem-
brou dos convênios e das lutas de todos por
algo em comum, pediu bastante união, pois
o sindicato são todos juntos e muito apoio
para conseguir mais filiados, ouviu algu-
mas opiniões de colegas, dando força para

enfrentar os desafios. Logo após os membros da diretoria foram empossados da seguinte forma: Presidente - Eivaldo Francisco de Oliveira. RG: 03.932.138-03 e CPF: 380.390.285-15, Vice-presidente - Wilson Pires de Oliveira RG: 02.052.513-31 e CPF: 142.502.095-04, Tesoureiro - Leonidenilson Apolinário da Silva RG: 046.316.83-30 e CPF: 519.805.095-95, Vice-tesoureiro - Edilane Teixeira Bispo Lima RG: 072.682.40-03 e CPF: 906.617.535-49, Secretário - Mácio Souza Lima RG: 094.262.48-90 e CPF: 004.949.915-77, Vice-secretário - Orlando de Oliveira Souza RG: 094.309.85-05 e CPF: 025.695.935-83; O conselho fiscal: Titulares - Lourivaldo Bertoldo Damasceno, Vanderlei José de Souza e Leoniderson Souza Silva, Suplentes - Laudeci Rosa de Sousa Santos, Leila Patrícia Damasceno Seixas Martins, Honório Alcântara Pedreira. Não havendo nada mais a tratar, o presidente despediu de todos desejando paz e força e declarou como encerrada esta solenidade. Portanto, a ata se tornou assinada por mim que a lavrei e por todos presentes. Barro Alto, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze. Mácio Souza Lima Neto, Edilane Bispo Lima, Vanderlei José de Souza, Leoniderson Souza Silva, Eivaldo Francisco de Oliveira, Laudeci Rosa de Sousa Santos, Wilson Pires de Oliveira, Leonidenilson Apolinário da Silva, Edilane Teixeira Bispo Lima, Lourivaldo Bertoldo Damasceno, Leoniderson de Souza Silva, Leila Patrícia Damasceno S. Martins, Orlando de Oliveira Souza, Honório Alcântara.

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado do Rio
Ato Notarial ou de Registro

0158.AB001203-4

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado do Rio

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>Associação de Pais e Mestres da Creche C.S.L. de Jesus</i>	
CNPJ: <i>11.034.856/0001-02</i>	
Endereço: <i>Av. Santana</i>	
Bairro: <i>CENTRO</i>	Nº: <i>S/N</i>
Cidade: <i>Barro Alto</i>	UF: <i>BA</i>
Nome do representante legal: <i>Alex Sandra T. da Silva</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Barro Alto BA, *22* de *fevereiro* de *2016*
(local/UF)

Alex Sandra T. da Silva
Assinatura

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

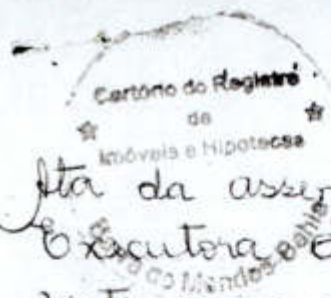
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.034.856/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE CASULO SAGRADO CORACAO DE JESUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES SAGRADO CORACAO DE JESUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV SANTANA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.895-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRO ALTO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO secelba@holistica.com.br		TELEFONE (74) 3629-1119 / (74) 3629-1114	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **10:49:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



Ata da assembleia geral da nova constituição da Unidade Executiva Caixa Escolar, número 11.034.856/0001-02. Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, as nove horas na Creche Casulo Sagrado Coração de Jesus, situada a Avenida Santana número trezentos e quarenta e quatro Centro Barro Alto, Bahia. Reuniram-se sob a presidência da instituição escolar. A diretora Alex Sandra Ferreira da Silva, professores, funcionários de apoio, pais e responsáveis dos alunos, com a finalidade de renovar os membros da Unidade Executiva Creche Casulo Sagrado Coração de Jesus, de eleger e de posse aos membros da diretoria do conselho fiscal e deliberativo e dos respectivos suplentes. A diretora presidente deu início a reunião dando as boas vindas, em seguida fez uma dinâmica para reflexão, onde mostrava que precisava da participação de todos na resolução dos problemas. Logo após fez uma explanação sobre o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e sua importância para instituição e da necessidade de se compor um novo conselho fiscal e deliberativo e quais suas funções dentro da Escola. Logo após foi feita a leitura do estatuto para que fosse esclarecida a função de cada membro do conselho. Em seguida a diretora presidente declarou aberta o processo da escolha dos membros para os cargos de Tesoureiro(a), secretário(a), presidente do conselho fiscal, presidente do conselho deliberativo e respectivos suplentes. Posteriormente foi iniciado o sorteio ficando a associação de pais e mestres para o biênio de 2015 a 2017 (Dois mil e quinze a dois mil e dezessete) Presidente(a) Alex Sandra Ferreira da Silva, CPF=919095035-68 RG: 0648443582, Tesoureiro(a) Rita de Cassia Oliveira Rios, CPF: 003371405-37 RG: 1164459554, suplente de Tesoureiro(a) Ouslaine de Souza Almeida, CPF 009609195-97 RG: 1163405256, Juvelice Digo Secretária, Juvelice Damasceno Martinho CPF: 837489465-68 RG: 113082021

Presidente do Conselho fiscal, Silvanete Rosa Gomes, CPF=02.481.085-43 e RG=43.452.704-X, Suplentes: Ivani Rosa de Souza CPF=017.656.075-07 e RG=05.401.914-59, Charles Martinho Sodré CPF=039.440.015-16 e RG=14703727-11, Dalte Martins de Oliveira CPF=009.703.155-03, Presidente do Conselho Deliberativo, Elcione de Andrade Rosa Bispo, CPF=446.403.315-68 e RG=2380-056, Suplentes: Claudia Simone Novais da Silva, CPF=028.030.475-78, Jurilde Souza Lima de Oliveira CPF=012.227.205-68 e RG=094.2851013, Marizangela Alves Martins Gama, CPF=009.784.815-85 e RG=0900861550. Os elitos foram impossados neste ato. A diretora Alex Sandra Ferreira da Silva agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a sessão. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos de direito. Barro Alto 25 de Setembro de 2015. Jurilde Damasceno Martinho, Alex Sandra Ferreira da Silva, Juraine de Souza Almeida, Consilia Rosa de Oliveira, Ivani Rosa de Souza, Elcione de Andrade Rosa Bispo, Silvanete Rosa Gomes, Charles Martinho Sodré, Eulane Maria da Conceição, Kízia Martins Ferreira Bastos, Ivane Mendes Barreto, Mariza Mendes Barreto, Dalte Martins de Oliveira, Rita de Lacerda Oliveira Reis, Clezete Oliveira, Deliane da Silva Deyrado, Alda Teles de Miranda, Vacilene Moreira Staidis, Carla Sodré de Oliveira, Luciane de Souza Miranda, Jéssica da Silva Almeida, Valternei F. Gomes, Cristina Martins F. Bastos, Claudia Simone N. da Silva, Ivane de Souza, Jurilde Souza Lima de Oliveira, Luceni Oliveira Souza, Renúcia Araújo do Nascimento, Marizangela Alves Martins Gama



Cart. do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas

Prot. nº 7.485 Fls. 1 Lv. 1
 Reg. nº 2/52 Fls. 052 Lv. B07
 23 de Setembro de 2015
 Oficial [Assinatura] Marcos Aurélio Araújo Pinheiro
 Oficial Substituto

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	Associação Comunitária de Caldeirão
CNPJ:	03.446.026/0001-56
Endereço:	Avenida de Caldeirão
Bairro:	Caldeirão
Cidade:	Barro Alto
UF:	BA
Nome do representante legal:	Zenaida Maria de Jesus.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Barro Alto-BA, 15 de fevereiro de 2016.
(local/UF)

Zenaida Maria de Jesus
Assinatura

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.446.026/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CALDEIRAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. C. C.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO POVOADO DE CALDEIRAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA	
CEP 44.895-000	BARRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO BARRO ALTO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO contba@plug.com.br		TELEFONE (74) 6291-128	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **10:52:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ata Extraordinária Da Associação Comunitária
De Caldeirão De Barro Alto. Realizada No
Dia 18 De outubro 2014.

No Dia 18 de outubro reunimos para falar
sobre assuntos importantes que se referem a
direção da Associação.

O Presidente começou a reunião falando sobre
a troca do presidente. A Associação tem que se-
guir em frente por que ela é muito importante
para a nossa comunidade para ver ela crescer
com projetos e outras coisas mais. Os sócios
ficarem sem resposta pensando se ia ou não,
mais tem alguma que quer ser o presidente. O
Presidente falou que a Associação ela ter que trocar
por que chegou o tempo de mudar tem que ser
outra pessoa agora. Temos que unir para o bem de todos.
Não havendo mais nada a se discutir en-
cerramos com a formação da nova diretoria que
ficou assim. Presidenta: Emaide Maria de Jesus
estado civil Casada, RG: 12830696-36, CPF: 031.384.205-16

Vice: Presidenta: Edemilza Rosa de Jesus
estado civil Solteira, RG: 12971024-52, CPF: 019.153.785-32.

Tesoreira: Anailza Maria dos ^{Andres} estado civil Solteira
RG: 15571203-90 CPF: 066.177.485-65. Vice tesoreira

Maria Nilza de Jesus estado civil Casada RG: 5402025
CPF: 894703205-06. Secretária: Maria Cléia Rosa de Jesus
estado civil Solteira. RG: 1540393143, CPF: 052.430.195-69

Vice secretária: Maria Rosa dos ^{Andres} estado civil Solteira
RG: 15462907 37 CPF: 051.498.335-33

Ficou formado Assim o conselho fiscal, Maria Lourdes
Rosa de Jesus, RG: 099227297-51 CPF: 032.373.265-85

Ana Maria Rosa de Jesus, RG: 08392045-58, CPF: 423106795-34

Valcênia Verônica de Jesus RG: 13866124-30, CPF: 040.90643511

suplente: gerolima Maria de Jesus, R.G - 07.495.161-00
CPF: 959.626.705-15, Maria Nacionita Rosa de Jesus,
R.G - 0787072346 CPF: 887.231.005-91
Maria Neta Alves da Silva - R.G: 12550646-50
CPF: 031384215-98

A nova presidenta ^{deu} por encerrada a reunião
com a assinatura: Zenaida Maria de Jesus

- * Edemilza Rosa de Jesus
- * Maria Cleia Rosa de Jesus
- * Maria Vitoria de Jesus
- * Maria Lurdes Rosa de Jesus
- * Ariamaria Karadigeus
- * Maria Nelsonita Rosa de Jesus
- * Maria Neta Alves da Silva
- * Valdemia Maria de Jesus.
- * Maria Rosa das Anjos
- * Amilza Maria das Anjos
- * Gerolima Maria de Jesus



Cart. do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas
Prot. nº 7.351
Reg. nº 25/94
Av. nº 022, B-03
Bairro do Monte, 24 de fevereiro de 2015
Márcia Aurélio Araújo Pimentel
Oficial Substituto
Cnd. 204.047-9

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	IGREJA BATISTA NOVA ESPERANÇA
CNPJ:	00.898.078/0001-75
Endereço:	RUA JULIO DAMASCENO SILVA
Bairro:	MERCALÃO
Cidade:	BARRO ALTO
UF:	BA
Nome do representante legal:	JOSEILTON RAMOS VIEIRA

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Barro Alto - BA, 11 de Fevereiro de 2016
(local/UF)

Joseilton Ramos Vieira
Assinatura

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.898.078/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/1995
NOME EMPRESARIAL IGREJA BATISTA NOVA ESPERANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JULIO DAMASCENO SILVA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 44.895-000	BAIRRO/DISTRITO RUA DO COMERCIO	MUNICÍPIO BARRO ALTO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **10:42:23** (data e hora de Brasília).

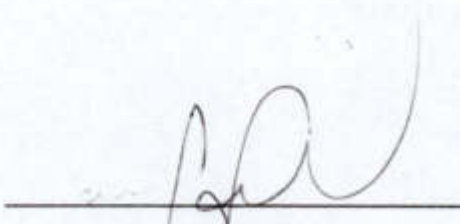
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IGREJA BATISTA NOVA ESPERANÇA

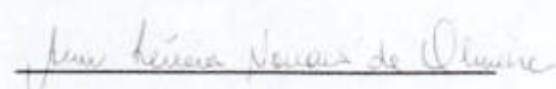
Aos treze dias do mês de outubro de 2015, na sede da **IGREJA BATISTA NOVA ESPERANÇA**, CNPJ Nº 00.898.078/0001-75, na sua sede situada na Rua Belo Horizonte s/n Centro CEP 44.850.000, reuniram-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** os membros da Igreja sob a presidência do Pr. Manoel Jorge Ribeiro de Lima. Às dezenove horas e vinte minutos o presidente iniciou os trabalhos solicitando a irmã Ana Lucia Novaes de Oliveira para fazer a abertura do culto onde a mesma louvou a Deus com alguns cânticos e fez a leitura Bíblica em Salmos 118. 1-2 em seguida passou a palavra ao pastor Adailson Velasques para proceder com a posse do novo pastor Joseilton Ramos Vieira diretoria. Na sequência convidou a mim Ana Lucia Novaes de Oliveira para secretaria-lo como secretária ad-hoc. Após informou a razão de convocação da presente Assembléia deve-se ao fato da eleição da nova diretoria, posse do novo pastor auxiliar e alteração do capítulo 3º e artigo 8º do estatuto que terá a seguinte redação: A administração dos negócios da Igreja será exercida pelo presidente, ou a quem ele delegar, com referendo da Assembléia, que tem poder soberano e elegerá a Diretoria da igreja, com mandato por tempo indeterminado enquanto bem servir a instituição, Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, que exercerão suas funções de acordo com os deveres atribuídos. O presidente informou que o pastor Joseilton Ramos Vieira estará assinando o termo de posse da CBMB e fica com a responsabilidade de pastorear a Igreja a partir desta data. Depois de algumas opiniões o presidente disse que a Igreja é soberana e tem condição de escolher entre os membros a sua diretoria. Foi colocado em votação e depois de eleitos foram empossada a nova diretoria, que ficou da seguinte forma: Presidente: Pr. Manoel Jorge Ribeiro de Lima, brasileiro, casado, contador, CPF 051.049.805-0 RG 853707-03; Vice Presidente: Fabio Gomes Ferreira, brasileiro, casado, lavrador, CPF 020.21.005-75 RG 09678493-91; 1º Secretária: Ana Lucia Novaes de Oliveira, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, CPF 983.310. 275-15 RG 06622091-25; 2º Secretária: Elisa Luzia de Souza Sodré, brasileira, viúva funcionária pública, CPF 003.672.269-36 RG 15569616-50; 1º Tesoureiro: Adailton Gomes da Silva, brasileiro, casado aposentado, CPF 901.933.428-04 RG 21747277-06; 2º Tesoureiro: Marileide Novaes de Oliveira, brasileira, Solteira, Lavradora, CPF 593.624.565-91 RG 5401978; Conselho fiscal: Relatora: Julia Pinheiro da Silva; Vogais: Terezinha Novaes de Oliveira e Romilda Marques. Não havendo mais nenhum assunto a tratar o presidente eleito fez uma oração de encerramento e em seguida declarou encerrada a presente Assembléia e eu **ANA LUCIA NOVAES DE OLIVEIRA** primeira secretaria eleita lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente **PR. MANOEL JORGE RIBEIRO DE LIMA**.

Barro Alto, 13 de outubro de 2015



Pr. Manoel Jorge Ribeiro de Lima

Presidente



Ana Lucia Novaes de Oliveira

1ª Secretária

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	Coixa Escolar Edivaldo Lopes		
CNPJ:	019634050001-98		
Endereço:	Praça da Bandeira 402		
Bairro:	Centro	Nº:	402
Cidade:	Barro Alto	UF:	Ba
Nome do representante legal: Maria Bélia da Silva Oliveira Souza			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Barro Alto BA, 22 de Janeiro de 2016
(local/UF)

Maria Bélia da Silva O. Souza
Assinatura

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.963.405/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/07/1997
NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR EDIVALDO LOPES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAIXA ESCOLAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO PC DA BANDEIRA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 44.895-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRO ALTO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **10:41:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Ata da Assembleia Geral para a nova constituição da Unidade Executora Baixa Escolar Edivaldo Lopes. Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze às quatorze horas e trinta minutos reuniram-se na referida escola, na Escola Municipal de 1º Grau Edivaldo Santos Lopes, situada na Praça da Bandeira nº quatrocentos e dois, centro Barro Alto Bahia, pais e direções e professores com a finalidade de eleger e dar posse aos novos membros da Baixa Escolar para o biênio de 2015/2017. A senhora Maria Bélia da Silva Oliveira Souza diretora da escola e presidente da Unidade Executora deu início a assembleia dando boas vindas aos presentes e em seguida prestou esclarecimentos sobre as funções que cada membro eleito deverá exercer. Logo após declarou aberto o processo eleitoral por aclamação, onde abriu-se espaço para todos opinarem e escolherem seus respectivos representantes. Assim a Nova Baixa Escolar Edivaldo Santos Lopes ficou constituída da seguinte forma: Presidente: Maria Bélia da Silva Oliveira Souza RG 07 6369823, CPF 94682755587, endereço: Rua Leopoldo Seixas 56 Barro Alto, Bahia; Tesoureiro: Adalton Pereira de Miranda RG 0847960307, RGPF 94541884534, endereço: Rua Edson Jones, s/n; Duplente: Demival Andrade de Oliveira 04329561-40/427470905-15 endereço: Rua São Domingos, 53; Conselho Fiscal: Elizete Barbosa dos

REQUERIMENTO

Santos de Oliveira CPF: 007.316.965-06 RG: 085407273
 Praça da Bandeira; Tássia Mendes Bastos Damasceno
 CPF 041.781.345-74, RG: 12.599.350-19 Avenida Andrade
 509; Conselho Deliberativo: Vanicélia Fernandes dos
 Anjos Andrade CPF 687021755-68, RG 0567606392, Rua
 Claudionor Pereira, 40. João Batista Santos de Miranda
 CPF 005.856.925-13, RG 07.966.199-80, Rua Claudionor
 Pereira. Os eleitos foram empossados neste ato, não
 havendo nada mais a tratar a diretora agradeceu
 participação e a presença de todos e encerrou a reunião.
 Barra Alta Bahia, 20 de novembro de 2015

Maria Bélia da Silva Oliveira Souza 07063698-23, 946
 827555-87, Tássia Mendes Bastos Damasceno 12.599.350-19,
 041781345-74, Charlene Souza Rosa 0994202873
 Bedimilson Reis de Sousa 35.959001-9, 32732604836
 Sheila Medeiros da Silva 1297095308, 037.254.395-24
 Gilson Souza Bispo. RG 54.925.981-8 CPF 342.434.018-96
 Nízia Souza Bispo RG 08231303-20 CPF 946.841.975.49
 Vilma da Silva Ramos RG. 21.213.381-01 CPF 262.308.378-
 Dairane das S. Durado RG 14349989.08 CPF 0289361559
 mandy 99 de 0 jul/ RG 21927-334-02 CPF 350994568-96
 Dayvid Francisco Martins 08332750 97 CPF 037590175 36
 Roberia dos Santos Oliveira 044.719.005.95, 151644
 20 50 Ana Maria Almeida da Silva 362.700.358.41, 0950344710
 Gleite Ene Almeida da Silva 12594829 00, 041.918.985-83
 Durandete dos Santos Oliveira 04329.561.40, 427.470.905-15
 Vanessa de Souza Goncalves 45.963.359-1 1040.515
 215-07, Ivaniide Barbosa dos Anjos RG 09428367.23 CPF
 022410755.07, Adriana D. da Silva 029.534.725-25
 08332390 36, Gilvanide Souza Lima. 0993415300 CPF 040
 649623 08, Gilson Souza Lima 0993415229 CPF 03934
 15 06, Edulza Rosa dos Santos Silva. CPF 959787858-17

LAVERDADE

725-13 RG 07-966199-80, Elisângela Mendes Mariano 13016717,
 70, 860948785.22 Edileusa Nogueira de Souza Silva 07-
 166.116-53, 003.336.485-01 Eulonia Maria da Conceição 138 66
 120-79, 041.891.445-17 Cornelia Barbosa de Oliveira
 8.009.351-52, 473.838.105-97, Ana Paula de Araújo de Silva RG 13928
 80-01, CPF 056.845.295-00, Ana Maria dos Santos RG-074 949
 5-64, CPF 842.836.965-87, Amanda Barbosa de Souza RG 15736
 141-87, CPF 062.865.215-18, Flávia Tertuliano Damasceno
 RG-15058841-01, CPF-045.084.725-08, Raquel Oliveira Santos
 RG-13779101.13, CPF 022.644.005-28, Raíle Mendes de Souza
 RG=46.906.069-4 CPF 013969875125, Olga Rodri-
 ues Gama Martins CPF 012621565-05 RG 11629627-55
 Crista Cristina Amorim Dias Silva CPF 017.905.255-50 RG1549
 289 47 Aláides Alves dos Santos RG 07700662-32, CPF 0000
 147335-36, Fabiane Rosa Martins 09425506 CPF 00936155
 89, Regina Naves de Oliveira 09428379 67,
 CPF 031200245 97, Claudete Gomes de Andrade CPF 0033
 2745-98, RG 07385999-05, Marcos André Oliveira CPF 022.774.215.02
 508778075-58. Elzete Barbosa dos Santos de Oliveira CPF 007
 696506, RG 0854072756. Janicilia Fernandes dos Anjos Andrade RG
 276063-92 CPF 687021755-68. Adalton Pereira de Miran-
 da. CPF 945.418.845-34, R.G. 847960307.

Cart. do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas



Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
 Ato Notarial do Registro
 0158.AB001923-8
 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

TJBA

Vol. nº 7.486 Fls. - Lv. -
 nº 6/30 Fls. 039 Lv. B-01
 O. de Mendes, 23 de Setembro de 2015
 O Oficial
 Marcos Aurélio Araújo Pinheiro
 Oficial Substituto
 Cad. 201.557-3

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES(R) RURAIS	
CNPJ: 16 251 795 10001 - 40	
Endereço: PRAÇA DA MATRIZ	
Bairro: CENTRO	Nº: 212
Cidade: BARRO-ALTO	UF: BA
Nome do representante legal: IVANETE FERREIRA RODRIGUES BRITO	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BARRO - ALTO - BA, 15 de FEVEREIRO de 2016
(local/UF)

Joanete Ferreira Rodrigues Brito
Assinatura

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.251.795/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/1988
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BARRO ALTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S. T. T. R. B. A.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO PC DA MATRIZ	NÚMERO 158	COMPLEMENTO	
CEP 44.895-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRO ALTO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO mdc@mdccontabilidade.com.br		TELEFONE (74) 3629-1140 / (74) 9997-4596	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **10:40:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DO
SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS RURAIS DE BARRO ALTO
BAHIA PARA O QUADRIÊNIO 2015 A 2019.**

Às nove horas do dia 28 do mês de Setembro do ano de 2015, na sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Barro Alto do estado da Bahia, CNPJ 16.251.795/0001-40, localizado na Praça da Matriz 212, centro de Barro Alto Bahia; o Sr.(a) JOÃO DA CRUZ DE SOUZA SANTOS, Brasileiro, maior, casado, agricultor, tendo sido aclamado para presidir os trabalhos da Solenidade de Posse da Chapa "Única Margarida Alves", eleita no pleito eleitoral realizado no dia vinte e nove do mês de Agosto de 2015, convidou o Sr.(a) ELIZAIDE ROSA DE SOUZA, Brasileira, maior, casada, agricultora, para secretariá-lo, em seguida convidou os dirigentes e autoridades presentes a tomarem assento a mesa. Composta a mesa, declarou - se que os eleitos de acordo com o estatuto social da entidade terão direito a quatro anos de mandato a contar desta data, a igual data do ano de 2019, como também ao assinarem o termo de posse, comprometem - se a respeitar a Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho e os Estatutos sociais da Entidade, reunindo esforços no sentido da construção de um sindicalismo Progressista e Classista, buscando sempre a igualdade e a Justiça Social. Em seguida, convidou todos os eleitos a assinarem o Termo, como também os respectivos cargos conforme a hierarquia dos mesmos. Diretoria Executiva: Presidente - IVANETE FERREIRA RODRIGUES BRITO CPF nº 021.823.795-25, DAP-SDW0021823795252503131108; Sec. Geral - ELIZAIDE ROSA DE SOUZA; CPF nº 025.281.675-71, DAP-SDW0367126078501401150509; Sec. de Finanças - SONI MENDES DE BRITO, CPF Nº, 002.868.165-71; DAP-SDW0023570275762510130931; Sec. de Mulheres - EDILEUSA NOVAIS DE SOUZA SILVA CPF nº 003.336.485-01, DAP-SDW0003336485012906151242; Sec. de Jovens e Adolescentes - ALINE MONZINE OLIVEIRA CPF nº 056.845.305-08, DAP-SDW0056845305081708150345 ; Sec. de Política Agrícola, Agrária - SILVIO TEXEIRA FILHO, CPF-319.510.235-87, DAP-SDW 0319510235871211131244; Sec. de Política Sociais, Formação e Organização Sindical-NEUSVALDO QUIRINO DE NOVAES CPF246.024.005-82; DAP-SDW0246024005820407110239; Sec. de Assalariados Rurais - MARIA DE FATIMA ROSA DAMASCENO CPF Nº 022.138.205-46, DAP SAF0000221382054614731609, Suplentes da Diretoria: 1º JOSE FERNANDES DA SILVA CPF nº180.541.105-53; DAP-SDW0180541105531108110733 2º ALICE MARIA DA CONCEIÇÃO CPF -522.376.995-34. DAP-SDW0008724208763101130447; 3º DOLORES ALVES SODRE ARAUJO CPF nº 003.465.415-14, DAP SAF0000034654151420391611; 4º ANA LUCIA FERNANDES FERREIRA PAES CPF nº 017.293.835-05, DAP-SAF 0000175985650915021143 ; 5º CLAUDIA DE JESUS ALVES; CPF nº 049.695.305-21, DAP SDW 0044470985122707120410; 6 ANITA MARIA DOS ANJOS; CPF -592.944.425-00, DAP-SAF0005929444250016330900; 7º URACILANE GOMES MIRANDA SANTOS; CPF nº977.373.215-00, DAP SDW0977373215000102131039; 8º DERMIVAL ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº 427.470.905-15, DAP-SDW0427470905151708150254; Conselho Fiscal: Titulares: 1 JOEDILSON

AVULSÃO

BARBOSA DE SOUZA CPF nº 147.569.388-50, DAP-SDW0147569388501808150253; NAIR MARTINS DE ARAUJO CPF nº 385.981.325-00, DAP-SAF0003859813250016331406; 3º JOSÉ NETO RODRIGUES SANTOS CPF 729.957695-34 nº DAP-SDW0729957695343005110914; Suplentes: 1º EUDES ALVES DE SOUZA CPF nº 180.556.565-68, DAP-SDW0180556565682410140503; 2º PEDRO ALVES SANTOS CPF nº 128.404.325-87, DAP-SDW128404325872906151242; 3º ANA FRANCISCA DE JESUS CPF -606.974.235-49.; DAP-SDW0606974235491908150335 Nada mais havendo a constar, foi lavrado o presente termo de posse que depois de lido e aprovado vai assinado por todos os diretores empossados. Barro Alto /BA, 28 de Setembro de 2015.

DIRETORES

Ivanete Ferreira Rodrigues Brito- Diretora Presidente-

Ivanete Ferreira Rodrigues Brito

Elizaide Rosa de Souza - Secret. Geral-

Elizaide Rosa de Souza

Soni Mendes de Brito – Diret. De Finanças-

Soni Mendes de Brito

Edileusa Novais de Souza silva- Secret. De mulheres-

Edileusa Novais de Souza Silva

Aline Monzine Oliveira- Secret. de jovens e adolescentes-

Aline Monzine Oliveira

Silvio Teixeira Filho – Secret.de polít. agrícolas agarraria

Silvio Teixeira Filho

Neusvaldo Quirino de Novaes- Secret. de políticas sociais, formação e org. Sindical.

Neusvaldo Quirino de Novaes

Maria de Fatima Rosa Damasceno – Secretaria de assalariados rurais-

CAVERNARO

Maria de Fátima Rosa Damasceno

Jose Fernandes da Silva- primeiro suplente

Jose Fernandes da Silva

Alice Maria da Conceição-segundo suplente

Alice Maria da Conceição

Dolores Alves Sodré Araújo - terceiro suplente-

Dolores Alves Sodre Araujo

Ana Lucia Fernandes Ferreira Paes- quarto suplente-

Ana Lucia Fernandes Ferreira Paes

Claudia de Jesus Alves- quinto suplente -

Claudia de Jesus Alves

Anita Maria dos Anjos - sexto suplente -

Anita Maria dos Anjos

Uracilane Gomes Miranda Santos - sétimo suplente -

Uracilane Gomes M. Santos

Dermival Andrade de Oliveira- oitavo suplente -

Dermival Andrade de Oliveira

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Joedilson Barbosa de Souza

Joedilson Barbosa de Souza -primeiro membro-

Nair Martins de Araujo

Nair Martins de Araujo- segundo membro-

Jose Neto Rodrigues Santos

José Neto Rodrigues Santos-terceiro membro-

CAVERDADO
NOTARIAT

SUPLENTE:

Eudes Alves de Souza

Eudes Alves de Souza-primeiro suplente-

Pedro Alves dos Santos

Pedro Alves Santos-segundo suplente-

Ana Francisca de Jesus

Ana Francisca de Jesus-terceira suplente-



Cart. do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas
Prot. nº 7468
Lp. nº 11/54
Re. 013
B-002
20 de outubro 2015
Marcos Aurélio Araújo Pimentel
Oficial Substituto
Cart. 7-0

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	Ass. dos Remanescentes de Quilombolas da Com. Volta Grande
CNPJ:	24.109.869/0001-37
Endereço:	Com. Volta Grande
Bairro:	VOLTA GRANDE
Cidade:	Barro Alto.
Nome do representante legal:	Jakson Barbosa de Oliveira

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Barro Alto BA, 20 de fevereiro de 2016
(local/UF)

* Jakson Barbosa de Oliveira.
Assinatura

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.109.869/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE VOLTA GRANDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUNIAFRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO COM VOLTA GRANDE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 44.895-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO BARRO ALTO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (74) 9139-8105	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **2/02/2016** às **10:46:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

REGISTRADO

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE DE VOLTA GRANDE

Cartório do Registro
de
Imóveis e Hipotecas

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2014(dois mil e quatorze) as 09(nove) horas no Prédio Escolar Castro Alves, da Comunidade de Remanescentes de Quilombo de Volta Grande, município de Barro Alto, Estado da Bahia, reuniram-se homens e mulheres filhos desta comunidade com o propósito de constituírem uma associação sem fins lucrativos e com o objetivo geral de defender, preservar e lutar pelos direitos, a cultura e a soberania do povo remanescente de quilombo da Comunidade de Volta Grande em consonância com outras associações e comunidades remanescentes de quilombos do Estado da Bahia gerando benefícios comuns de modo que desenvolva atividades associativista, socioeconômicas (pautadas na linha da economia solidária), agropecuárias e políticas públicas, principalmente aquelas que visem defender, preservar e garantir os direitos, a cultura e a soberania do povo remanescente de quilombo da comunidade de Volta Grande e demais comunidades de sua área de ação. Os presentes escolheram por livre e espontânea vontade o Sr. Jailso Francisco Oliveira para presidir a assembleia e conduzir os trabalhos do dia. O mesmo, tornando uso da palavra fez o convite a mim, Edicácio Francisco de Oliveira para secretariar e redigir a respectiva ata. Em seguida o Sr. Jailso Francisco Oliveira relembrou das reuniões informais que ocorreram anteriormente a essa assembleia, onde, após intensos diálogos, os presentes manifestaram o interesse em fundar a associação e qual cunho social ela deveria ter, nesse momento o Sr. Jailso Francisco Oliveira discorreu, de maneira geral, sobre a história dos escravos no Brasil e a descendência Quilombola dos filhos de Volta Grande. Falou ainda da importância de se preservar a cultura, a história e as tradições que ao longo dos anos vem se perdendo em meio ao êxodo e ao progresso inconsequente. Lembrou das lutas dos filhos da comunidade para o reconhecimento da mesma enquanto remanescente de quilombo. Falou da importância que tem o estudo feito pelo filho da comunidade Uilson Viana de Souza que fez uma fotografia da historia dos quilombolas de Volta Grande, trabalho monográfico que rendeu muitos elogios ao ser defendido na Universidade Estadual da Bahia Campus de Juazeiro. Lembrou também das lutas feitas pela Associação Comunitária de Volta Grande e do compromisso da comunidade em torná-la uma ONG na defesa do desenvolvimento do Semiárido. Após essa explanação o Sr. Jailso Francisco Oliveira convidou o senhor Uilson Viana de Souza, sócio fundador para coordenar os trabalhos de apresentação, leitura e alterações do estatuto, propostas pelos associados presentes em assembleia Geral. Logo em seguida o Sr. Jailso Francisco Oliveira convocou os presentes a elegerem a primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade, pedindo que aqueles interessados a assumir os cargos se manifestassem e formassem entre si as chapas concorrentes para eleição. Após uma breve discussão os presentes chegaram ao consenso de uma chapa única assim constituída: PRESIDENTE - JAKSON BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, RG 1470128802 SSP/BA, CPF 056.710.765-52, agricultor, residente e domiciliado no Povoado de Volta Grande - Barro Alto-BA, CEP 44.895-000; VICE PRESIDENTE- Antonio Marcos de Souza, brasileiro, maior, solteiro, portador de RG6622132 SSP/BA, CPF: 887011825-87 agricultor, residente e domiciliado no Povoado de Volta Grande - Barro Alto-BA, SECRETARIO- EDICACIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, portador de RG 1638030138 SSP/BA, CPF: 058.621.615-46 agricultor, residente e domiciliado no Povoado de Volta Grande - Barro Alto-BA, CEP 44.895-000; VICE SECRETÁRIA - ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA, brasileira, maior, casada, portadora de RG 0994020414, SSP/BA, CPF:

REGISTRADO

CONTINIAÇÃO DA ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE DE VOLTA GRANDE

021.782.435-84, agricultora, residente e domiciliado no Povoado de Volta Grande – Barro Alto-BA, CEP 44.895-000; TESOUREIRO – LUIZ CARLOS VIANA DE SOUZA, brasileiro, maior, solteiro portador de RG 1383039674 SSP/BA, CPF: 033.552.675-62, agricultor, residente e domiciliado no Povoado de Volta Grande – Barro Alto-BA, CEP 44.895-000; VICE TESOUREIRA – Vilma Rodrigues de Souza, brasileira, maior, casada, portadora de RG 1304349-58, CPF: 024015945-40 agricultora, residente e domiciliada no Povoado de Volta Grande – Barro Alto-BA, e como conselho fiscal LEONDENILSON APOLINARIO DA SILVA, brasileiro, maior, casado, portador de RG 04631683 30 SSP/BA e CPF: 519.805.09549 professor, residente e domiciliado na Travessa Otaniel Seixas, 23, Centro – Barro Alto-BA, CEP 44.895-000; REGINALDO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, portador de RG 1458320316 SSP/BA, CPF: 041.973.345-08 agricultor, residente e domiciliado no Povoado de Volta Grande – Barro Alto-BA, CEP 44.895-000; JOSE JOAQUIM SODRE RAMOS, brasileiro, maior, casado, portador de RG 6484453 SSP/BA, CPF: 035.684.488-90 agricultor, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, s/n, Centro, Barro Alto-BA, CEP 44.895-000; e para suplentes MARIA CLARA ROSA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, casada, portadora de RG 0748297980 SSP/BA, CPF: 029.993.625-28 agricultora, residente e domiciliado no Povoado de Volta Grande – Barro Alto-BA, CEP 44.895-000; MARIA LUCIA SODRE RAMOS DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, portadora de RG14517621-6SSP/BA, CPF:262.091.908-80, agricultora, residente e domiciliado no Povoado de Volta Grande – Barro Alto-BA, CEP 44.895-000 , DACIRLANE ROSA DE JESUS , brasileira, maior, casada, portadora de RG 2023763 SSP/BA. CPF: 026.676.255-79, agricultora, residente e domiciliado no Povoado de Volta Grande – Barro Alto-BA, CEP 44.895-000; Após votação a chapa para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal foi eleita com 36 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção, a qual foi empossada para um mandato de 02(dois) anos a começar em 22(vinte e dois) de julho de 2014(dois mil e quatorze) a vinte e dois de julho de 2016(dois mil e dezesseis). Após a eleição o Sr. Jailso Francisco de Oliveira parabenizou a nova Diretoria e Conselho Fiscal e franqueou a palavra ao novo Diretor Presidente o Sr. JAKSON BARBOSA DE OLIVEIRA que agradeceu a todos pela confiança que lhe foi creditada e se comprometeu a trabalhar de maneira honesta e intermitente para que a associação venha ser reconhecida como uma entidade de sucesso. Logo após as palavras do Diretor Presidente JAKSON BARBOSA DE OLIVEIRA, o Sr. Jailso Francisco Oliveira apresentou a assembleia 3 (três) designers de logo marcas que representarão a instituição como seu timbre e pediu a todos que analisassem. Após um breve debate sobre a marca a assembleia optou de forma unanime pelo designer do punho fechado sobre a bandeira da África do Sul, ficando então estabelecida essa como logo oficial da associação. O Sr. Jailso Francisco Oliveira retomou a fala e ponderou sobre a importância do associativismo para a comunidade e seus benefícios ao longo dos anos, mais uma vez reafirmou a importância de a comunidade se afirmar como remanescente de quilombo e de o quanto os seus filhos devem se orgulhar de seus ancestrais. Em seguida o Sr. Jailso Francisco Oliveira agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Assembleia Geral de fundação da Associação dos Remanescentes Quilombo da Comunidade de Volta Grande, da qual eu Edicácio Francisco de Oliveira lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente, pelo senhor Uilson Viana de Souza, o qual coordenou o processo de aprovação do Estatuto Social da Associação e pelos demais sócios presentes.

REGISTRADO

CONTINIAÇÃO DA ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE
QUILOMBO DA COMUNIDADE DE VOLTA GRANDE

Eduário Francisco de Oliveira
Ana Cláudia Ramos da Silva
Antônio Marcos de Souza
Lúcia Alves Almeida de Souza
José Roberto de Oliveira
Ferezinha Maria Ferreira Ramos
Micaeli Madalena da Silva
Eduardo Apolinário de Almeida
José Francisco de Almeida
Marcel Francisco de Oliveira
Zélio Marques da Silva Filho
Wilton Rodrigues da Silva
Darcy de Novais Oliveira
Maria Clara Rosa de Oliveira
Márcia Rosa de Oliveira
William Pereira dos Santos
Waldere Rainha de Oliveira
Adilson Adalberto da Silva
Edson de Fátima
Paulo Gomes da Silva
Maria Célia Soares de Sousa Silva
Magna Zelma P. Silva
Jesuíno Barbosa dos Santos

REGISTRADO

CONTINIAÇÃO DA ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE
QUILOMBO DA COMUNIDADE DE VOLTA GRANDE

Yoneide Alencar Ramos dos Santos
Eugenio Rainha de Oliveira Barbosa
Fulvio de Souza Ferreira
Maria Lucia Sodré Ramos de Souza
Alexandrina Sodré Ramos Amargo
Terezinha Sodré Ramos
Mosei Joaquim Sodré Ramos
Zalmona Tzora de Souza
Adao Avelar do Silva
Reginaldo de Oliveira Bastos
Adelgiza Rosa Ramos
Lifson Viana de Souza
Julio Francisco de Oliveira

Cart. do Reg. Civil das Pessoas Físicas

Proc. nº 7.503

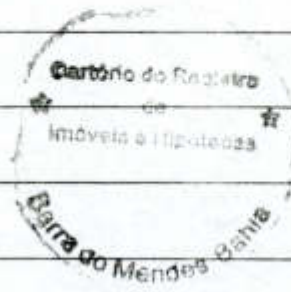
40

040 A

Barra do Mendes, 20 de janeiro de 2016

O Oficial

[Assinatura]
Mônica Aurora Araújo Pinheiro
Oficial Substituto
C.R. 1.000/2016



ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	Associação dos Agricultores do pov. Santana do Jacaré
CNPJ:	05.983.898/0001-89
Endereço:	pov. Santana do Jacaré Barro Alto
Bairro:	SANTANA DO JACARÉ
Cidade:	BARRO ALTO
UF:	B.A
Nome do representante legal:	JOEASON GOMES DE BRITO

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Barro Alto BA, 23 de Janeiro de 2016
(local/UF)

Joeason Gomes de Brito
Assinatura

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.983.898/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO POVOADO DE SANTANA DO JACARE E SANTANA DE BARRA ALTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO COMUNIDADE DE SANTANA DO JACARE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 44.895-000	BARRO/DISTRITO BARRO ALTO	MUNICÍPIO BARRO ALTO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/02/2016** às **10:43:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

João de Brito, **AVULSO**

Edno Mendes Mariano, Gessivaldo de Souza Santana
Ata da assembleia geral ordinária da associação
dos agricultores do povoado de Santana do Jacaré
do município de Barro-Alto Bahia, realizada aos
oito dias do mês de janeiro do ano de dois
mil e quinze no prédio escolar deste povoado
as quatorze horas com a seguinte pauta: Eleição
da diretoria efetiva, conselho fiscal e seus respec-
tivos suplentes que será por aclamação em primei-
ra convocação com dois terços dos associados e
em segunda convocação com qualquer número.
A reunião foi dada a abertura pelo senhor pre-
sidente Edelson Gomes de Brito que falou de sua
satisfação ao reencontrar todos dando as boas vindas
e seguindo falou do objetivo da reunião que é a
eleição da nova diretoria e do compromisso e
responsabilidade de cada membro em contribuir
para o desenvolvimento da organização, houve algumas
palavras sobre o assunto constituindo assim uma cha-
pa única e em seguida segue o processo de
votação, ficando eleitos por unanimidade para
assumir os respectivos cargos: Como presidente
Edelson Gomes de Brito Rg: 34349278 SSP-Ba e
CPF: 754.835.565-34, diretor secretário: Gessivaldo
de Souza Santana Rg: 12896745 SSP-Ba e CPF: 637.291.135-34
diretor Segundo secretário Agui Martins de Oliveira
Rg: 1470046164 SSP-Ba e CPF: 046.165.685-02, diretor
segundo secretário: Garmel Gomes da Silva Rg: 6435506
SSP-Ba e CPF: 930.840.350-87, diretor Tesoureiro Claudia
Neves dos Santos Rg: 857.582.805-34 diretor Segundo
Tesoureiro, Dermival Andrade de Oliveira Rg: 432956
1 e CPF: 147.170.055-34
Requerimento (0997581) SEI 53900.012339/2016-474 pg. 89

120.355-31. Adilio Severino Alves Rg: 083
 4186870 SSP-Ba e CPF: 934.660.645-20, Adailton
 Gomes de Silva Rg 72873917 e CPF: 901.933.428
 04 e Suplente Valmir Gomes de Brito Rg:
 202.3372233315 e CPF 202.617.135.15, Pedro Mendes
 Mariano Rg 17084311 SSP-SP e CPF: 055.675.918-45
 e Franete Ferreira Rodrigues Brito Rg: 09227876-03
 e CPF: 081823795-25. Logo após foram empossa-
 dos pela assembleia. E como nada mais havia
 a tratar foram encerrados os trabalhos e eu
 Franete Ferreira Rodrigues que servi de Secretaria
 para esta assembleia, lavrei a presente ata
 que após lida e achada conforme, será por mim
 assinada e por todos os presentes. Barra Alta, San-
 tando do Macaré, Barra Alta Bahia, em 2 de
 janeiro de dois mil e quinze, onde se lê di-
 retor segundo secretario, lê-se diretor vice-pre-
 sidente Agem Martins de Oliveira Franete Ferreira
 Rodrigues Brito. Faelson Gomes de Brito Agem Martins
 de Oliveira. Gessivaldo de Souza Santana
 Gannet Gomes da Silva Claudiana Nunes das S.
 Santos. ~~Declaro~~ Adilio Severino Alves.
 Adailton G. Silva, Pedro Mendes Mariano, Valmir Gomes
 Gomes de Brito, Valdiana Gomes de Brito, Agem G. Brito
 José Perceiro de Almeida Damião, Ambrozo de Almeida
 Quaresma, José de Alencar, Gessivaldo de Souza Santana,
 Faelson Gomes de Brito, Gannet Gomes da Silva,
 José Paul B. Sobrinho, Emanuel Nery Silva, Valdeir de Dama,
 Idete Gomes de Brito, Maria S. Gomes da Silva,
 Ana Alves de Almeida de ~~se~~ cart. do Reg. Civil das Pessoas Jurídicas
 Dario Gomes de Brito

Cartório do Registro de Imóveis
 Fórum Alberic Campos
 Barra do Mendes
 Selo de Autenticidade
 Conselho de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 0158.AB001848-7
 Consulte o selo em www.cjb.ba.br/autenticidade

T J R A

Reg. nº 7472 Fls. - Lv. -
 5/006 Fls. - Lv. -
 27 de outubro de 2015
 Marcos Aurélio Araújo
 Oficial Substituto



DESTINATÁRIO / Recipient		MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES		TELEFONE / Phone number	
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA				(61) 2027-6000	
ENDEREÇO / Address					
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO: "R" EDIF. SEDE ANEXO B, SALA: 300					
CEP Zip		CIDADE / City		UF / State	PAÍS / Country
70044-900		BRASILIA		DF	BRA

REMETENTE / Sender		TELEFONE / Phone number	
ASSOCIAÇÃO RADIO DIFUSÃO BARRO ALTO			
ENDEREÇO / Address			
AV ANDRADE, 680, CENTRO			
CEP / Zip		CIDADE / City	UF / State PAÍS / Country
44895000		BARRO ALTO	BA BRA



"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

DEVOLUÇÃO / Return (CN15)	
☐ Mudou-se (Moved)	☐ Falecido (Deceased)
☐ Recusado (Refused)	☐ Endereço Insuficiente (Insufficient Address)
☐ Desconhecido (Unknown)	☐ Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
☐ Não procurado (Not found)	☐ Outros (Other)
☐ Ausente (Absent)	
Tentativas de entrega (delivery attempts)	
1° ___/___/___ às ___ 2° ___/___/___ às ___ 3° ___/___/___ às ___	
☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided for doorman or condo manager)	
☐ Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ (Reinstated to service post)	
Data: ___/___/___ Responsável: _____	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto** na localidade de **Barro Alto / BA**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe da Divisão**, em 11/04/2016, às 09:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1067874** e o código CRC **2B6FB814**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000123392016

5/10/16 2:45 PM

Página 1 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	BARRO ALTO	53900.012339/2016	96	11S4557	41W5354	EX1	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BARRO ALTO
1.34	BA	BARRO ALTO	53900.011271/2016	96	11S4547	41W5437	EMA	ASSOCIACAO BARROALTENSE CULTURAL DE RADIODIFUSAO
1.44	BA	BARRO ALTO	53000.033004/2007	24	11S4545	41W5440	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONSCIENCIA VIVA
1.77	BA	BARRO ALTO	53000.015344/2013	56	11S4500	41W5400	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONSCIENCIA VIVA
5.62	BA	BARRO ALTO	53000.034081/2003	24	11S4600	41W5700	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONSCIENCIA VIVA
8.35	BA	BARRO ALTO	53000.010982/2006	24	11S4444	41W4928	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA FUNDA
16.24	BA	CANARANA	53000.021891/2005	25	11S4113	41W4622	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO DE CANARANA
16.77	BA	CANARANA	53000.017417/2012	44	11S4117	41W4559	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CANARANA
17.02	BA	CANARANA	53640.000666/2001	25	11S4100	41W4600	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CANARANA
17.96	BA	AMÉRICA DOURADA	53000.039898/2005	0	11S4600	41W4400	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMÉRICA DOURADA
18.12	BA	BARRA DO MENDES	53640.000147/2001	14	11S4836	42W0331	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCADORA DA FÉ IMACULADA CONCEIÇÃO
18.53	BA	IBIPEBA	53900.030111/2014	10	11S3827	42W0039	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IBIPEBA
18.53	BA	IBIPEBA	53640.000562/1999	10	11S3827	42W0039	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IBIPEBA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000123392016

5/10/16 2:45 PM

Página 2 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.17	BA	BARRA DO MENDES	53640.000356/1999	0	11S4900	42W0400	RAQ	ASSOCIACAO BARRAMENDENSE DE BEM ESTAR SOCIAL
19.22	BA	CANARANA	53000.021665/2007	25	11S5135	41W4500	ARQDE F	ASSOC. COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE SALOBRO- ACIS
19.32	BA	CANARANA	53900.037216/2015	0	11S5139	41W4459	RAQ	ARCPS - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PAZ DE SALOBRO
19.34	BA	CANARANA	53900.012324/2016	96	11S5142	41W4500	INAB	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA EDUCATIVA FM
19.52	BA	BARRA DO MENDES	53900.048775/2015	14	11S4850	42W0415	REN	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS MENORES CARENTES DE BARRA DO MENDES - BAHIA
19.52	BA	BARRA DO MENDES	53640.000316/1999	14	11S4850	42W0415	LDD	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS MENORES CARENTES DE BARRA DO MENDES - BAHIA
22.82	BA	CAFARNAUM	53640.000150/2000	0	11S4200	41W4200	ARQCD I	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E SOCIOCULTURAL DE RADIO COMUNITARIA DE CAFARNAUM
22.82	BA	CAFARNAUM	53640.000437/2001	0	11S4200	41W4200	ARQCD I	RÁDIO PLANALTO FM.
25.15	BA	IBITITÁ	53900.011312/2015	10	11S3300	41W5800	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IBITITAENSE RADIO ROCHEDO FM.
25.15	BA	IBITITÁ	53640.000488/2001	0	11S3300	41W5800	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE IBITITÁ
25.15	BA	IBITITÁ	53640.000607/1999	10	11S3300	41W5800	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IBITITAENSE RADIO ROCHEDO FM.
25.15	BA	IBITITÁ	53900.034429/2015	10	11S3300	41W5800	RAGR	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IBITITAENSE RADIO ROCHEDO FM.
30.21	BA	CANARANA	53900.006427/2015	0	11S4407	41W3722	ARQCD I	ARCPS - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PAZ DE SALOBRO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000123392016

5/10/16 2:45 PM

Página 3 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.95	BA	MULUNGU DO MORRO	53000.017861/2013	57	11S5800	41W3823	ARQDE F	ASSOCIACAO MULUNGUENSE DE DIFUSAO CULTURAL E RADIODIFUSAO
35.95	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.016131/2016	96	11S5800	41W3823	EX1	ASSOCIACAO MULUNGUENSE DE DIFUSAO CULTURAL E RADIODIFUSAO
35.98	BA	MULUNGU DO MORRO	53000.017139/2013	57	11S5758	41W3820	ARQDE F	INSTITUTO ACAO
35.98	BA	MULUNGU DO MORRO	53000.014080/2009	0	11S5758	41W3820	ARQCD I	INSTITUTO ACAO
36.13	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.032637/2015	0	11S5801	41W3816	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO LIVRE DE COMUNICACAO
36.13	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.008816/2016	96	11S5801	41W3816	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO LIVRE DE COMUNICACAO
36.26	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.005493/2015	0	11S5804	41W3813	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO LIVRE DE COMUNICACAO
36.26	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.028402/2014	0	11S5804	41W3813	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO LIVRE DE COMUNICACAO
36.26	BA	MULUNGU DO MORRO	53000.008790/2008	25	11S5804	41W3813	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA
36.74	BA	SOUTO SOARES	53000.040301/2007	0	12S0036	41W4016	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE POVOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE SEGREGADO
43.80	BA	LAPÃO	53640.000132/2000	18	11S2239	41W4955	LDE	RADIO COMUNITARIA ATIVIDADE LAPAO FM
45.18	BA	SOUTO SOARES	53000.012451/2004	19	12S0519	41W3847	FLD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE SOUTO SOARES
47.18	BA	CAFARNAUM	53900.010874/2016	96	11S4118	41W2821	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE CAFARNAUM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000123392016

5/10/16 2:45 PM

Página 4 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.25	BA	CAFARNAUM	53900.016403/2016	96	11S4149	41W2813	IND	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E SOCIOCULTURAL DE RADIO COMUNITARIA DE CAFARNAUM
47.52	BA	CAFARNAUM	53100.000076/2004	19	11S4137	41W2806	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E SOCIOCULTURAL DE RADIO COMUNITARIA DE CAFARNAUM
47.57	BA	CAFARNAUM	53000.014021/2013	56	11S4138	41W2804	ARQDE F	ASSOCIACAO CAFARNAUENSE DE DIFUSAO CULTURAL E RADIODIFUSAO
47.57	BA	CAFARNAUM	53900.016214/2016	96	11S4138	41W2804	IND	ASSOCIACAO CAFARNAUENSE DE DIFUSAO CULTURAL E RADIODIFUSAO
47.90	BA	CAFARNAUM	53100.000336/2004	19	11S4100	41W2800	ARQDE F	Associação Comunitária Novo Horizonte
47.90	BA	CAFARNAUM	53640.000040/2001	0	11S4100	41W2800	RAQ	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICIENTE DE CAFARNAUM
47.90	BA	CAFARNAUM	53640.000181/2001	0	11S4100	41W2800	ARQCD I	ASSOCIACAO BENEF. E SOCIOCULTURAL DE RADIO COMUN. UNIDOS PELO BEM ESTAR DO DIST. DE CANAL MUNICIPIO DE CAFARNAUM
Nº de Linhas: 0								

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.012339/2016 Localidade / UF: BARRO ALTO/BA
Entidade: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BARRO ALTO
Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Barro Alto
Processo nº: 53900.012339/2016-47
Número de concorrentes: 1 (53900.011271/2016-89) EMA / Edital 96).
Nome da entidade: Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto
Nº do edital/ano: 96/2016
Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016
Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 22/02/2016
2. Tempestivo: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: (0997531) fl. (1-2).
4. Estatuto Social: (0997531) fl. (11-20).
 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: (0997531) fl. (5-10).
 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: (0997531) fl. (5-10).
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
 7.1. Diretoria:
 PRESIDENTE: Dermival da Silva Brito (0997531) fl. (22-23).
 DIRETOR ADMINISTRATIVO: Eudes Santos Cruz (0997531) fl. (24).
 DIRETOR FINANCEIRO: Francielle de Souza Silva (0997531) fl. (25).
 DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E OPERAÇÃO: Aline Monzine Oliveira (0997531) fl. (26).
8. Manifestações em apoio: (0997531) fl. (28-87).
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
 9.1. Os membros da Diretoria da Entidade não possuem nenhuma espécie de vínculo.

OBSERVAÇÕES:

- 1.
- 2.
- 3.

Sandro Eduardo Vergara de Borba

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações referentes ao processo supracitado, na qualidade de interessado, solicito a concessão de vista dos seus autos da entidade abaixo relacionada.

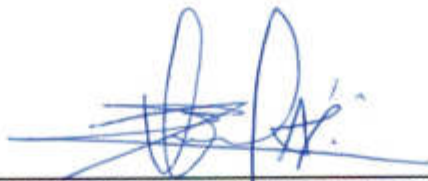
PROCESSO: 53900.012339/2016-47

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

CNPJ: 24.228.081/0001-40

CIDADE: BARRO ALTO-BA

Palmas - TO, 19 de julho de 2016.



PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

CPF: 963.008.841-04

PROCURADOR

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RODOVIA TO-050

BAIRRO: MIRANTE DO PARQUE

CIDADE: ARRAIAS

ESTADO: TO

CEP: 77.330-000

TELEFONE PARA CONTATO: (63) 98454-6336

E-MAIL: abertcomsei@gmail.com

ATENÇÃO: A vista de processos e documentos atende a procedimentos estabelecidos em Portaria Ministerial.

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, (a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, CPF: 963.008.841-04, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração vir, que aos 18 de julho de 2016 a Sr. DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, RG: 5821082 SSP-BA, ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, presidente nacional da ABERTCOM – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão Comunitária, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, RG 394.751 SSP-TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Rodovia TO-050, Setor Laranjeiras, Arraias-TO, fone: (63) 98454-6336. A QUEM CONFERE PODERES para representar-lhes, junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, para tratar todo e qualquer assunto relacionado à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO, CNPJ: 24.228.081/0001-40, com sede à AVENIDA ANDRADE, 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000, podendo para tanto o dito procurador PEDIR E REQUERER VISTAS PROCESSUAIS, PEDIR CÓPIAS DE PROCESSOS E DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, REPRESENTAR-LHES EM REUNIÕES E AUDIÊNCIAS, ASSINAR OFÍCIOS, PROJETO TÉCNICO, REQUERIMENTOS, PETIÇÕES, RECURSOS E O QUE FOR PRECISO, PROTOCOLAR E PETICIONAR DOCUMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO CADSEI E/OU PESSOALMENTE e quaisquer atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito. Assina.

Por ser verdade firmo a presente procuração.

Barro Alto - BA, 18 de julho de 2016.


DERMIVAL DA SILVA BRITO
CPF: 021.686.499-28
Outorgante



RECONHECIMENTO DE NOTAS DA COMARCA
DE CANARANA - BAHIA

Reconheço a(s) firma(s) de: Dermal
da Silva Brito

Canarana-BA, 19 de 07 de 2016

Em testemunho Brito da verdade
Oficial(a) Tabelião Designada



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME 394.751 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/2014

FILIAÇÃO PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA

NATURALIDADE SÃO CAETANO DO SUL-SP DATA DE NASCIMENTO 26/08/1981

CERT. NASC. Nº 58.600, LV A-097, FLS 253, EXP.15/04/2011

SÃO PAULO-SP - 26º SUBDISTRITO

963.008.841-04

Smartins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Data de Envio:

25/07/2016 11:19:03

De:

MC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@comunicacoes.gov.br>

Para:

paulohenriqueoliver@hotmail.com

Assunto:

Atendimento ao Público - SCE

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: Processo nº 53900.043516/2016-37

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Atendimento ao Público

Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de informações complementares deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [<http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [<http://sei.mc.gov.br/consulta.html>]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [<http://www.mc.gov.br/sei>]

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

AVENIDA ANDRADE, Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000

Ofício nº. 01/MC/2016

Barro Alto - BA, 19 de setembro de 2016.

A. Senhora.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS.

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios

BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

CIDADE: BARRO ALTO-BA

PROCESSO: Nº. 53900.012339/2016-47

Senhora Secretária,

Representando a **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO**, da cidade de Barro Alto-BA, faço uso deste expediente para solicitar a alteração do endereço proposto e das coordenadas geográficas do sistema irradiante. O endereço da sede da entidade

Em virtude das alterações, encaminho novo Requerimento com as devidas adequações do novo endereço e coordenadas geográficas.

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante				
Endereço: RODOVIA BA-046			S/Nº	
Bairro: CENTRO			CEP: 44.895-000	
Cidade: BARRO ALTO			UF: BA	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	11 ° (N/S)	45 ' 52 "	
	Longitude:	41 ° W	54 ' 19 "	

Certo do pronto atendimento antecipo meus sinceros agradecimentos, deixando-me a inteira disposição para o que for necessário.

Atenciosamente.



ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

CPF: 963.008.841-04

Procurador

REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO	
Nome Fantasia: RADIO COMUNITÁRIA BARRO ALTO FM	
CNPJ: 24.228.081/0001-40	
Endereço de Sede: AVENIDA ANDRADE	Nº: 680
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000
Cidade: BARRO ALTO	UF: BA
Endereço eletrônico (e-mail): abertcomsei@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: RODOVIA BA-046	S/Nº
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000
Cidade: BARRO ALTO	UF: BA
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 11 ° (N/S) 45 ' 52 "
	Longitude: 41 ° W 54 ' 19 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96, publicado no D.O.U. de 22/12/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: DERMIVAL DA SILVA BRITO	
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 086535700663
RG: 5821082	Órgão Emissor: SSP-BA
CPF: 021.686.499-28	
Endereço: RUA JOSÉ TENÓRIO	Nº: 575
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000
Assinatura: <i>Dermival da Silva Brito</i>	

Nome do dirigente: EUDES SANTOS CRUZ	
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO	Tit. Eleitor: 112095370523
RG: 1377918017	Órgão Emissor: SSP-BA
CPF: 036.345.885-94	
Endereço: RUA MIGUEL MARQUES	S/Nº.
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000
Assinatura: <i>Eudes Santos Cruz</i>	

Nome do dirigente: FRANCIELLE DE SOUZA SILVA		
Cargo: DIRETORA FINANCEIRA	Tit. Eleitor: 136361410523	
RG: 12970917	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 046.070.255-69
Endereço: TRAVESSA OTONIEL SEIXAS		Nº. 23
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000	
Assinatura: <i>Francielle de Souza Silva</i>		

Nome do dirigente: ALINE MONZINE OLIVEIRA		
Cargo: DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E OPERAÇÕES	Tit. Eleitor: 126943370507	
RG: 1287836305	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 056.845.305-08
Endereço: AVENIDA ANDRADE		Nº. 82
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000	
Assinatura: <i>Aline Monzine Oliveira</i>		

Endereço de correspondência: AVENIDA ANDRADE, 680	
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000
Cidade: BARRO ALTO	UF: BA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015 .

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, (a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, CPF: 963.008.841-04, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração vir, que aos 18 de julho de 2016 a Sr. DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, RG: 5821082 SSP-BA, ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, presidente nacional da ABERTCOM – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão Comunitária, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, RG 394.751 SSP-TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Rodovia TO-050, Setor Laranjeiras, Arraias-TO, fone: (63) 98454-6336. A QUEM CONFERE PODERES para representar-lhes, junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, para tratar todo e qualquer assunto relacionado à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO, CNPJ: 24.228.081/0001-40, com sede à AVENIDA ANDRADE, 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000, podendo para tanto o dito procurador PEDIR E REQUERER VISTAS PROCESSUAIS, PEDIR CÓPIAS DE PROCESSOS E DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, REPRESENTAR-LHES EM REUNIÕES E AUDIÊNCIAS, ASSINAR OFÍCIOS, PROJETO TÉCNICO, REQUERIMENTOS, PETIÇÕES, RECURSOS E O QUE FOR PRECISO, PROTOCOLAR E PETICIONAR DOCUMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO CADSEI E/OU PESSOALMENTE e quaisquer atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito. Assina.

Por ser verdade firmo a presente procuração.

Barro Alto - BA, 18 de julho de 2016.


DERMIVAL DA SILVA BRITO
CPF: 021.686.499-28
Outorgante



**RECONHECIMENTO DE NOTAS DA COMARCA
DE CANARANA - BAHIA**

Reconheço a(s) firma(s) de: Dermal
da Silva Brito

Canarana-BA, 19 de 07 de 2016

Em testemunho Brito da verdade
Oficial(a) Tabelião Designada



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME 394.751 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/2014

PILACÃO PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA

NATURALIDADE SÃO CAETANO DO SUL-SP DATA DE NASCIMENTO 26/08/1981

DICOM ORDEM CERT. NASC. Nº 58.600, LV A-097, FLS 253, EXP.15/04/2011

SÃO PAULO-SP - 26º SUBDISTRITO

963.008.841-04

Smartins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
REQUERIMENTO DE VISTA E AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Tipo de Solicitação: **Vista Presencial**
Número do Processo : **53900.012339/2016**
Tema : **Radiodifusão Comunitária**

Temas

Fiscalização - Assuntos referentes a apuração de infrações, sações e ou denúncias.

Radiodifusão Comercial - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Radiodifusão Comercial

Radiodifusão Comunitária - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Radiodifusão Comunitária

Radiodifusão Educativa / Pública - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Radiodifusão Educativa, Consignações da União e Canal da Cidadania

Retransmissoras de TV - Assuntos referentes a retransmissão de televisão em caráter primário e secundário, utilizando tecnologia analógica

TV/RTV Digital - Assuntos referentes a geração e retransmissão de televisão em caráter primário e secundário, utilizando tecnologia digital

Dados do Solicitante

Nome completo : **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA**
CPF : **963.008.841-04** **RG/Orgão Expedidor :** **394751 SSP-TO**
Vínculo : **Procurador**

Documentos a serem anexados à esta petição, conforme o caso.

- a) **Se procurador**, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto.
b) **Se advogado**, carteira de inscrição na OAB; e
c) **Se integrante do quadro diretivo**, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Dados do Processo Solicitado

Entidade : **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO**
CNPJ : **24.228.081/0001-40**
Observação: Solicito audiência com as Senhoras Coordenadoras Inalda Celina e Vilma de Fátima

PALMAS-TO, 10/03/2017

Local e data

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, (a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, CPF: 963.008.841-04, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração vir, que aos 18 de julho de 2016 a Sr. DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, RG: 5821082 SSP-BA, ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, presidente nacional da ABERTCOM – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão Comunitária, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, RG 394.751 SSP-TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Rodovia TO-050, Setor Laranjeiras, Arraias-TO, fone: (63) 98454-6336. A QUEM CONFERE PODERES para representar-lhes, junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, para tratar todo e qualquer assunto relacionado à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO, CNPJ: 24.228.081/0001-40, com sede à AVENIDA ANDRADE, 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000, podendo para tanto o dito procurador PEDIR E REQUERER VISTAS PROCESSUAIS, PEDIR CÓPIAS DE PROCESSOS E DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, REPRESENTAR-LHES EM REUNIÕES E AUDIÊNCIAS, ASSINAR OFÍCIOS, PROJETO TÉCNICO, REQUERIMENTOS, PETIÇÕES, RECURSOS E O QUE FOR PRECISO, PROTOCOLAR E PETICIONAR DOCUMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO CADSEI E/OU PESSOALMENTE e quaisquer atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito. Assina.

Por ser verdade firmo a presente procuração.

Barro Alto - BA, 18 de julho de 2016.


DERMIVAL DA SILVA BRITO
CPF: 021.686.499-28
Outorgante



**EMBAIXADADO DE NOTAS DA COMARCA
DE CANARANA - BAHIA**

Reconheço a(s) firma(s) de: Dermal
da Silva Brito

Canarana-BA, 19 de 07 de 2016

Em testemunho Brito da verdade
Oficial(a) Tabelião Designada



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME 394.751 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/2014

PILACÃO PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA

NATURALIDADE SÃO CAETANO DO SUL-SP DATA DE NASCIMENTO 26/08/1981

DIC: ORIGEM CERT. NASC. Nº 58.600, LV A-097, FLS 253, EXP.15/04/2011

SÃO PAULO-SP - 26º SUBDISTRITO

963.008.841-04

Smartins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Data de Envio:

13/03/2017 10:52:17

De:

MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br>

Para:

paulohenriqueoliver@hotmail.com

Assunto:

Espaço do Radiodifusor

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: Processo nº 01250.014110/2017-26

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [<http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [<http://sei.mc.gov.br/consulta.html>]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério. [<http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor>]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [<http://www.mc.gov.br/sei>]

Data de Envio:

13/03/2017 11:13:32

De:

MCTIC/DEAA_GAB (SEI-MC) <deaa_gab.sei@mctic.gov.br>

Para:

vilma.fanis@mctic.gov.br

Assunto:

vista Eletrônica/cópia (processo nº (53000.012339/2016)

Mensagem:

Prezados,

Solicitamos verificar a possibilidade de conceder vista presencial/audiência ao interessado, conforme requerimento em anexo.

Caso seja possível a vista presencial, pedimos que indique a data para agendamento do atendimento, de acordo com a disponibilidade da agenda compartilhada da sala do radiodifusor, e da força de trabalho dessa área.

OBS: O interessado estará em Brasília até dia 24/03/2017

Prazo para retorno desta informação até: 14/03/2017

Anexos:

Peticao_1727205_BARRO_ALTO_BA__SOLICITACAO_DE_AUDIENCIA.pdf

Peticao_1727206_BARRO_ALTO___BA__PROCURACAO.pdf

Data de Envio:

14/03/2017 10:04:07

De:

MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br>

Para:

paulohenriqueoliver@hotmail.com

Assunto:

Espaço do Radiodifusor

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: Processo nº 01250.014110/2017-26

Informo que seu pedido de atendimento presencial foi analisado, e não há impedimentos para disponibilização do conteúdo dos autos. O atendimento será feito na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Sala 307-B, Ala Oeste, no dia 15/03 as 14:30hs

Caso o requerente não compareça ao atendimento na data, horário e local informados, o processo será concluído e um novo pedido de atendimento presencial deverá ser peticionado.

O interessado poderá solicitar a remarcação do atendimento presencial, no prazo máximo de 48 horas, contadas do envio do e-mail, por meio do telefone (61) 2027.6033.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [<http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [<http://sei.mc.gov.br/consulta.html>]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério. [<http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor>]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [<http://www.mc.gov.br/sei>]

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (e-mail):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:		
Cargo:	Tít. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço:	Nº:	
Bairro:	CEP:	
Assinatura:		

Nome do dirigente:		
Cargo:	Tít. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço:	Nº:	
Bairro:	CEP:	
Assinatura:		

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos <u>atuais dirigentes</u> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u>

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Município/UF: Barro Alto

Processo nº: 53900.012339/2016-47

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto

Nº do edital/ano: **96/2016**

Prazo de inscrição: **23/12/2015 a 22/02/2016**

Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 22/02/2016

2. Tempestivo: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (1376980) fl. (1-2).

4. Estatuto Social: (0997531) fl. (11-20).

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (0997531) fl. (5-10).

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (0997531) fl. (5-10).

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

PRESIDENTE: Dermival da Silva Brito (0997531) fl. (22-23).

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Eudes Santos Cruz (0997531) fl. (24).

DIRETOR FINANCEIRO: Francielle de Souza Silva (0997531) fl. (25).

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E OPERAÇÃO: Aline Monzine Oliveira (0997531) fl. (26).

8. Manifestações em apoio: (0997531) fl. (28-87).

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

9.1. Os membros da Diretoria da Entidade não possuem nenhuma espécie de vínculo.

OBSERVAÇÕES:

1. Fazer pesquisa no TSE porque o site estava com problemas.

2.

3.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13410/2017/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: 53900.012339/2016-47.

Assunto: **Constatação de Pendências - Fase de Habilitação.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Barro Alto/BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

3. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

4. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

5. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

6. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por

esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba, Técnico de Nível Superior**, em 20/06/2017, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2017, às 10:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1968207** e o código CRC **341BE37A**.

Minutas e Anexos

(1968262)

Referência: Processo nº 53900.012339/2016-47

SEI nº 1968207



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 26613/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Dermival da Silva Brito
Representante Legal da Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto,
Avenida Andrade, 680, Centro
CEP 44895-000 / Barro Alto/BA
CNPJ nº 24.228.081/0001-40

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.012339/2016-47.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimendo-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13410/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 20/06/2017, às
10:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1968303** e o código CRC **9BEE2CD9**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 26613/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.012339/2016-47 - Nº SEI: 1968303

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 26613/2017/SEI-MCTIC, 20/06/2017

53900.012339/2016-47

DERMIVAL DA SILVA BRITO

ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO.

Avenida Andrade, 680 - Centro.

44895-000 Barro Alto / BA

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Eliângela Lima de Oliveira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

06/07/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNITÉ DE DESTINO
UNITÉ DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "80862810" or similar, written over a circular stamp.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43565631 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

AGÊNCIA MINUCOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

70.044-900 Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000123392016

6/20/17 10:14 AM

Página 1 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	BARRO ALTO	53900.012339/2016	96	11S4552	41W5419	EX1	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BARRO ALTO
0.57	BA	BARRO ALTO	53900.011271/2016	96	11S4547	41W5437	ARQDE F	ASSOCIACAO BARROALTENSE CULTURAL DE RADIODIFUSAO
0.67	BA	BARRO ALTO	53000.033004/2007	24	11S4545	41W5440	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONSCIENCIA VIVA
1.71	BA	BARRO ALTO	53000.015344/2013	56	11S4500	41W5400	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONSCIENCIA VIVA
4.87	BA	BARRO ALTO	53000.034081/2003	24	11S4600	41W5700	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONSCIENCIA VIVA
9.05	BA	BARRO ALTO	53000.010982/2006	24	11S4444	41W4928	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA FUNDA
16.80	BA	CANARANA	53000.021891/2005	25	11S4113	41W4622	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO DE CANARANA
17.34	BA	CANARANA	53000.017417/2012	44	11S4117	41W4559	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CANARANA
17.44	BA	BARRA DO MENDES	53640.000147/2001	14	11S4836	42W0331	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCADORA DA FÉ IMACULADA CONCEIÇÃO
17.58	BA	CANARANA	53640.000666/2001	25	11S4100	41W4600	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CANARANA
17.92	BA	IBIPEBA	53640.000562/1999	10	11S3827	42W0039	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IBIPEBA
17.92	BA	IBIPEBA	53900.030111/2014	10	11S3827	42W0039	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IBIPEBA
18.50	BA	BARRA DO MENDES	53640.000356/1999	0	11S4900	42W0400	RAQ	ASSOCIACAO BARRAMENDENSE DE BEM ESTAR SOCIAL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000123392016

6/20/17 10:14 AM

Página 2 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.72	BA	AMÉRICA DOURADA	53000.039898/2005	0	11S4600	41W4400	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMÉRICA DOURADA
18.84	BA	BARRA DO MENDES	53640.000316/1999	14	11S4850	42W0415	LDD	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS MENORES CARENTES DE BARRA DO MENDES - BAHIA
18.84	BA	BARRA DO MENDES	53900.048775/2015	14	11S4850	42W0415	EXIREN	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS MENORES CARENTES DE BARRA DO MENDES - BAHIA
19.94	BA	CANARANA	53000.021665/2007	25	11S5135	41W4500	ARQDE F	ASSOC. COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE SALOBRO- ACIS
20.04	BA	CANARANA	53900.037216/2015	0	11S5139	41W4459	RAQ	ARCPS - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PAZ DE SALOBRO
20.06	BA	CANARANA	53900.012324/2016	96	11S5142	41W4500	INAB	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA EDUCATIVA FM
23.49	BA	CAFARNAUM	53640.000437/2001	0	11S4200	41W4200	ARQCD I	RÁDIO PLANALTO FM.
23.49	BA	CAFARNAUM	53640.000150/2000	0	11S4200	41W4200	ARQCD I	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E SOCIOCULTURAL DE RADIO COMUNITARIA DE CAFARNAUM
24.79	BA	IBITITÁ	53640.000488/2001	0	11S3300	41W5800	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE IBITITÁ
24.79	BA	IBITITÁ	53640.000607/1999	10	11S3300	41W5800	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IBITITAENSE RADIO ROCHEDO FM.
24.79	BA	IBITITÁ	53900.011312/2015	10	11S3300	41W5800	ARQPOT S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IBITITAENSE RADIO ROCHEDO FM.
24.79	BA	IBITITÁ	53900.034429/2015	10	11S3300	41W5800	RAGR	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IBITITAENSE RADIO ROCHEDO FM.
25.69	BA	IBITITÁ	53900.059699/2016	10	11S3240	41W5836	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IBITITAENSE RADIO ROCHEDO FM.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000123392016

6/20/17 10:14 AM

Página 3 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.95	BA	CANARANA	53900.006427/2015	0	11S4407	41W3722	ARQCD I	ARCPS - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PAZ DE SALOBRO
36.64	BA	MULUNGU DO MORRO	53000.017861/2013	57	11S5800	41W3823	ARQDE F	ASSOCIACAO MULUNGUENSE DE DIFUSAO CULTURAL E RADIODIFUSAO
36.64	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.016131/2016	96	11S5800	41W3823	INAB	ASSOCIACAO MULUNGUENSE DE DIFUSAO CULTURAL E RADIODIFUSAO
36.67	BA	MULUNGU DO MORRO	53000.017139/2013	57	11S5758	41W3820	ARQDE F	INSTITUTO ACAO
36.67	BA	MULUNGU DO MORRO	53000.014080/2009	0	11S5758	41W3820	ARQCD I	INSTITUTO ACAO
36.82	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.032637/2015	0	11S5801	41W3816	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO LIVRE DE COMUNICACAO
36.95	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.005493/2015	0	11S5804	41W3813	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO LIVRE DE COMUNICACAO
36.95	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.028402/2014	0	11S5804	41W3813	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO LIVRE DE COMUNICACAO
36.95	BA	MULUNGU DO MORRO	53000.008790/2008	25	11S5804	41W3813	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA
37.09	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.008816/2016	96	11S5805	41W3808	EX2	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO LIVRE DE COMUNICACAO
37.37	BA	SOUTO SOARES	53000.040301/2007	0	12S0036	41W4016	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE POVOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE SEGREDO
43.78	BA	LAPÃO	53640.000132/2000	18	11S2239	41W4955	LDE	RADIO COMUNITARIA ATIVIDADE LAPAO FM
43.78	BA	LAPÃO	53900.046092/2016	18	11S2239	41W4955	ADRRE N	RADIO COMUNITARIA ATIVIDADE LAPAO FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000123392016

6/20/17 10:14 AM

Página 4 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.76	BA	SOUTO SOARES	53000.012451/2004	19	12S0519	41W3847	FLD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE SOUTO SOARES
47.89	BA	CAFARNAUM	53900.010874/2016	96	11S4118	41W2821	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE CAFARNAUM
47.97	BA	CAFARNAUM	53900.016403/2016	96	11S4149	41W2813	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E SOCIOCULTURAL DE RADIO COMUNITARIA DE CAFARNAUM
48.24	BA	CAFARNAUM	53100.000076/2004	19	11S4137	41W2806	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E SOCIOCULTURAL DE RADIO COMUNITARIA DE CAFARNAUM
48.29	BA	CAFARNAUM	53000.014021/2013	56	11S4138	41W2804	ARQDE F	ASSOCIACAO CAFARNAUENSE DE DIFUSAO CULTURAL E RADIODIFUSAO
48.29	BA	CAFARNAUM	53900.016214/2016	96	11S4138	41W2804	ARQDE F	ASSOCIACAO CAFARNAUENSE DE DIFUSAO CULTURAL E RADIODIFUSAO
48.62	BA	CAFARNAUM	53100.000336/2004	19	11S4100	41W2800	ARQDE F	Associação Comunitária Novo Horizonte
48.62	BA	CAFARNAUM	53640.000040/2001	0	11S4100	41W2800	RAQ	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICIENTE DE CAFARNAUM
48.62	BA	CAFARNAUM	53640.000181/2001	0	11S4100	41W2800	ARQCD I	ASSOCIACAO BENEF. E SOCIOCULTURAL DE RADIO COMUN. UNIDOS PELO BEM ESTAR DO DIST. DE CANAL MUNICIPIO DE CAFARNAUM
Nº de Linhas: 0								

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. **Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto na localidade de Barro Alto / BA, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:**

I. novas coordenadas geográficas 11°45'52"S de latitude e 41°54'19" de longitude, referentes a Rodovia BA-046, s/n° - Centro.

II. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Analista**, em 20/06/2017, às 10:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1968470** e o código CRC **FC011EEF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.012339/2016-47

SEI nº 1968470

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações referentes ao processo supracitado, na qualidade de interessado, solicito a concessão de vista dos seus autos da entidade abaixo relacionada.

PROCESSO: 53900.012339/2016-47

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE BARRO ALTO

CNPJ: 24.228.081/0001-40

CIDADE: BARRO ALTO-BA

Palmas - TO, nesta data.



PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

CPF: 963.008.841-04

PROCURADOR

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA S1, QUADRA 22, LT 03

BAIRRO: SETOR SUL

CIDADE: PALMAS

ESTADO: TOCANTINS

CEP: 77.064-654

TELEFONE PARA CONTATO: (63) 98454-6336

E-MAIL: paulohenriqueoliver@hotmail.com

ATENÇÃO: A vista de processos e documentos atende a procedimentos estabelecidos em Portaria Ministerial.

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, (a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, CPF: 963.008.841-04, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração vir, que aos 18 de julho de 2016 a Sr. DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, RG: 5821082 SSP-BA, ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, presidente nacional da ABERTCOM – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão Comunitária, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, RG 394.751 SSP-TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Rodovia TO-050, Setor Laranjeiras, Arraias-TO, fone: (63) 98454-6336. A QUEM CONFERE PODERES para representar-lhes, junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, para tratar todo e qualquer assunto relacionado à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO, CNPJ: 24.228.081/0001-40, com sede à AVENIDA ANDRADE, 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000, podendo para tanto o dito procurador PEDIR E REQUERER VISTAS PROCESSUAIS, PEDIR CÓPIAS DE PROCESSOS E DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, REPRESENTAR-LHES EM REUNIÕES E AUDIÊNCIAS, ASSINAR OFÍCIOS, PROJETO TÉCNICO, REQUERIMENTOS, PETIÇÕES, RECURSOS E O QUE FOR PRECISO, PROTOCOLAR E PETICIONAR DOCUMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO CADSEI E/OU PESSOALMENTE e quaisquer atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito. Assina.

Por ser verdade firmo a presente procuração.

Barro Alto - BA, 18 de julho de 2016.


DERMIVAL DA SILVA BRITO
CPF: 021.686.499-28
Outorgante



RECONHECIMENTO DE NOTAS DA COMARCA
DE CANARANA - BAHIA

Reconheço a(s) firma(s) de: Dermal
da Silva Brito

Canarana-BA, 19 de 07 de 2016

Em testemunho Brito da verdade
Oficial(a) Tabelião Designada



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME 394.751 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/2014

PILACÃO PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA

NATURALIDADE SÃO CAETANO DO SUL-SP DATA DE NASCIMENTO 26/08/1981

DICOM CNDICOM CERT. NASC. Nº 58.600, LV A-097, FLS 253, EXP.15/04/2011

SÃO PAULO-SP - 26º SUBDISTRITO

963.008.841-04

Smartins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Data de Envio:

26/06/2017 16:17:26

De:

MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br>

Para:

abertcomsei@gmail.com

Assunto:

Espaço do Radiodifusor

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: Processo nº 01250.036603/2017-17

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [<http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [<http://sei.mc.gov.br/consulta.html>]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério. [<http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor>]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [<http://www.mc.gov.br/sei>]

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

AVENIDA ANDRADE, Nº, 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000

Ofício nº. 02/MCTIC/2017

Barro Alto - BA, 19 de julho de 2017.

A. Senhora.

INALDA CELINA MADIO.

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios

BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: ATENDIMENTO AO OFÍCIO 26613/2017/SEI-MCTIC E NT: 13410/2017/SEI-MCTIC.

CIDADE: BARRO ALTO-BA

PROCESSO: Nº. 53900.012339/2016-47

Senhora Coordenadora,

Representando a **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO**, da cidade de **BARRO ALTO-BA**, faço uso deste expediente para, em resposta ao Ofício: 26613/2017/SEI-MCTIC, atender à solicitação da Nota Técnica 13410/2017/SEI-MCTIC, ou seja, encaminhar novo Requerimento de Outorga nos termos da nova legislação.

Certo do pronto atendimento, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente.



PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

CPF: 963.008.841-04

Procurador

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade:	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO	
Nome Fantasia: RADIO COMUNITÁRIA BARRO ALTO FM	
CNPJ: 24.228.081/0001-40	
Endereço de Sede: AVENIDA ANDRADE	Nº: 680
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000
Cidade: BARRO ALTO	UF: BA
Endereço eletrônico (e-mail): abertconsei@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante:	
Endereço: RODOVIA BA-046	S/Nº
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000
Cidade: BARRO ALTO	UF: BA
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 11 ° (N/S) 45 ' 52 " Longitude: 41 ° W 54 ' 19 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96, publicado no D.O.U. de 22/12/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: DERMIVAL DA SILVA BRITO		
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 086535700663	
RG: 5821082	Orgão Emissor: SSP-BA	CPF: 021.686.499-28
Endereço: RUA JOSÉ TENÓRIO	Nº: 575	
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000	
Assinatura: <i>Dermival da Silva Brito</i>		

Nome do dirigente: EUDES SANTOS CRUZ		
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO	Tit. Eleitor: 112095370523	
RG: 1377918017	Orgão Emissor: SSP-BA	CPF: 036.345.885-94
Endereço: RUA MIGUEL MARQUES	S/Nº	
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000	
Assinatura: <i>Eudes Santos Cruz</i>		

Nome do dirigente: FRANCIELLE DE SOUZA SILVA		
Cargo: DIRETORA FINANCEIRA	Tit. Eleitor: 136361410523	
RG: 1297091744	Orgão Emissor: SSP-BA	CPF: 046.070.255-69
Endereço: TRAVESSA OTONIEL SEIXAS		Nº: 23
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000	
Assinatura: <i>Francielle de Souza Silva</i>		

Nome do dirigente: ALINE MONZINE OLIVEIRA		
Cargo: DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E OPERAÇÕES	Tit. Eleitor: 126943370507	
RG: 1287836305	Orgão Emissor: SSP-BA	CPF: 056.845.305-08
Endereço: AVENIDA ANDRADE		Nº: 82
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000	
Assinatura: <i>Aline Monzine Oliveira</i>		

Endereço de correspondência: AVENIDA ANDRADE, 680		CEP: 44.895-000
Bairro: CENTRO		UF: BA
Cidade: BARRO ALTO		

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 - Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 - Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 - Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 - Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 - Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 - Prova de que todos os diretores são maiores;
7 - Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 - Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, (a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, CPF: 963.008.841-04, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração vir, que aos 18 de julho de 2016 a Sr. DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, RG: 5821082 SSP-BA, ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, presidente nacional da ABERTCOM – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão Comunitária, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, RG 394.751 SSP-TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Rodovia TO-050, Setor Laranjeiras, Arraias-TO, fone: (63) 98454-6336. A QUEM CONFERE PODERES para representar-lhes, junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, para tratar todo e qualquer assunto relacionado à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO, CNPJ: 24.228.081/0001-40, com sede à AVENIDA ANDRADE, 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000, podendo para tanto o dito procurador PEDIR E REQUERER VISTAS PROCESSUAIS, PEDIR CÓPIAS DE PROCESSOS E DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, REPRESENTAR-LHES EM REUNIÕES E AUDIÊNCIAS, ASSINAR OFÍCIOS, PROJETO TÉCNICO, REQUERIMENTOS, PETIÇÕES, RECURSOS E O QUE FOR PRECISO, PROTOCOLAR E PETICIONAR DOCUMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO CADSEI E/OU PESSOALMENTE e quaisquer atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito. Assina.

Por ser verdade firmo a presente procuração.

Barro Alto - BA, 18 de julho de 2016.


DERMIVAL DA SILVA BRITO
CPF: 021.686.499-28
Outorgante



RECONHECIMENTO DE NOTAS DA COMARCA
DE CANARANA - BAHIA

Reconheço a(s) firma(s) de: Dermal
da Silva Brito

Canarana-BA, 19 de 07 de 2016

Em testemunho Brito da verdade
Oficial(a) Tabelião Designada



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME 394.751 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/2014

PILACÃO PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA

NATURALIDADE SÃO CAETANO DO SUL-SP DATA DE NASCIMENTO 26/08/1981

DICOM CNDICOM CERT. NASC. Nº 58.600, LV A-097, FLS 253, EXP.15/04/2011

SÃO PAULO-SP - 26º SUBDISTRITO

963.008.841-04

Smartins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000123392016

9/21/17 10:27 AM

Página 1 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	BARRO ALTO	53900.012339/2016	96	11S4552	41W5419	EX1	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BARRO ALTO
0.57	BA	BARRO ALTO	53900.011271/2016	96	11S4547	41W5437	ARQDE F	ASSOCIACAO BARROALTENSE CULTURAL DE RADIODIFUSAO
0.67	BA	BARRO ALTO	53000.033004/2007	24	11S4545	41W5440	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONSCIENCIA VIVA
1.71	BA	BARRO ALTO	53000.015344/2013	56	11S4500	41W5400	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONSCIENCIA VIVA
4.87	BA	BARRO ALTO	53000.034081/2003	24	11S4600	41W5700	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONSCIENCIA VIVA
9.05	BA	BARRO ALTO	53000.010982/2006	24	11S4444	41W4928	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA FUNDA
16.80	BA	CANARANA	53000.021891/2005	25	11S4113	41W4622	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO DE CANARANA
17.34	BA	CANARANA	53000.017417/2012	44	11S4117	41W4559	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CANARANA
17.44	BA	BARRA DO MENDES	53640.000147/2001	14	11S4836	42W0331	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCADORA DA FÉ IMACULADA CONCEIÇÃO
17.58	BA	CANARANA	53640.000666/2001	25	11S4100	41W4600	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CANARANA
17.92	BA	IBIPEBA	53640.000562/1999	10	11S3827	42W0039	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IBIPEBA
17.92	BA	IBIPEBA	53900.030111/2014	10	11S3827	42W0039	INDRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IBIPEBA
18.50	BA	BARRA DO MENDES	53640.000356/1999	0	11S4900	42W0400	RAQ	ASSOCIACAO BARRAMENDENSE DE BEM ESTAR SOCIAL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000123392016

9/21/17 10:27 AM

Página 2 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.72	BA	AMÉRICA DOURADA	53000.039898/2005	0	11S4600	41W4400	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMÉRICA DOURADA
18.84	BA	BARRA DO MENDES	53640.000316/1999	14	11S4850	42W0415	LDD	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS MENORES CARENTES DE BARRA DO MENDES - BAHIA
18.84	BA	BARRA DO MENDES	53900.048775/2015	14	11S4850	42W0415	EXIREN	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS MENORES CARENTES DE BARRA DO MENDES - BAHIA
19.94	BA	CANARANA	53000.021665/2007	25	11S5135	41W4500	ARQDE F	ASSOC. COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE SALOBRO- ACIS
20.04	BA	CANARANA	53900.037216/2015	0	11S5139	41W4459	RAQ	ARCPS - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PAZ DE SALOBRO
20.06	BA	CANARANA	53900.012324/2016	96	11S5142	41W4500	INAB	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA EDUCATIVA FM
23.49	BA	CAFARNAUM	53640.000437/2001	0	11S4200	41W4200	ARQCD I	RÁDIO PLANALTO FM.
23.49	BA	CAFARNAUM	53640.000150/2000	0	11S4200	41W4200	ARQCD I	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E SOCIOCULTURAL DE RADIO COMUNITARIA DE CAFARNAUM
24.79	BA	IBITITÁ	53640.000488/2001	0	11S3300	41W5800	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE IBITITÁ
24.79	BA	IBITITÁ	53640.000607/1999	10	11S3300	41W5800	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IBITITAENSE RADIO ROCHEDO FM.
24.79	BA	IBITITÁ	53900.011312/2015	10	11S3300	41W5800	ARQP O S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IBITITAENSE RADIO ROCHEDO FM.
24.79	BA	IBITITÁ	53900.034429/2015	10	11S3300	41W5800	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IBITITAENSE RADIO ROCHEDO FM.
25.69	BA	IBITITÁ	53900.059699/2016	10	11S3240	41W5836	ARQP O T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IBITITAENSE RADIO ROCHEDO FM.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000123392016

9/21/17 10:27 AM

Página 3 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.95	BA	CANARANA	53900.006427/2015	0	11S4407	41W3722	ARQCD I	ARCPS - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PAZ DE SALOBRO
36.64	BA	MULUNGU DO MORRO	53000.017861/2013	57	11S5800	41W3823	ARQDE F	ASSOCIACAO MULUNGUENSE DE DIFUSAO CULTURAL E RADIODIFUSAO
36.64	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.016131/2016	96	11S5800	41W3823	INAB	ASSOCIACAO MULUNGUENSE DE DIFUSAO CULTURAL E RADIODIFUSAO
36.67	BA	MULUNGU DO MORRO	53000.017139/2013	57	11S5758	41W3820	ARQDE F	INSTITUTO ACAO
36.67	BA	MULUNGU DO MORRO	53000.014080/2009	0	11S5758	41W3820	ARQCD I	INSTITUTO ACAO
36.82	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.032637/2015	0	11S5801	41W3816	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO LIVRE DE COMUNICACAO
36.95	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.005493/2015	0	11S5804	41W3813	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO LIVRE DE COMUNICACAO
36.95	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.028402/2014	0	11S5804	41W3813	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO LIVRE DE COMUNICACAO
36.95	BA	MULUNGU DO MORRO	53000.008790/2008	25	11S5804	41W3813	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA
37.09	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.008816/2016	96	11S5805	41W3808	EX2	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO LIVRE DE COMUNICACAO
37.37	BA	SOUTO SOARES	53000.040301/2007	0	12S0036	41W4016	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE POVOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE SEGREGADO
43.78	BA	LAPÃO	53640.000132/2000	18	11S2239	41W4955	LDE	RADIO COMUNITARIA ATIVIDADE LAPAO FM
43.78	BA	LAPÃO	53900.046092/2016	18	11S2239	41W4955	ADRRE N	RADIO COMUNITARIA ATIVIDADE LAPAO FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000123392016

9/21/17 10:27 AM

Página 4 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.76	BA	SOUTO SOARES	53000.012451/2004	19	12S0519	41W3847	FLD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE SOUTO SOARES
47.89	BA	CAFARNAUM	53900.010874/2016	96	11S4118	41W2821	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE CAFARNAUM
47.97	BA	CAFARNAUM	53900.016403/2016	96	11S4149	41W2813	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E SOCIOCULTURAL DE RADIO COMUNITARIA DE CAFARNAUM
48.24	BA	CAFARNAUM	53100.000076/2004	19	11S4137	41W2806	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E SOCIOCULTURAL DE RADIO COMUNITARIA DE CAFARNAUM
48.29	BA	CAFARNAUM	53000.014021/2013	56	11S4138	41W2804	ARQDE F	ASSOCIACAO CAFARNAUENSE DE DIFUSAO CULTURAL E RADIODIFUSAO
48.29	BA	CAFARNAUM	53900.016214/2016	96	11S4138	41W2804	ARQDE F	ASSOCIACAO CAFARNAUENSE DE DIFUSAO CULTURAL E RADIODIFUSAO
48.62	BA	CAFARNAUM	53100.000336/2004	19	11S4100	41W2800	ARQDE F	Associação Comunitária Novo Horizonte
48.62	BA	CAFARNAUM	53640.000040/2001	0	11S4100	41W2800	RAQ	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICIENTE DE CAFARNAUM
48.62	BA	CAFARNAUM	53640.000181/2001	0	11S4100	41W2800	ARQCD I	ASSOCIACAO BENEF. E SOCIOCULTURAL DE RADIO COMUN. UNIDOS PELO BEM ESTAR DO DIST. DE CANAL MUNICIPIO DE CAFARNAUM
Nº de Linhas: 0								

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.012339/2016 Localidade / UF: BARRO ALTO/BA
Entidade: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BARRO ALTO
Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Francielle de Souza Silva	046.070.255-69	Diretor Financeiro	27/11/2015 27/11/2018	
Aline Monzine Oliveira	056.845.305-08	Diretor de Comunicações e Operações	27/11/2015 27/11/2018	
DERMIVAL DA SILVA BRITO	021.686.499-28	Diretor Presidente	27/11/2015 27/11/2018	
Eudes Santos Cruz	036.345.885-94	Diretor Administrativo	27/11/2015 27/11/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Barro Alto
Processo nº: 53900.012339/2016-47
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto
Nº do edital/ano: 96/2016
Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016
Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 22/02/2016
2. Tempestivo: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: (0997531) fl. (1-2).
4. Estatuto Social: (0997531) fl. (11-20).
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: (0997531) fl. (5-10).
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: (0997531) fl. (5-10).
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
PRESIDENTE: Dermalva da Silva Brito (0997531) fl. (22-23).
DIRETOR ADMINISTRATIVO: Eudes Santos Cruz (0997531) fl. (24).
DIRETOR FINANCEIRO: Francielle de Souza Silva (0997531) fl. (25).
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E OPERAÇÃO: Aline Monzine Oliveira (0997531) fl. (26).
8. Manifestações em apoio: (0997531) fl. (28-87).
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
9.1. Os membros da Diretoria da Entidade não possuem nenhuma espécie de vínculo.

OBSERVAÇÕES:

1. (21/09/17) Por não haver concorrentes, a entidade passará para a fase de instrução.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21627/2017/SEI-MCTIC

Referência : Processo nº: 53900.012339/2016-47

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação - Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Barro Alto/BA**.

ANÁLISE

2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Nada obstante, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se *desnecessário* a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria 4.334/2015.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso do presente processo, será publicado o resultado *definitivo* da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**.

6. Em seguida, convoca-se a mesma entidade interessada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4.334/2015, quais sejam:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
				A entidade deverá apresentar comprovante de recolhimento de

Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso I	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento	taxa. Observação: a taxa de cadastramento deverá ser recolhida conforme as especificações, constantes do edital de Seleção Pública (art. 39, §1º, Portaria 4.334/2015)
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação. Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria 4.334/2015) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria 4.334/2015). Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015).
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 40		Estatuto social	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria 4.334/2015, conforme o que se expõe abaixo: O estatuto social encaminhado precisa ser retificado, para constar o mandato da Diretoria, no máximo de 4 anos, <u>permitida uma recondução (reeleição).</u> Sendo assim, o art. 12 do estatuto deverá ser alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

			Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
--	--	--	--

7. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção;

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução.

Parágrafo único. O estatuto social não será considerado irregular, na forma do inciso I do caput, se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão.

CONCLUSÃO

8. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

9. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 04/10/2017, às 09:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,



Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 05/10/2017, às 20:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2235749** e o código CRC **3207116B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.012339/2016-47

SEI nº 2235749



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 42679/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

DERMIVAL DA SILVA BRITO

Representante Legal da Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto (CNPJ nº 24.228.081/0001-40)

Avenida Andrade, nº 680 - Centro

44.895-000 / Barro Alto - BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.012339/2016-47.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21627/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 05/10/2017, às
20:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2257376** e o código CRC **90D8FF91**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 42679/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.012339/2016-47 - Nº SEI: 2257376

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 42679/2017/SEI-MCTIC, 05/10/2017

53900.012339/2016-47

DERMIVAL DA SILVA BRITO

Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto

Avenida Andrade, nº 680 - Centro

44.895-000 Barro Alto / BA

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Elisângela Climaco de Oliveira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

23/10/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICAR MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

8086281-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 30473391 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

/ 13/OUT 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL
BRÉSIL**

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RÉTOUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.

70.044-900 - Brasília - DF

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações referentes ao processo supracitado, na qualidade de interessado, solicito a concessão de vista dos seus autos da entidade abaixo relacionada.

PROCESSO: 53900.012339/2016-47

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE BARRO ALTO

CNPJ: 24.228.081/0001-40

CIDADE: BARRO ALTO-BA

Palmas - TO, nesta data.



PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

CPF: 963.008.841-04

PROCURADOR

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA S1, QUADRA 22, LT 03

BAIRRO: SETOR SUL

CIDADE: PALMAS

ESTADO: TOCANTINS

CEP: 77.064-654

TELEFONE PARA CONTATO: (63) 98454-6336

E-MAIL: paulohenriqueoliver@hotmail.com

ATENÇÃO: A vista de processos e documentos atende a procedimentos estabelecidos em Portaria Ministerial.

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, (a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, CPF: 963.008.841-04, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração vir, que aos 18 de julho de 2016 a Sr. DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, RG: 5821082 SSP-BA, ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, presidente nacional da ABERTCOM – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão Comunitária, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, RG 394.751 SSP-TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Rodovia TO-050, Setor Laranjeiras, Arraias-TO, fone: (63) 98454-6336. A QUEM CONFERE PODERES para representar-lhes, junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, para tratar todo e qualquer assunto relacionado à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO, CNPJ: 24.228.081/0001-40, com sede à AVENIDA ANDRADE, 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000, podendo para tanto o dito procurador PEDIR E REQUERER VISTAS PROCESSUAIS, PEDIR CÓPIAS DE PROCESSOS E DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, REPRESENTAR-LHES EM REUNIÕES E AUDIÊNCIAS, ASSINAR OFÍCIOS, PROJETO TÉCNICO, REQUERIMENTOS, PETIÇÕES, RECURSOS E O QUE FOR PRECISO, PROTOCOLAR E PETICIONAR DOCUMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO CADSEI E/OU PESSOALMENTE e quaisquer atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito. Assina.

Por ser verdade firmo a presente procuração.

Barro Alto - BA, 18 de julho de 2016.


DERMIVAL DA SILVA BRITO
CPF: 021.686.499-28
Outorgante



RECONHECIMENTO DE NOTAS DA COMARCA
DE CANARANA - BAHIA

Reconheço a(s) firma(s) de: Dermal
da Silva Brito

Canarana-BA, 19 de 07 de 2016

Em testemunho Brito da verdade
Oficial(a) Tabelião Designada



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME 394.751 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/2014

PILACÃO PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA

NATURALIDADE SÃO CAETANO DO SUL-SP DATA DE NASCIMENTO 26/08/1981

DICOM CRIANÇA CERT. NASC. Nº 58.600, LV A-097, FLS 253, EXP.15/04/2011

SÃO PAULO-SP - 26º SUBDISTRITO

963.008.841-04

Smartins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Data de Envio:

16/10/2017 16:43:56

De:

MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br>

Para:

abertcomsei@gmail.com

Assunto:

Espaço do Radiodifusor

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: Processo nº 01250.062186/2017-68

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico.

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo.

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério.

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

AVENIDA ANDRADE, Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000

Ofício nº. 02/MCTIC/2017

Barro Alto - BA, 14 de novembro de 2017.

A. Senhora.

INALDA CELINA MADIO

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios

BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CIDADE: BARRO ALTO-BA

PROCESSO: Nº. 53900.012339/2016-47

Senhora Coordenadora.

Representando a **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO**, da cidade de Barro Alto-BA, faço uso deste expediente para, em resposta ao Ofício: 42679/2017/SEI-MCTIC, solicitar a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para atender as solicitações da Nota Técnica 21627/2017/SEI-MCTIC, ou seja, encaminhar o **PROJETO TÉCNICO** e **ALTERAÇÕES NA DOCUMENTAÇÃO JURIDICA DA ENTIDADE**.

Meu pedido se faz necessário em virtude da privatização dos cartórios no estado da Bahia e com isso a Comarca de Barro Alto-BA que era em Barra do Mendes-BA, mudou para Canarana-BA, essa alteração de Comarca alterou também o cartório responsável pelos registros da cidade de Barro Alto-BA

Devido a alteração do cartório competente, tivemos que pedir as certidões de traslado para transferir o registro do Ato Constitutivo dessa entidade da Cidade de Barra do Mendes-BA para a cidade de Canarana-BA, o que demandou tempo.

Levando a documentação ao Cartório de Canarana para registro, o tabelião recém-formado e se achando dono da razão, está se negando a registrar a documentação no Livro "A" de Pessoas Jurídicas, pensando que a entidade seria uma empresa de radiodifusão e não uma associação, como de fato é.

Mesmo apresentando a Nota Técnica do Ministério das Comunicações, o Tabelião preferiu suscitar duvidas com o Juiz da Comarca, não sendo possível registrar a documentação dentro do prazo.

Em face ao exposto, peço compreensão e que meu pedido de prorrogação de prazo por mais 30 dias seja atendido.

Atenciosamente.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

CPF: 963.008.841-04

Procurador

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, (a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, CPF: 963.008.841-04, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração vir, que aos 18 de julho de 2016 a Sr. DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, RG: 5821082 SSP-BA, ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, presidente nacional da ABERTCOM – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão Comunitária, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, RG 394.751 SSP-TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Rodovia TO-050, Setor Laranjeiras, Arraias-TO, fone: (63) 98454-6336. A QUEM CONFERE PODERES para representar-lhes, junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, para tratar todo e qualquer assunto relacionado à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO, CNPJ: 24.228.081/0001-40, com sede à AVENIDA ANDRADE, 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000, podendo para tanto o dito procurador PEDIR E REQUERER VISTAS PROCESSUAIS, PEDIR CÓPIAS DE PROCESSOS E DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, REPRESENTAR-LHES EM REUNIÕES E AUDIÊNCIAS, ASSINAR OFÍCIOS, PROJETO TÉCNICO, REQUERIMENTOS, PETIÇÕES, RECURSOS E O QUE FOR PRECISO, PROTOCOLAR E PETICIONAR DOCUMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO CADSEI E/OU PESSOALMENTE e quaisquer atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito. Assina.

Por ser verdade firmo a presente procuração.

Barro Alto - BA, 18 de julho de 2016.


DERMIVAL DA SILVA BRITO
CPF: 021.686.499-28
Outorgante



RECONHECIMENTO DE NOTAS DA COMARCA
DE CANARANA - BAHIA

Reconheço a(s) firma(s) de: Dermal
da Silva Brito

Canarana-BA, 19 de 07 de 2016

Em testemunho Brito da verdade
Oficial(a) Tabelião Designada



REGISTRO
GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME 394.751 2ª Via DATA DE
EXPEDIÇÃO 08/12/2014

FILIAÇÃO PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA

NATURALIDADE SÃO CAETANO DO SUL-SP DATA DE NASCIMENTO 26/08/1981

CERT. NASC. Nº 58.600, LV A-097, FLS 253, EXP.15/04/2011

SÃO PAULO-SP - 26º SUBDISTRITO

963.008.841-04

Smartins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

AVENIDA ANDRADE, Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000

Ofício nº. 03/MCTIC/2017

Barro Alto - BA, 16 de dezembro de 2017.

A. Senhora.

INALDA CELINA MADIO

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO: 42679/2017/SEI-MCTIC, ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA NOTA TÉCNICA 21627/2017/SEI-MCTIC

CIDADE: BARRO ALTO-BA

PROCESSO: Nº. 53900.012339/2016-47

Senhora Coordenadora.

Representando a **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO**, da cidade de Barro Alto-BA, faço uso deste expediente para, em resposta ao Ofício: 42679/2017/SEI-MCTIC, atender as solicitações da Nota Técnica 21627/2017/SEI-MCTIC, ou seja, encaminhar o **PROJETO TÉCNICO e ALTERAÇÕES NA DOCUMENTAÇÃO JURIDICA DA ENTIDADE, NOVO REQUERIMENTO DE OUTORGA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE CADASTRAMENTO**.

A demora para atender as solicitações ocorreu em virtude da privatização dos cartórios no estado da Bahia e com isso a Comarca de Barro Alto-BA que era em Barra do Mendes-BA, mudou para Canarana-BA, essa alteração de Comarca alterou também o Cartório responsável pelos registros da cidade de Barro Alto-BA

Devido a alteração do cartório competente, tivemos que pedir as certidões de traslado para transferir o registro do Ato Constitutivo dessa entidade da Cidade de Barra do Mendes-BA para a cidade de Canarana-BA, o que demandou tempo.

Levando a documentação ao Cartório de Canarana para registro, o tabelião recém-formado e se achando dono da razão, **se negou a efetuar o registro no Livro "A" de Pessoas Jurídicas**, conforme Nota Devolutiva em anexo.

Sendo feito o registro somente após fazermos suscitação de dúvidas ao Juiz que determinou o registro.

Após efetuado os registros, verificamos que nas Certidões constavam que os registros estavam no Livro A-2, mas não deixava claro se o Livro A-2 era de Pessoas Jurídicas, ao retornar ao Cartório o tabelião se negou a corrigir a Certidão, inclusive chamou a Polícia Militar para retirar o membro dessa Associação das dependências do Cartório, que se negava a sair do Cartório sem a Certidão de registro corrigida, conforme Ocorrência Policial em anexo.

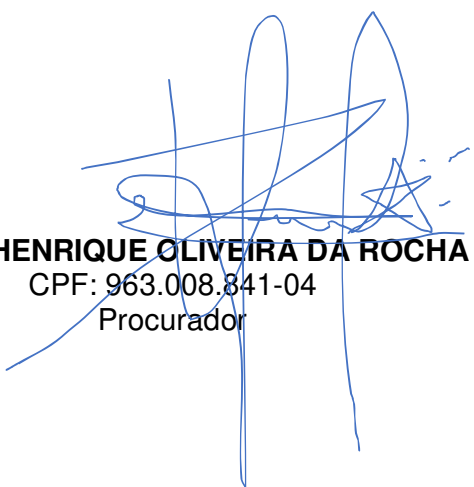
Página 1 de 2

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

AVENIDA ANDRADE, Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000

Em face ao exposto, encaminho em anexo toda a documentação solicitada, agradecendo desde já pela compreensão.

Atenciosamente.



PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 963.008.841-04
Procurador

DOCUMENTOS EM ANEXO:

- Ata de alteração do estatuto social.
- Estatuto Social alterado em conformidade com a legislação.
- Ata de Eleição da diretoria.
- Novo Requerimento de Outorga nos termos da nova legislação.
- Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento.
- Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.
- ART com comprovante de pagamento.
- Nota Devolutiva do Cartório negando efetuar o registro no livro de Pessoas Jurídicas.
- Ocorrência policial dos atos arbitrário do Tabelião.
- CERTIDÃO POSITIVA ATESTANDO QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO, anteriormente registrada no Cartório de Barra do Mendes-BA, atualmente estão registrados sob Nº. 35, LIVRO "A-2" NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS da cidade de Canarana-BA.





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE CANARANA - BA

Praça da Matriz, nº 13, Tel.: (74)3656-2159 / 99919-1497 (Vivo)

Oficial - Rafael G. Machado
P. da Matriz, nº 13
Tel. (74) 3656-2159
CANARANA - BA



CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

DAJE N.º: 2931.002.000220

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em **10/11/2017** sob o número **000054**, no Livro de Protocolo nº 1, **AVERBADO/MICROFILMADO**, nesta data sob o **AV/03** do Registro nº 35 no Livro A nº 2.

Apresentante:	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO
Natureza do Título:	ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Canarana- BA, 04 de dezembro de 2017.

Rafael G. Machado
Oficial de Registro de Imóveis

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2931.AB000214-9
7F0BIC100G
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos	Tx. Fiscalização	FECOM	Def. Pública	PGE	Valor Total
R\$ 155,89	R\$ 111,86	R\$ 47,94	R\$ 4,17	R\$ 6,26	R\$ 326,12

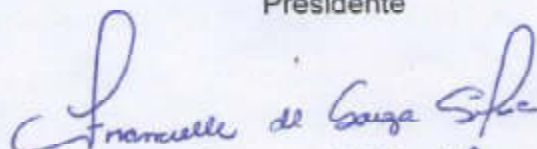
ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

AVENIDA ANDRADE, Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000

ATA AGE 01/2017. DE 18/10/2017
DELIBERAÇÕES: Alteração, votação e aprovação
do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO
ALTO de BARRO ALTO-BA.

Aos 18 dias do mês de outubro de 2017, às 10h00min os membros constantes na lista de presença, reuniram-se em primeira e segunda convocação, à AVENIDA ANDRADE Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000. Fazendo uso da palavra, o presidente, senhor DERMIVAL DA SILVA BRITO disse a todos que se encontravam presentes que se faz necessário alterar o Estatuto Social da entidade, com a finalidade de adequá-lo à nova legislação, colocado em votação, a proposta foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente apresentou para apreciação o Estatuto Social da entidade, consolidado com as alterações, que após a leitura integral aos presentes, foi colocado em discussão e votação, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE O NOVO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO. Sem nada mais a tratar o presidente encerrou a presente reunião, eu, FRANCIELLE DE SOUZA SILVA, diretora administrativa, lavrei esta ATA que foi lida na íntegra, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, que vai assinada pelo Presidente e pela Diretora Administrativa, e na lista de presença por todos os demais presentes, seguindo posteriormente para o devido registro no cartório competente.


DERMIVAL DA SILVA BRITO
CPF: 021.686.499-28
Presidente


CPF: 046070255-69
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou do Registro
0171.AB047041-0

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - SEDE
COMARCA DE CANARANA-BA
Av. Francisco Barboux s/nº Nascimento, s/nº Fone (74) 3600-2207

Reconheço a(s) Remate(s) de Dermalval da Silva Brito
Canarana-BA, 09 de 11 de 2017
Em testemunha Marta Rosângela Calazans Farias da verdade

MARTA ROSÂNGELA CALAZANS FARIAS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - SEDE
COMARCA DE CANARANA-BA

CARTÓRIO PAULO MACHADO
REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCS.
E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CANARANA-BA
Pintando Nº 054 FLS 1 LV 01
Registro Nº 035 FLS 1 LV A-2
Av Nº 1 FLS 1 LV A-2
Dou fé [assinatura]

LISTA DE PRESENÇA

NOME COMPLETO	ASSINATURA
DERMIVAL DA SILVA BRITO	Dermival da Silva Brito
JOSE JOAQUIM SODRÉ RAMOS	Jose Joaquim Sodre Ramos
FRANUELLA DE SOUZA SILVA	Franuella de Souza Silva
ENIMARIO FERNANDES DOS ANJOS	Enimario Fernandes dos Anjos
ALINE MONZINE OLIVEIRA	Aline monzine Oliveira
EUEDES SANTOS CRUZ	Euedes Santos Cruz
LEANDERSON DE SOUZA SILVA	Leanderson de Souza Silva
CLEITON ANTON DOS SANTOS NUNES	Cleiton A. dos Santos Nunes
WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	Willian Pereira dos Santos
ROSÂNGELA DAMASCENO NOVAES	Rosângela Damasceno Novaes
IRES DOS SANTOS SOUZA	Ires dos Santos Souza
LEONIDENILSON APOLINÁRIO DA SILVA	Leonidenilson Apolinário da Silva

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ata Notarial ou de Registro
0171.AB047043-6
Cadastrado em 09/09/2017

TABELIONATO DE NOTAS E TESTES - SEDE
COMARCA DE CANARANA-BA
Av. Francisco Barbosa de Mascarenhas, s/n Fone (74) 3059-2157

Reconheço a(s) assinatura(s) de Dermival da Silva Brito
Canarana-BA, 09 de 11 de 2017
Em testemunha Maria Rosângela Damasceno Novaes da verdade

MARIA ROSÂNGELA DAMASCENO NOVAES
TABELIONATO DE NOTAS E TESTES - SEDE

CARTÓRIO PAULO MACHADO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CANARANA-BA
Protocolo Nº 058 FLS - LV 01
Registro Nº 035 FLS - LV 02
Av. Nº - FLS - LV 02
Dou fé [assinatura]



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE CANARANA - BA

Prça da Matriz, nº13, Tel.: (74)3656-2159 / 99919-1497 (Vivo)

Oficial - Rafael G. Machado
P. da Matriz, nº 13 CEP: 44.900-000
Tel.: 74 3656-2159
CARTÓRIO PAULO MACHADO
CANARANA
BAHIA



CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

DAJE N.º: 2931.002.000218

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em 10/11/2017 sob o número **000054**, no Livro de Protocolo nº 1, **AVERBADO/MICROFILMADO**, nesta data sob o **AV/03** do Registro nº 35 no Livro A nº 2.

Apresentante:	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO
Natureza do Título:	ESTATUTO

Canarana- BA, 04 de dezembro de 2017.

Rafael G. Machado
Oficial de Registro de Imóveis

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2931.AB000213-0
2300NOB7XP
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos	Tx. Fiscalização	FECOM	Def. Pública	PCE	Valor Total
R\$ 155,89	R\$ 111,86	R\$ 47,94	R\$ 4,17	R\$ 6,26	R\$ 326,12

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 01º - A ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO, doravante denominada ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, de BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, com sede, na AVENIDA ANDRADE, Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA BARRO ALTO FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

CAPITULO II DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 02º- A ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

- I. beneficiar a comunidade com vistas a:**
 - a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade além de desenvolver o turismo local e suas potencialidades;
 - b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social promovendo feiras agropecuárias para amostra de produtos cultivados no município;
 - c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
 - e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
 - f) Fomentar pela democracia, independência e respeito às liberdades fundamentais do homem, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, credo religioso, convicção política e filosófica;
 - g) Incentivar a cultura literária, artística e desportiva, lutar pela melhoria da saúde e assistência social;
 - h) Lutar por melhorias na educação, cultura e desporto, pela economia e trabalho, pela habitação e meio ambiente, apoio a juventude, velhice e migração;
 - i) Manter a comunidade em torno da solução de seus problemas.
 - j) Promover eventos sociais, de lazer e culturais como feiras, exposições, feiras e cursos agropecuários, mostras culturais, oficinas, cursos profissionalizantes.



ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

AVENIDA ANDRADE, Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000

- k) Atuar junto aos órgãos competente para buscar moradias através do projeto minha casa minha vida.
- l) Apoiar, colaborar e ajudar o poder público, sempre que for necessário para a organização de eventos culturais e sociais em benefício à comunidade.
- m) Celebrar convenios com o poder público municipal, estadual, federal, autarquias de qualquer natureza e instituições de ensino publico e privado, para a realização de ações educativas, culturais e serviços que gere emprego, que promova geração de renda e desenvolvimento social em benefício a comunidade local, nos termos do art. 2º, §1º e §2º.



II. respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o vínculo, a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

§2º É vedada a subordinação o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§3º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§4º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

CAPITULO III DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I DA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 03º - Será admitido o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como de outras entidades sem fins lucrativos nela sediadas.

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

AVENIDA ANDRADE, Nº. 580, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000

PARÁGRAFO ÚNICO - Os associados não responderão subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 04º - Qualquer associado poderá, por iniciativa própria, desligar-se do quadro social da entidade, sem a necessidade de declinar qualquer justificativa ou motivação específica, a qualquer tempo, bastando para isso, manifestação expressa e por escrito através do endereçamento à entidade, de carta datada e assinada.

SEÇÃO II DA CATEGORIA DE ASSOCIADOS

Art. 05º - A ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I. **Fundadores** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II. **Contribuintes ou Efetivos** – formada por pessoas que se filiaram e que participam efetivamente das reuniões, AG e que contribuem financeiramente com sua mensalidade.
- III. **Honorários** – Formados por aqueles que mereçam o reconhecimento por algum gesto honroso a esta entidade, que os fazem por aclamação serem merecedores deste título vitalício.

Art. 06º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

CAPITULO IV DOS DIREITOS E DEVERES

SEÇÃO I DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 07º – São deveres de todos os associados:

- a) Respeitar e cumprir as decisões das Assembleias e dos órgãos dirigentes da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO;
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto;
- c) Cooperar com todas as iniciativas e atividades da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO;
- d) Conhecer o Regimento Interno da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO;
- e) Participar das reuniões para as quais forem convocados;
- f) Desempenhar, responsavelmente, as atribuições que lhe forem confiadas;
- g) Zelar pelo nome da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO.

SEÇÃO II DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 08º - São direitos de todos os associados:

- I. fica assegurado a todos os associados, pessoa física, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que

Página 3 de 10

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

AVENIDA ANDRADE, Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000

compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como ter direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

- II. fica assegurado, o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativa existentes.
- III. ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião da Diretoria;
- IV. recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Comunitário;

Art. 09º - Os associados perdem seus direitos:

- a) Se deixarem de cumprir quaisquer de seus deveres;
- b) Se deixarem de participar das atividades da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO**, pelo período de 01 (um) ano;
- c) Se infringirem qualquer disposição estatutária, regimento ou qualquer decisão dos órgãos sociais;
- d) Se praticarem atos nocivos ao interesse da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO**;
- e) Se praticarem qualquer ato que implique em desabono ou descrédito da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO** ou de seus membros;
- f) Se praticarem atos ou valerem-se do nome da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO** para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si ou para terceiros.

CAPITULO V DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 10º - O associado deixa de ser membro da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO se praticar, com justa causa, os seguintes atos:

- a) violação do estatuto social;
- b) difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- c) atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- d) desvio dos bons costumes;
- e) conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- f) por falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Art. 11º - As penas serão aplicadas pela Diretoria e poderão constituir-se em:

- I. advertência por escrito;
- II. suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III. eliminação do quadro social.

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

AVENIDA ANDRADE, Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000

§1º - Havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, deverá ser assegurado ao associado o direito da ampla defesa, devendo ser devidamente notificado dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

§2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

§3º - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria, ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

§4º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

§5º - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

CAPITULO VI DOS ORGÃOS E SEU FUNCIONAMENTO

Art. 12º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO:

- I. assembleia Geral;
- II. diretoria;
- III. conselho Comunitário.

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13º - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberações da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO, será composta por seus associados em dia com seus deveres perante a entidade.

§1º - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO, com antecedência mínima de 03 (três) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

§2º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§3º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência e,



ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

AVENIDA ANDRADE, Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000

deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses.



Art. 14º - A Assembléia Geral Ordinariamente ocorrerá:

- I. a cada ano, no dia 30 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais;
- II. a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria;
- III. a cada 04 (quatro) anos para eleição do Conselho Comunitário.

Art. 15º - A Assembléia Geral Extraordinariamente, poderá ser convocada para:

- I. destituição dos dirigentes;
- II. alteração estatutária;
- III. para decisões administrativas;
- IV. alienação de bens imóveis ou móveis;
- V. para admissão e exclusão de associados.

Art. 16º - Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de no mínimo 03 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Art. 17º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - Os membros da Diretoria da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO poderão ser substituídos para finalização do mandato, mediante decisão em AGE, especialmente convocada para esta finalidade.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 18º - São atribuições da Diretoria:

- I. administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- II. convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- III. representar a ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO em atos públicos ou internos;
- IV. realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO;
- V. apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

AVENIDA ANDRADE, Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000

- VI. prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- VII. desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- VIII. criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- IX. alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;



SEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA DIRIGENTE

Art. 19º - São atribuições do PRESIDENTE:

- I. representar a **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO** passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente;
- II. coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
- III. assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação;
- IV. movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis;
- V. votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral;
- VI. praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos;
- VII. participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

Art. 20º - São atribuições do VICE-PRESIDENTE:

- I. participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- II. substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- III. substituir o Diretor Administrativo, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto;

Art. 21º - São atribuições do DIRETOR ADMINISTRATIVO:

- I. gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade;
- II. dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;
- III. assinar conta conjunta com os demais responsáveis;
- IV. assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO**;
- V. secretariar as reuniões da diretoria;
- VI. lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria;
- VII. dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria;
- VIII. organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

Art. 22º - São atribuições do DIRETOR DE OPERAÇÕES:

- I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
- II. gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;
- III. supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
- IV. promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

AVENIDA ANDRADE, Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000

SEÇÃO IV DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 23º - O CONSELHO COMUNITÁRIO é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612 de 1998.

§1º Em até 30 dias após o início de funcionamento da emissora de rádio, a entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, com regimento próprio, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas, com mandato de 04 anos, sendo admitida a recondução.

§2º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§3º As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§4º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho.

Art. 24º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

- I. fiscalizar a programação da emissora;
- II. solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
- III. fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
- IV. realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
- V. receber reclamações, denúncias e elogios; e
- VI. submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Art. 25º - Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CAPITULO VII DAS ELEIÇÕES

Art. 26º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Diretoria, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

AVENIDA ANDRADE, Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000

§1º - Com exessão da primeira diretoria, somente poderão concorrer a algum cargo da Diretoria, membros com no mínimo 01 (um) ano de associado na entidade e que estejam em dias com suas obrigações estatutárias, devendo para isso, solicitar junto a Diretoria, certidão de nada consta para comprovação de sua real situação perante a entidade.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.



CAPITULO VIII DA PROGRAMAÇÃO

Art. 27º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPITULO IX DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 28º - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercicios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Art. 29º- A receita da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

§1º - Toda receita deverá ser utilizada única e exclusivamente, para a consecução das finalidades institucionais expressa neste estatuto,

§2º - Após parecer da Diretoria, os balancetes e prestações de contas das despesas deverão ser levados para aprovação da AG.

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

AVENIDA ANDRADE, Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000

CAPITULO X DA REFORMA DO ESTATUTO E A DISSOLUÇÃO

Art. 30º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações perante a entidade, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este estatuto não é reformável no tocante à administração.

Art. 31º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações perante a entidade, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia, observadas as disposições contidas nos Artigos 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

CAPITULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 33º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Barro Alto, Estado da Bahia, 18 de outubro de 2017.


DERMIVAL DA SILVA BRITO
CPF: 021.686.499-28
Presidente



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - 1ª OFICINA
COMARCA DE CANARANA-BA

Av. Francisco Barbosa do Nascimento, s/nº Fone (74) 3656-2227

Reconheço a(s) firma(s) de Dermival da Silva Brito

Canarana-BA, 09 de 11 de 2017

Em testemunha Marta Rosângela Calanzani Farias da verdade

MARTA ROSÂNGELA CALANZANI FARIAS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - 1ª OFICINA


André Henrique Leal Oliveira
ADVOGADO
OAB/BA 38.425

CARTÓRIO PAULO MACHADO

REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCS.

E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CANARANA-BA

Protocolo Nº 054 FLS - LV 01

Registro Nº 035 FLS - LV 4-2

Av. Nº FLS - LV 4-2

Dou fe



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE CANARANA - BA

Praça da Matriz, nº 13, Tel.: (74)3656-2159 / 99919-1497 (Vivo)



CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

DAJE N°.: 2931.002.000217

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em 10/11/2017 sob o número 000054, no Livro de Protocolo nº 1, **AVERBADO/MICROFILMADO**, nesta data sob o **AV/01** do Registro nº 35 no Livro A nº 2.

Apresentante:	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO
Natureza do Título:	ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Canarana- BA, 04 de dezembro de 2017.


Rafael G. Machado
Oficial de Registro de Imóveis

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2931.AB000209-2
170VB2ILFV
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos	Tx. Fiscalização	FECOM	Def. Pública	PGE	Valor Total
R\$ 155,89	R\$ 111,86	R\$ 47,94	R\$ 4,17	R\$ 6,26	R\$ 326,12

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

AVENIDA ANDRADE, Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000

ATA AGE 02/2017. DE 18/10/2017
DELIBERAÇÕES: Eleição e posse da Diretoria da
ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
DE BARRO ALTO de BARRO ALTO-BA.

Aos 18 dias do mês de outubro de 2017, às 10h00min os membros constantes na lista de presença, reuniram-se em primeira e segunda convocação, à AVENIDA ANDRADE, Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000. Fazendo uso da palavra, o presidente, senhor DERMIVAL DA SILVA BRITO disse a todos que se encontravam presentes que, devido a necessidade de alteração do Estatuto Social da entidade para adequação a Legislação, houve uma readequação nos cargos da Diretoria, devido essas alterações se faz necessário fazer nova eleição. Em seguida o presidente propôs uma eleição por aclamação, colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Após discursão foi proposta a permanência da mesma Diretoria, adequando-a aos novos cargos, proposta que colocada em votação, a atual Diretoria foi eleita por unanimidade, ficando assim constituída em seus respectivos cargos: CARGO: PRESIDENTE, NOME: DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, RG: 5821082 SSP-BA, DATA DE NASCIMENTO: 15/12/1970, NATURALIDADE: BARRO ALTO-BA, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, ESTADO CIVIL: SOLTEIRO, PROFISSÃO: MOTORISTA, ENDEREÇO: RUA JOSÉ TENÓRIO, 575, CENTRO, CIDADE: BARRO ALTO-BA, CEP: 44.895-000 ----- CARGO: VICE-PRESIDENTE, NOME: EUDES SANTOS CRUZ, CPF: 036.345.885-94, RG: 1377918017 SSP-BA, DATA DE NASCIMENTO: 29/04/1985, NATURALIDADE: BARRO ALTO-BA, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, ESTADO CIVIL: SOLTEIRO, PROFISSÃO: AUTÔNOMO, ENDEREÇO: RUA MIGUEL MARQUES, S/Nº, CENTRO, CIDADE: BARRO ALTO-BA, CEP: 44.895-000 ----- CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA, NOME: FRANCIELLE DE SOUZA SILVA, CPF: 046.070.255-69, RG: 1297091744 SSP-BA, DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1993, NATURALIDADE: BARRO ALTO-BA, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, ESTADO CIVIL: SOLTEIRA, PROFISSÃO: AUTÔNOMA, ENDEREÇO: TRAVESSA OTONIEL SEIXAS, Nº. 23, CENTRO, CIDADE: BARRO ALTO-BA, CEP: 44.895-000 ----- CARGO: DIRETORA DE OPERAÇÕES, NOME: ALINE MONZINE OLIVEIRA, CPF: 056.845.305-08, RG: 1287836305 SSP-BA, DATA DE NASCIMENTO: 01/07/1989, NATURALIDADE: BARRO ALTO-BA, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, ESTADO CIVIL: SOLTEIRA, PROFISSÃO: AUTÔNOMA, ENDEREÇO: AVENIDA ANDRADE, Nº. 82, CENTRO, CIDADE: BARRO ALTO-BA, CEP: 44.895-000. Confirmado o resultado, os eleitos tomaram imediata posse para suas funções e atribuições, para um mandato de 04 (quatro) anos, que inicia hoje, dia 18/10/2017 e finaliza em 18/10/2021, sem mais nada a tratar o senhor presidente, eleito e empossado, encerrou a presente reunião, antes, leu esta ATA, que foi aprovada por unanimidade, e eu, FRANCIELLE DE SOUZA SILVA, Diretoria Administrativa da AGE, lavrei esta ATA. A mesma foi lida na íntegra, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Esta ATA vai assinada pelo Presidente e na lista de presença pelos demais participantes, seguindo posteriormente para o devido registro no cartório competente. Nada mais a tratar o presidente encerrou a presente reunião.


DERMIVAL DA SILVA BRITO

CPF: 021.686.499-28

Presidente

CARTÓRIO PAULO MACHADO

REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCS.

E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CANARANA-BA

Protocolo Nº 054 FLS - LV 01

Registro Nº 035 FLS - LV 02

Av Nº FLS - LV 02

Doc 16

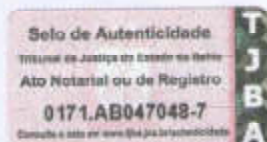


Rec. de Dermalva da Silva Brito
Canarana-BA, 09 de 11 de 2017
Em testemunha da verdade

MARTA ROSA DE ALMEIDA FARIAS
TABELADO Nº 2804926

LISTA DE PRESENÇA

NOME COMPLETO	ASSINATURA
DERMIVAL DA SILVA BRITO	<i>Dermival da Silva</i>
JOSÉ JOAQUIM SOARES RAMOS	<i>Jose Joaquim Soares Ramos</i>
FRANCIELLE DE SOUZA SILVA	<i>Francielle de Souza Silva</i>
EDIMARIO FERNANDES DOS ANJOS	<i>Edimario Fernandes dos Anjos</i>
ALINE MONZINE OLIVEIRA	<i>Aline Monzine Oliveira</i>
EUDES SANTOS CRUZ	<i>Eudes Santos Cruz</i>
LEONARDOSON DE SOUZA SILVA	<i>Leonardson de Souza Silva</i>
CLEITON ANJOS DOS SANTOS NUNES	<i>Cleiton A. dos Santos Nunes</i>
WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	<i>William Pereira dos Santos</i>
ROSANGELA DAMASCENO NOVAES	<i>Rosângela Damasceno Novaes</i>
IRES DOS SANTOS SOUZA	<i>Ires dos Santos Souza</i>
LEONDENILSON APOLINARIO DA SILVA	<i>Leondenilson Apolinario da Silva</i>



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - SEDE
COMARCA DE CANARANA-BA
Av. Francisco Barbosa do Nascimento, s/nº Fone (74) 3056-2297
Respondo a(s) seguinte(s) da Dermival da Silva Brito
Canarana-BA, 09 de 11 de 2011
Em testemunha Marta Rosângela Calazans Farias da verdade

MARTA ROSÂNGELA CALAZANS FARIAS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CAD 503.270-4

CARTÓRIO PAULO MACHADO
REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCS.
E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CANARANA-BA

Protocolo Nº 055 FLS - LV 01
Registro Nº 025 FLS - LV A-2
Av Nº - FLS - LV A-2
Dou fé Eduardo

REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO	
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA BARRO ALTO FM	
CNPJ: 24.228.081/0001-40	
Endereço de Sede: AVENIDA ANDRADE	Nº: 680
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000
Cidade: BARRO ALTO	UF: BA
Endereço eletrônico (e-mail): abertcomsei@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: RODOVIA BA-046	S/Nº
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000
Cidade: BARRO ALTO	UF: BA
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 11 ° (N/S) 45 ' 52 "
	Longitude: 41 ° W 54 ' 19 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96, publicado no D.O.U. de 22/12/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que regê o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: DERMIVAL DA SILVA BRITO		
Cargo: PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 086535700663	
RG: 5821082	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 021.686.499-28
Endereço: RUA JOSÉ TENÓRIO	Nº: 575	
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000	
Assinatura: <i>Dermival da Silva Brito</i>		

Nome do dirigente: EUDES SANTOS CRUZ		
Cargo: VICE-PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 112095370523	
RG: 1377918017	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 036.345.885-94
Endereço: RUA MIGUEL MARQUES	S/Nº	
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000	
Assinatura: <i>Eudes Santos Cruz</i>		

Nome do dirigente: FRANCIELLE DE SOUZA SILVA		
Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA	Tit. Eleitor: 136361410523	
RG: 1297091744	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 046.070.255-69
Endereço: TRAVESSA OTONIEL SEIXAS		Nº: 23
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000	
Assinatura: <i>Francielle de Souza Silva</i>		

Nome do dirigente: ALINE MONZINE OLIVEIRA		
Cargo: DIRETORA DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor: 126943370507	
RG: 1287836305	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 056.845.305-08
Endereço: AVENIDA ANDRADE		Nº: 82
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000	
Assinatura: <i>Aline Monzine Oliveira</i>		

Endereço de correspondência: AVENIDA ANDRADE, 680	
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000
Cidade: BARRO ALTO	UF: BA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 - Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 - Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 - Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 - Ata de eleição dos <u>atuais dirigentes</u> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 - Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 - Prova de que todos os diretores são maiores;
7 - Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u>

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 - Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

Nome do Contribuinte / Recolhedor
Assoc. Radiod. Comun. de Barro Alto (ARCBA)
Nome da Unidade Favorecida
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS
Instruções:
As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.
[STN0CF9722B875B85FDBC0849B324AB24E3]

SR. CONTRIBUINTE

Código de Recolhimento

Número de Referência

Competência

Vencimento

CNPJ ou CPF do Contribuinte

UG / Gestão

(=) Valor do Princip

(-) Desconto/Abatin

(-) Outras dedução

(+) Mora / Multa

(+) Juros / Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total

29/02/2016 - BANCO DO BRASIL 1130-40
418416405
COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM CUPOM
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85810000000-5 20000254188-5
22049182242-9 28081000140-4
Data do pagamento 29/02/2016
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00
NR AUTENTICACAO 3.608.471.006.030.723

20,00

85810000000-5 20000254188-5 22049182242-9 28081000140-4





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DE CANARANA-BA

Oficial : Rafael G. Machado



NOTA DEVOLUTIVA

Apresentante:	CARLOS ANDRE MIRANDA.
Natureza do Título:	REGISTRO DE PESSOA JURIDICA – ASSOCIAÇÃO RADIODEFUSÃO COMUNITARIA DE BARRO ALTO - BA

Em análise, o requerente solicita que o presente registro seja feito no livro A, deste serviço.

faz-se necessário, primeiramente o devido registro no cartório de origem, conforme preconiza o art. 721, paragrafo 1º do Código de Normas da Bahia – CNBA, **verbis**;

Art. 721. No caso de transferência de registro por mudança de sede, o ato de alteração deverá ser registrado primeiro no registro primitivo e depois no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da nova sede.

§ 1º. Nas hipóteses de transferência de sede, o requerimento para registro no cartório de destino deverá estar instruído com certidão de breve relato de todos os registros, duas vias (em certidão) de todos os atos registrados na unidade de registro de origem, além do registro da sua transferência no cartório de origem.

Ainda, com base no art. 703, inciso I, do Código de Normas da Bahia - CNBA, **verbis**;

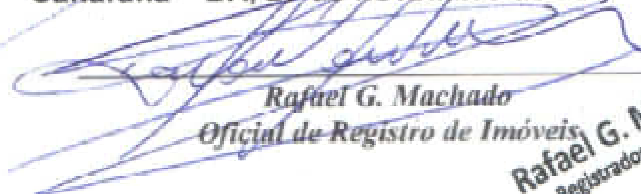
Art. 703. Deve o Serviço do Registro Civil das Pessoas Jurídicas manter os seguintes livros:

I. "A", para os fins indicados nos números I e II do art. 114 da Lei de Registros Públicos, com 300 (trezentas) folhas;

II. "B", para a matrícula de oficinas, impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias

deixo de proceder ao ato de registro do presente requerimento, ficando o requerente notificado da presente, para, querendo, impugna-la no prazo de 15 (quinze) dias.

Canarana – BA, 27 de novembro de 2017


Rafael G. Machado
Oficial de Registro de Imóveis

Rafael G. Machado
Registrador de Imóveis

Praça da Matriz, nº 13, Centro, Canarana - BA

Contatos : (74) 3656-2159 / (74) 9.9919-1497

E-mail : cartoriopaulomachado@gmail.com

Ass: Carlos André Miranda



CERTIDÃO (RASCUNHO)

Boletim de Ocorrência

Número: 14ªCRPN CANRANA-BO-17-00695

Data: 14/12/2017 às 14:43h

Unidade: 14ª COORPIN - CANARANA

Delegado: -

Responsável Pelo Registro

Unidade: 14ª COORPIN - CANARANA

Servidor: 126045304 - BRUNA SOUZA DE MATOS

Dados do Fato

Tipo: Não delituoso Classificação: Outros

Data: 14/12/2017 às 13:30h

Histórico:

ALEGA O COMUNICANTE, CARLOS ANDRÉ MIRANDA, QUE EM DATA E HORÁRIO ACIMA CITADOS COMPARECEU NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CANARANA, PARA OBTER UMA CERTIDÃO POSITIVA, POIS O COMUNICANTE HAVIA OBTIDO UMA CERTIDÃO DE ATO PRATICADO, CUJO APRESENTANTE É A ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO, A QUAL, POR ERRO DO PRÓPRIO CARTÓRIO, NÃO CONSTAVA A INFORMAÇÃO QUE FOI PROTOCOLADA EM LIVRO A Nº 2 DE PESSOA JURÍDICA. RELATA QUE DESDE A SEMANA ANTERIOR O RESPONSÁVEL DO CARTÓRIO, SR. RAFAEL G. MACHADO, AFIRMAVA AO COMUNICANTE QUE O ERRO SERIA SANADO ATÉ A SEXTA-FEIRA (08/12/2017). QUE APENAS NO DIA 13/12/2017 O COMUNICANTE FOI INFORMADO QUE O ERRO SÓ PODERIA SER SANADO COM A EMISSÃO DE UMA CERTIDÃO POSITIVA. QUE NO DIA 13/12/2017 O COMUNICANTE PAGOU O DAJE NO VALOR DE R\$ 43,38 PARA TAL SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DA CERTIDÃO POSITIVA. QUE O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM CONTATO COM A ASSESSORIA DA ASSOCIAÇÃO INFORMOU QUE A CERTIDÃO ESTARIA PRONTA NA PRESENTE DATA E POSTERIORMENTE TAMBÉM FALOU PARA O COMUNICANTE QUE FARIA O POSSÍVEL PARA QUE ESTIVESSE PRONTA, MESMO NÃO SENDO SUA OBRIGAÇÃO ENTREGÁ-LA ANTES DO PRAZO. QUE AO PROCURAR O CARTÓRIO NA DATA DE HOJE FOI INFORMADO AO COMUNICANTE QUE A CERTIDÃO SÓ ESTARIA PRONTA EM CINCO DIAS. QUE O COMUNICANTE SE NEGOU A SAIR DO LOCAL SEM A CERTIDÃO E A PESSOA DE ERIVELTON CHAMOU A POLICIA MILITAR PARA SOLUCIONAR A SITUAÇÃO. QUE QUANDO POLICIAIS MILITARES CHEGARAM AO LOCAL PEDIRAM PARA QUE O COMUNICANTE E ERIVELTON SE RESOLVESSEM, E O COMUNICANTE FOI ORIENTADO A COMPARECER NESTA DELEGACIA PARA REGISTRO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA. RESSALTE-SE QUE A CERTIDÃO DE ATO PRATICADO FOI PROTOCOLADA NO DIA 10/11/2017 E DEVIDO AO ERRO EM SUA REALIZAÇÃO O COMUNICANTE NECESSITA DA CERTIDÃO POSITIVA, POIS O CARTÓRIO EXTRAPOLOU O PRAZO. RELATA QUE A ASSOCIAÇÃO NÃO PODE SER PREJUDICADA POR UM ERRO DO CARTÓRIO, E QUE A ASSOCIAÇÃO JÁ FOI PREJUDICADA COM DESPESAS ORIUNDAS DO ERRO NA CERTIDÃO E DEMORA EM SOLUCIONÁ-LO.



CERTIDÃO (RASCUNHO)

Boletim de Ocorrência

Número: 14ªCRPN CANRANA-BO-17-00695

Data: 14/12/2017 às 14:43h

Unidade: 14ª COORPIN - CANARANA

Delegado: -

Dados do Fato

Endereço Principal: Pça. DA MATRIZ, Nº 13, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍ, CANARANA, BA - BR

Pessoas Envolvidas

Pessoa Física

CARLOS ANDRÉ MIRANDA, Carteira de Identidade: 09679123-34 SSP/BA, Sexo Masculino, Mãe: EDITE ROSA MIRANDA, Pai: ADÃO XAVIER DE MIRANDA, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Barro Alto (BA) - BAHIA - BRASIL, Nascido em: 20/06/1981, Civil, Cutis: Parda, Heterossexual, E-mail: carlosandre.m@bol.con.br

Envolvimento

Comunicante

Responsável: Bruna Souza de Matos

Bruna Souza de Matos
Investigadora de Polícia Civil
Cod. 12.604.530-4

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, (a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, CPF: 963.008.841-04, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração vir, que aos 18 de julho de 2016 a Sr. DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, RG: 5821082 SSP-BA, ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, presidente nacional da ABERTCOM – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão Comunitária, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, RG 394.751 SSP-TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Rodovia TO-050, Setor Laranjeiras, Arraias-TO, fone: (63) 98454-6336. A QUEM CONFERE PODERES para representar-lhes, junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, para tratar todo e qualquer assunto relacionado à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO, CNPJ: 24.228.081/0001-40, com sede à AVENIDA ANDRADE, 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000, podendo para tanto o dito procurador PEDIR E REQUERER VISTAS PROCESSUAIS, PEDIR CÓPIAS DE PROCESSOS E DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, REPRESENTAR-LHES EM REUNIÕES E AUDIÊNCIAS, ASSINAR OFÍCIOS, PROJETO TÉCNICO, REQUERIMENTOS, PETIÇÕES, RECURSOS E O QUE FOR PRECISO, PROTOCOLAR E PETICIONAR DOCUMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO CADSEI E/OU PESSOALMENTE e quaisquer atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito. Assina.

Por ser verdade firmo a presente procuração.

Barro Alto - BA, 18 de julho de 2016.


DERMIVAL DA SILVA BRITO
CPF: 021.686.499-28
Outorgante



**EMBELIONATO DE NOTAS DA COMARCA
DE CANARANA - BAHIA**

Reconheço a(s) firma(s) de: Dermal
da Silva Brito

Canarana-BA, 19 de 07 de 2016

Em testemunho Brimis da verdade
Oficial e Tabelião Designada



REGISTRO GERAL
NOME 394.751 2ª Via
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA
FILIAÇÃO SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA
NATURALIDADE SÃO CAETANO DO SUL-SP
CERT. NASC. Nº 58.600, LV A-097, FLS 253, EXP. 15/04/2011
SÃO PAULO-SP - 26º SUBDISTRITO
963.008.841-04
DATA DE EXPIRAÇÃO 08/12/2014
DATA DE NASCIMENTO 26/08/1981
SANTANA
L. 81 Nº 7, 118 DE 29-08-83

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

AVENIDA ANDRADE, Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000

Ofício nº. 03/MCTIC/2017

Barro Alto - BA, 16 de dezembro de 2017.

A. Senhora.

INALDA CELINA MADIO

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA-DF

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO: 42679/2017/SEI-MCTIC, ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA NOTA TÉCNICA 21627/2017/SEI-MCTIC

CIDADE: BARRO ALTO-BA

PROCESSO: Nº. 53900.012339/2016-47

Senhora Coordenadora.

Representando a **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO**, da cidade de Barro Alto-BA, faço uso deste expediente para, em resposta ao Ofício: 42679/2017/SEI-MCTIC, atender as solicitações da Nota Técnica 21627/2017/SEI-MCTIC, ou seja, encaminhar o **PROJETO TÉCNICO e ALTERAÇÕES NA DOCUMENTAÇÃO JURIDICA DA ENTIDADE, NOVO REQUERIMENTO DE OUTORGA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE CADASTRAMENTO**.

A demora para atender as solicitações ocorreu em virtude da privatização dos cartórios no estado da Bahia e com isso a Comarca de Barro Alto-BA que era em Barra do Mendes-BA, mudou para Canarana-BA, essa alteração de Comarca alterou também o Cartório responsável pelos registros da cidade de Barro Alto-BA

Devido a alteração do cartório competente, tivemos que pedir as certidões de traslado para transferir o registro do Ato Constitutivo dessa entidade da Cidade de Barra do Mendes-BA para a cidade de Canarana-BA, o que demandou tempo.

Levando a documentação ao Cartório de Canarana para registro, o tabelião recém-formado e se achando dono da razão, **se negou a efetuar o registro no Livro "A" de Pessoas Jurídicas**, conforme Nota Devolutiva em anexo.

Sendo feito o registro somente após fazermos suscitação de dúvidas ao Juiz que determinou o registro.

Após efetuado os registros, verificamos que nas Certidões constavam que os registros estavam no Livro A-2, mas não deixava claro se o Livro A-2 era de Pessoas Jurídicas, ao retornar ao Cartório o tabelião se negou a corrigir a Certidão, inclusive chamou a Polícia Militar para retirar o membro dessa Associação das dependências do Cartório, que se negava a sair do Cartório sem a Certidão de registro corrigida, conforme Ocorrência Policial em anexo.

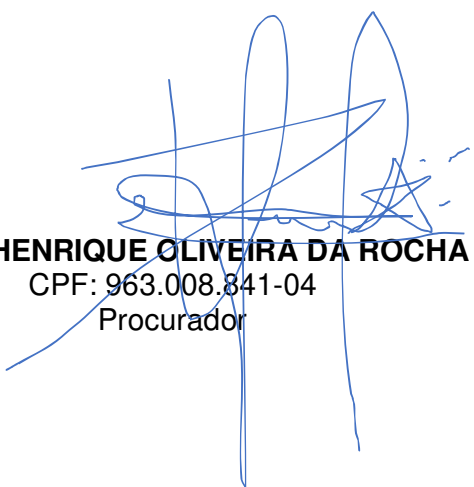
Página 1 de 2

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

AVENIDA ANDRADE, Nº. 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000

Em face ao exposto, encaminho em anexo toda a documentação solicitada, agradecendo desde já pela compreensão.

Atenciosamente.



PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 963.008.841-04
Procurador

DOCUMENTOS EM ANEXO:

- Ata de alteração do estatuto social.
- Estatuto Social alterado em conformidade com a legislação.
- Ata de Eleição da diretoria.
- Novo Requerimento de Outorga nos termos da nova legislação.
- Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento.
- Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.
- ART com comprovante de pagamento.
- Nota Devolutiva do Cartório negando efetuar o registro no livro de Pessoas Jurídicas.
- Ocorrência policial dos atos arbitrário do Tabelião.
- CERTIDÃO POSITIVA ATESTANDO QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO, anteriormente registrada no Cartório de Barra do Mendes-BA, atualmente estão registrados sob Nº. 35, LIVRO "A-2" NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS da cidade de Canarana-BA.

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO - RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 - ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- ☒ Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução - Processo de Outorga
- ☐ Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas - Processo de Pós-Outorga

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
A S S O C I A Ç Ã O R A D I O D I F U S Ã O C O M U N I T Á R I A

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ
A B A R R O A L T O 2 4 . 2 2 8 . 0 8 1 / 0 0 0 1 - 4 0

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
A V E N I D A A N D R A D E , N º 6 8 0

BAIRRO CIDADE
C E N T R O B A R R O A L T O

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
B A 1 1 º 4 5 ' 4 5 " S 4 1 º 5 4 ' 3 8 " W

4 - LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
R O D O V I A B A - 0 4 6 S / N º

BAIRRO CIDADE
C E N T R O B A R R O A L T O

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
B A 1 1 º 4 5 ' 5 2 " S 4 1 º 5 4 ' 1 9 " W

5 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
R O D O V I A B A - 0 4 6 S / N º

BAIRRO CIDADE
C E N T R O B A R R O A L T O

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
B A 1 1 º 4 5 ' 5 2 " S 4 1 º 5 4 ' 1 9 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE																													
S	I	N	T	E	C	K	S	I	S	T	E	M	A	S	E	L	E	T	R	Ô	N	I	C	O	S	L	T	D	A
MODELO										POTÊNCIA					Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO														
E	X	2	5							2	5	,	0	W	0	1	1	9	-	1	1	-	2	8	8	4			

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA																														
A	U	A	D	C	O	R	R	E	A	E	Q	U	I	P	A	M	E	N	T	O	S	E	L	E	T	R	Ô	N	I	C
FABRICANTE DA ANTENA (CONTINUAÇÃO)																														
O	S	L	T	D	A																									
MODELO																														
Polarização																														
P	T	/	O	d	B															V	X	C		E		H				
TIPO																														
P	L	A	N	O	T	E	R	R	A																					
GANHO max (Gt)					ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO					ALTURA DA TORRE/ALTITUDE DO LOCAL																				
0	0	,	0	dBd	3	0	,	0	m	3	3	,	m	0	7	3	0	.	0	m										

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE															MODELO														
R	Á	D	I	O	F	R	E	Q	U	E	N	C	Y	,S	Y	S	T	E	N	S	R	G	C	2	1	3			
COMPRIMENTO (L)					ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)					PERDAS NA LINHA (PL)					EFICIÊNCIA DA LINHA (η)														
4	0	,	0	m	0	3	.	9	dB	1	.	5	6	dB	0	.	7	0											
Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$					Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$																								

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,70) = -17,57 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d(km) = 107 - 17,57 - 20 \log 1 = 89,43 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		<u>Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.</u>
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 – QUADRO DIRETIVO

NOME DO DIRIGENTE	CARGO	ENDEREÇO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA RESIDÊNCIA (FORMATO GPS WGS84)
DERMIVAL DA SILVA BRITO	PRESIDENTE	RUA JOSÉ TENÓRIO DE OLIVEIRA, Nº: 575, CENTRO, BARRO ALTO-BA, CEP: 44.895-000	LATITUDE: 11°(N/S) 45' 34" " LONGITUDE: 41°W 54' 31" "
EUDÉS SANTOS CRUZ	VICE-PRESIDENTE	RUA MIGUEL MARQUES, S/Nº, CENTRO, BARRO ALTO-BA, CEP: 44.895-000	LATITUDE: 11°(N/S) 45' 40" " LONGITUDE: 41°W 54' 32" "
FRANCIELLE DE SOUZA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	TRAVESSA OTONIEL SEIXAS, Nº. 23, CENTRO, BARRO ALTO-BA, CEP: 44.895-000	LATITUDE: 11°(N/S) 45' 38" " LONGITUDE: 41°W 54' 39" "
ALINE MONZINE OLIVEIRA	DIRETOR DE OPERAÇÕES	AVENIDA ANDRADE, Nº: 82, CENTRO, BARRO ALTO-BA, CEP: 44.895-000	LATITUDE: 11°(N/S) 45' 45" " LONGITUDE: 41°W 54' 38" "

14 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

15 - DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

T O M Z A N N I E R

REG.CREA

2 4 0 5 0 1 7

ENDEREÇO

Q D 2 0 6 S U L A L 0 4 N 3 7

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

P L A N O D I R S U L

CIDADE

P A L M A S

UF

T O

CEP

7 7 0 2 0 - 5 2 0

TELEFONE

6 3 9 9 2 2 9 2 0 0 1

FAX

E-MAIL

Z A N N I E R _ 1 @ Y A H O O - C O M B R

LOCAL

P A L M A S - T O

DATA

1 3 / 1 1 / 2 0 1 7

ASSINATURA

T. M. Zannier

15 - DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

D E R M I V A L D A S I L V A B R I T O

LOCAL

B A R R O A L T O - B A

DATA

1 3 / 1 1 / 2 0 1 7

ASSINATURA

Dermival da Silva Brito

Endereço de correspondência: AVENIDA ANDRADE, 680	
Bairro: CENTRO	CEP: 44.895-000
Cidade: BARRO ALTO	UF: BAHIA

ATENÇÃO:

Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART juntamente com comprovante de pagamento das taxas relativas ao ato.

**CREA-TO**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins

CNPJ: 26.753.608/0001-80

Quadra 206 SUL - CONJ. 01 - LT. 10 -
Av. Teotônio Segurado - Palmas - TOCEP: 77.022-002
Tel: + 55 (63) 3219-9800**COBRANÇA DE A.R.T.****Pagador**
TOM ZANNIER**CPF/CNPJ**
770.947.516-72**Endereço**
QUADRA 206 SUL ALAMEDA 4, 37
PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO - 77020520**Registro CREA**
CREA-TO 240501776-8**Representação numérica:** 10497.28650 70000.100944 97902.584040 5 73550000008153**Agência / Código Beneficiário**
3459 / 728657-0**Número do Documento**

14000009979025840-9

Data Emissão
16/11/2017**Data Vencimento**
26/11/2017**Parcela**
1/1**Valor do Documento**
R\$ 81,53**Detalhes da Cobrança**

ANOTAÇÃO RESP. TÉCNICA - ART ONLINE - 1132

TO20170124755

R\$ 81,53

RECIBO DO SACADO

Autenticação Mecânica

CAIXA

Banco

104 - 0

10497.28650 70000.100944 97902.584040 5 73550000008153

Local de Pagamento					Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.					26/11/2017	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
CREA-TO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins					3459 / 728657-0	
Data Documenta	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acate	Data Processamento	Nosso Número	
16/11/2017	9979025840	DM	N	16/11/2017	14000009979025840-9	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	RG	RS		X	81,53	
Instruções (leia de responsabilidade do beneficiário) PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO NENHUMA A COBRANÇA DE A.R.T.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
Unidade Beneficiária					(+) Valor Cobrado	
CREA-TO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins 26.753.608/0001-80						
Pagador						
TOM ZANNIER / Contratante: ASSOCIAÇÃO RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA BARRO ALTO 770.947.516-72 CREA-TO 240501776-8 QUADRA 206 SUL ALAMEDA 4, 37 PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO - 77020520						

Código de Barra

Código de Barras

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TOM ZANNIER
AGENCIA: 1886-4 CONTA: 34.657-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104972865070000100944979025840405735500000008153
NR. DOCUMENTO 111.602
DATA DO PAGAMENTO 16/11/2017
VALOR DO DOCUMENTO 81,53
VALOR COBRADO 81,53

NR.AUTENTICACAO 6.E54.F77.FEF.F3C.76A

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0098
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20170124755

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

TOM ZANNIER

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 240501776-8

2. Contratante

Contratante: ASSOCIAÇÃO RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA BARRO ALTO
RODOVIA RODOVIA BA 046

CPF/CNPJ: 24.228.081/0001-40
Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Barro Alto

UF: BA

CEP: 44895000

País: Brasil

Telefone: (63) 9854-6336

Email: paulohenriqueoliver@hotmail.com

Contrato: 1/2017

Celebrado em: 10/11/2017

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA BARRO ALTO
RODOVIA RODOVIA BA 046

CPF/CNPJ: 24.228.081/0001-40
Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Barro Alto

UF: BA

CEP: 44895000

Telefone: (63) 9854-6336

Email: paulohenriqueoliver@hotmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°45'52.00"S Longitude: 41°54'19.00"W

Data de início: 01/12/2017

Previsão de término: 29/12/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE
COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > PROCESSAMENTO DE RÁDIO DIFUSÃO > #1977 -
DE SOM

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto técnico para implantação de rádio comunitária FM de acordo com normas da Anatel.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Palmas, 20 de novembro de 2017

Local

data

TOM ZANNIER / CPF: 770.947.516-12

ASSOCIAÇÃO RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA BARRO ALTO - CNPJ:
24.228.081/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 16/11/2017

Nosso Número: 9979025840

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, (a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, CPF: 963.008.841-04, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração vir, que aos 18 de julho de 2016 a Sr. DERMIVAL DA SILVA BRITO, CPF: 021.686.499-28, RG: 5821082 SSP-BA, ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, presidente nacional da ABERTCOM – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão Comunitária, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, RG 394.751 SSP-TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Rodovia TO-050, Setor Laranjeiras, Arraias-TO, fone: (63) 98454-6336. A QUEM CONFERE PODERES para representar-lhes, junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, para tratar todo e qualquer assunto relacionado à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO, CNPJ: 24.228.081/0001-40, com sede à AVENIDA ANDRADE, 680, CENTRO, BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 44.895-000, podendo para tanto o dito procurador PEDIR E REQUERER VISTAS PROCESSUAIS, PEDIR CÓPIAS DE PROCESSOS E DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, REPRESENTAR-LHES EM REUNIÕES E AUDIÊNCIAS, ASSINAR OFÍCIOS, PROJETO TÉCNICO, REQUERIMENTOS, PETIÇÕES, RECURSOS E O QUE FOR PRECISO, PROTOCOLAR E PETICIONAR DOCUMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO CADSEI E/OU PESSOALMENTE e quaisquer atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valioso que tudo será aceito. Assina.

Por ser verdade firmo a presente procuração.

Barro Alto - BA, 18 de julho de 2016.


DERMIVAL DA SILVA BRITO
CPF: 021.686.499-28
Outorgante



**EMBELIONATO DE NOTAS DA COMARCA
DE CANARANA - BAHIA**

Reconheço a(s) firma(s) de: Dermal
da Silva Brito

Canarana-BA, 19 de 07 de 2016

Em testemunho Brimis da verdade
Oficial e Tabelião Designada



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME 394.751 2ª Via DATA DE EMISSÃO 08/12/2014

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA

NATURALIDADE SÃO CAETANO DO SUL-SP DATA DE NASCIMENTO 26/08/1981

CERT. NASC. Nº 58.600, LV A-097, FLS 253, EXP.15/04/2011

SÃO PAULO-SP - 26º SUBDISTRITO

963.008.841-04

Smartina

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

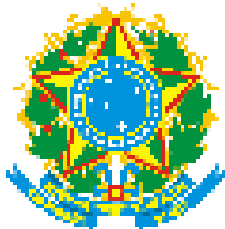
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000123392016

1/10/18 3:33 PM

Página 1 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	BARRO ALTO	53900.012339/2016	96	11S4552	41W5419	EX1	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BARRO ALTO
0.57	BA	BARRO ALTO	53900.011271/2016	96	11S4547	41W5437	ARQDE F	ASSOCIACAO BARROALTENSE CULTURAL DE RADIODIFUSAO
0.67	BA	BARRO ALTO	53000.033004/2007	24	11S4545	41W5440	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONSCIENCIA VIVA
1.71	BA	BARRO ALTO	53000.015344/2013	56	11S4500	41W5400	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONSCIENCIA VIVA
4.87	BA	BARRO ALTO	53000.034081/2003	24	11S4600	41W5700	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONSCIENCIA VIVA
9.05	BA	BARRO ALTO	53000.010982/2006	24	11S4444	41W4928	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA FUNDA
16.80	BA	CANARANA	53000.021891/2005	25	11S4113	41W4622	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO DE CANARANA
17.34	BA	CANARANA	53000.017417/2012	44	11S4117	41W4559	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CANARANA
17.44	BA	BARRA DO MENDES	53640.000147/2001	14	11S4836	42W0331	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCADORA DA FÉ IMACULADA CONCEIÇÃO
17.58	BA	CANARANA	53640.000666/2001	25	11S4100	41W4600	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CANARANA
17.92	BA	IBIPEBA	53640.000562/1999	10	11S3827	42W0039	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IBIPEBA
17.92	BA	IBIPEBA	53900.030111/2014	10	11S3827	42W0039	INDRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IBIPEBA
18.50	BA	BARRA DO MENDES	53640.000356/1999	0	11S4900	42W0400	RAQ	ASSOCIACAO BARRAMENDENSE DE BEM ESTAR SOCIAL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

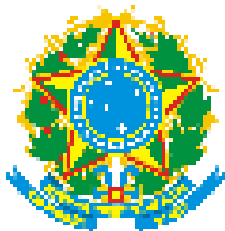
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000123392016

1/10/18 3:33 PM

Página 2 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.72	BA	AMÉRICA DOURADA	53000.039898/2005	0	11S4600	41W4400	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMÉRICA DOURADA
18.84	BA	BARRA DO MENDES	53640.000316/1999	14	11S4850	42W0415	LDD	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS MENORES CARENTES DE BARRA DO MENDES - BAHIA
18.84	BA	BARRA DO MENDES	53900.048775/2015	14	11S4850	42W0415	EXIREN	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS MENORES CARENTES DE BARRA DO MENDES - BAHIA
19.94	BA	CANARANA	53000.021665/2007	25	11S5135	41W4500	ARQDE F	ASSOC. COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE SALOBRO- ACIS
20.04	BA	CANARANA	53900.037216/2015	0	11S5139	41W4459	RAQ	ARCPS - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PAZ DE SALOBRO
20.06	BA	CANARANA	53900.012324/2016	96	11S5142	41W4500	INAB	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA EDUCATIVA FM
23.49	BA	CAFARNAUM	53640.000437/2001	0	11S4200	41W4200	ARQCD I	RÁDIO PLANALTO FM.
23.49	BA	CAFARNAUM	53640.000150/2000	0	11S4200	41W4200	ARQCD I	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E SOCIOCULTURAL DE RADIO COMUNITARIA DE CAFARNAUM
24.79	BA	IBITITÁ	53640.000488/2001	0	11S3300	41W5800	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE IBITITÁ
24.79	BA	IBITITÁ	53640.000607/1999	10	11S3300	41W5800	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IBITITAENSE RADIO ROCHEDO FM.
24.79	BA	IBITITÁ	53900.011312/2015	10	11S3300	41W5800	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IBITITAENSE RADIO ROCHEDO FM.
24.79	BA	IBITITÁ	53900.034429/2015	10	11S3300	41W5800	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IBITITAENSE RADIO ROCHEDO FM.
25.69	BA	IBITITÁ	53900.059699/2016	10	11S3240	41W5836	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IBITITAENSE RADIO ROCHEDO FM.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000123392016

1/10/18 3:33 PM

Página 3 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.95	BA	CANARANA	53900.006427/2015	0	11S4407	41W3722	ARQCD I	ARCPS - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PAZ DE SALOBRO
36.64	BA	MULUNGU DO MORRO	53000.017861/2013	57	11S5800	41W3823	ARQDE F	ASSOCIACAO MULUNGUENSE DE DIFUSAO CULTURAL E RADIODIFUSAO
36.64	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.016131/2016	96	11S5800	41W3823	INAB	ASSOCIACAO MULUNGUENSE DE DIFUSAO CULTURAL E RADIODIFUSAO
36.67	BA	MULUNGU DO MORRO	53000.017139/2013	57	11S5758	41W3820	ARQDE F	INSTITUTO ACAO
36.67	BA	MULUNGU DO MORRO	53000.014080/2009	0	11S5758	41W3820	ARQCD I	INSTITUTO ACAO
36.82	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.032637/2015	0	11S5801	41W3816	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO LIVRE DE COMUNICACAO
36.95	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.005493/2015	0	11S5804	41W3813	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO LIVRE DE COMUNICACAO
36.95	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.028402/2014	0	11S5804	41W3813	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO LIVRE DE COMUNICACAO
36.95	BA	MULUNGU DO MORRO	53000.008790/2008	25	11S5804	41W3813	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA
37.09	BA	MULUNGU DO MORRO	53900.008816/2016	96	11S5805	41W3808	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO LIVRE DE COMUNICACAO
37.37	BA	SOUTO SOARES	53000.040301/2007	0	12S0036	41W4016	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE POVOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE SEGREGADO
43.78	BA	LAPÃO	53640.000132/2000	18	11S2239	41W4955	LDE	RADIO COMUNITARIA ATIVIDADE LAPAO FM
43.78	BA	LAPÃO	53900.046092/2016	18	11S2239	41W4955	ADRRE N	RADIO COMUNITARIA ATIVIDADE LAPAO FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96
Número do Processo: 539000123392016

1/10/18 3:33 PM

Página 4 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.76	BA	SOUTO SOARES	53000.012451/2004	19	12S0519	41W3847	FLD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DE SOUTO SOARES
47.89	BA	CAFARNAUM	53900.010874/2016	96	11S4118	41W2821	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE CAFARNAUM
47.97	BA	CAFARNAUM	53900.016403/2016	96	11S4149	41W2813	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E SOCIOCULTURAL DE RADIO COMUNITARIA DE CAFARNAUM
48.24	BA	CAFARNAUM	53100.000076/2004	19	11S4137	41W2806	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E SOCIOCULTURAL DE RADIO COMUNITARIA DE CAFARNAUM
48.29	BA	CAFARNAUM	53000.014021/2013	56	11S4138	41W2804	ARQDE F	ASSOCIACAO CAFARNAUENSE DE DIFUSAO CULTURAL E RADIODIFUSAO
48.29	BA	CAFARNAUM	53900.016214/2016	96	11S4138	41W2804	ARQDE F	ASSOCIACAO CAFARNAUENSE DE DIFUSAO CULTURAL E RADIODIFUSAO
48.62	BA	CAFARNAUM	53100.000336/2004	19	11S4100	41W2800	ARQDE F	Associação Comunitária Novo Horizonte
48.62	BA	CAFARNAUM	53640.000040/2001	0	11S4100	41W2800	RAQ	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICIENTE DE CAFARNAUM
48.62	BA	CAFARNAUM	53640.000181/2001	0	11S4100	41W2800	ARQCD I	ASSOCIACAO BENEF. E SOCIOCULTURAL DE RADIO COMUN. UNIDOS PELO BEM ESTAR DO DIST. DE CANAL MUNICIPIO DE CAFARNAUM
Nº de Linhas: 0								

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.012339/2016 Localidade / UF: BARRO ALTO/BA
Entidade: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BARRO ALTO
Aviso: 96 Canal: 0
Endereço Sistema Irradiante: RODOVIA BA - 046 Nº S/N - B. CENTRO BARRO ALTO - BA
Endereço Estúdio: RODOVIA BA - 046 Nº S/N - B. CENTRO BARRO ALTO - BA
Endereço Sede: ANDRADE Nº 680 - B. CENTRO BARRO ALTO - BA

Processo					
1. Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Sintekc Sistemas Eletrônicos Ltda.		b. Modelo :	EX25	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0119-11-2884	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT/0dB	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.42	
6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)					
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.					

Cleyson De Vasconcelos Silva

DESPACHO

O processo nº 53900.012339/2016-47, da Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Barro Alto / BA**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (2563301) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (2563306). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 10/01/2018, às 15:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2563314** e o código CRC **93FB4FDA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.012339/2016-47

SEI nº 2563314

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.012339/2016 Localidade / UF: BARRO ALTO/BA
Entidade: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BARRO ALTO
Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
DERMIVAL DA SILVA BRITO	021.686.499-28	Presidente	18/10/2017 18/10/2021	
Francielle de Souza Silva	046.070.255-69	Diretor Administrativo	18/10/2017 18/10/2021	
Aline Monzine Oliveira	056.845.305-08	Diretor de Operações	18/10/2017 18/10/2021	
Eudes Santos Cruz	036.345.885-94	Vice-Presidente	18/10/2017 18/10/2021	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Barro Alto
Processo nº: 53900.012339/2016-47
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto
Nº do edital/ano: 96/2016
Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016
Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 22/02/2016
2. Tempestivo: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1-2 (0997531)
4. Estatuto Social: f. 2-11 (2501925)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 5-10 (0997531)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 1-3 (2501926)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
PRESIDENTE: Dermalva da Silva Brito f. 22-23 (0997531)
VICE-PRESIDENTE: Eudes Santos Cruz f. 24 (0997531)
DIRETORA ADMINISTRATIVA: Francielle de Souza Silva f. 25 (0997531)
DIRETORA DE OPERAÇÕES: Aline Monzine Oliveira f. 26 (0997531)
8. Manifestações em apoio: f. 28-87 (0997531)
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Formulário de Dados de Funcionamento: f. 1-7 (2501934)
11. Comprovante de recolhimento de taxa: f. 1 (2501928)
12. Requerimento de Outorga atualizado: f. 1-2 (2501927)
13. Despacho Radar?
OBSERVAÇÕES:
1. (21/09/17) Por não haver concorrentes, a entidade passará para a fase de instrução.
2. (24/01/18) Revisão Final

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.012339/2016-47**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53900.012339/2016-47, de interesse da Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, na localidade de Barro Alto/BA, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 28/02/2018, às 08:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2609201** e o código CRC **3F46ABED**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.012339/2016-47

SEI nº 2609201

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2047/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.012339/2016-47**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Barro Alto / BA**, em atendimento ao Edital nº 96, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 22 de Fevereiro de 2016, às folhas 1-2, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

QUADRO DIRETIVO
Presidente: DERMIVAL DA SILVA BRITO Vice-Presidente: EUDES SANTOS CRUZ Diretora Administrativa: FRANCIELLE DE SOUZA SILVA Diretora de Operações: ALINE MONZINE OLIVEIRA

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rodovia BA - 046 nº S/N - Bairro Centro Coordenadas geográficas: 11°45'52"S de latitude e 41°54'19"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rodovia BA - 046 nº S/N - Bairro Centro

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 11 de Março de 2016.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334, de 2015.	Ok, fls. 2-11 (2501925)
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, Ata de Constituição fls. 5-10 (0997531). Ata de Eleição fls. 1-3 (2501926).
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 22-26 (0997531).
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 28-87 (0997531).
5.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, e comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento, todos de acordo com art.39, Portaria nº 4334/2015/MC	Ok, fls. 1-7 (2501934).
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, e fiel cumprimento às normas que regem o serviço, conforme Requerimento de Outorga, Anexo 2, indicado no art. 22, I, da Portaria nº 4334/2015/MC, principalmente, que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa".	Ok, fls. 1-2 (2501927).
7.	Despacho-Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	Ok, Despacho Interno (2609201).

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barro Alto / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.012339/2016-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA Nº _____, DE _____ MINUTA DE _____ DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012339/2016-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, com sede à Avenida Andrade nº 680 - Bairro Centro, na localidade de Barro Alto / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 29/01/2018, às 15:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 29/01/2018, às 15:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/02/2018, às 12:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/02/2018, às 10:03, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1257670



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2609233** e o código CRC **B7947E5D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.012339/2016-47

SEI nº 2609233



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00177/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.012339/2016-47

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

ASSUNTOS: RÁDIODIFUSÃO

- I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Barro Alto / BA
- II – Pelo retorno dos autos à SERAD para diligências.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Barro Alto / BA.
2. Conforme constou na [Nota Técnica 2047 \(2609233\)](#), o Edital nº 96, concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 11 de março de 2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 22 de fevereiro de 2016, às folhas 88 do [Requerimento SEI 0997531](#).
3. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, considerando a distância de quatro quilômetros - não havendo, portanto, concorrentes. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga ([SEI 2609233](#)).
4. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI [2563306](#) conclui que está o "processo tecnicamente instruído em segunda fase".
5. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

6. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

7. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n. 9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

8. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU.

9. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 96/2016, concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 11 de março de 2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 22 de fevereiro de 2016, às folhas 88 do [Requerimento SEI 0997531](#).

10. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

- a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento, assinada por todos os dirigentes (SEI [2501927](#));
- b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 2-11 SEI [2501925](#));
- c) Ata de constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 5-10 SEI [0997531](#) e fls. 1-3 SEI [2501926](#));
- d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 22-26 SEI [0997531](#));
- e) Declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida (SEI [2501927](#)); e
- f) Manifestações de apoio à iniciativa (fls. 28-87 SEI [0997531](#)).

11. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 23 (fls. 2-11 SEI [2501925](#)) consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998. Além disso, em seu art. 3º, consta a previsão do ingresso gratuito dos associados.

12. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto no art. 39 da Portaria nº 4.334/2015: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (SEI [2501928](#)); e ii) Formulário de dados de funcionamento da estação (fls. 1-7 SEI [2501934](#)).

13. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998. No entanto, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se faz jus ao critério de representatividade, aplicando-se, pois, o que está previsto no art. 9º, §3º, da Lei nº 9.612/1998, a saber: “*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade*”.

14. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

15. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica [Nota Técnica 2047 \(2609233\)](#), bem como o Despacho da Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária (SEI [2563314](#)), por meio do qual a área técnica atesta que o processo “*encontra-se tecnicamente*

instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos ([2563301](#)) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom ([2563306](#)). Encaminhe-se para realização de Revisão Final".

16. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a" (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

17. Quanto à primeira exigência (regularidade da entidade), insta registrar que o resultado da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno [CGRC_OUT 2609201](#), **não** está disponível para acesso desta CONJUR via SEI - **fazendo-se necessário retornar os autos à SERAD para as providências adequadas à correspondente verificação. Atendida a verificação e desde que juntado o Despacho que ateste que "não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada" - não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.**

18. Quanto à segunda exigência (regularidade do quadro diretivo da entidade), é preciso esclarecer que, com o advento da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, as Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63 - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38[1].

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".
(g.n.)

19. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: “*Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo*”. É exatamente a hipótese dos autos.

20. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões mencionadas acima ficou atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração **"de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"** (SEI [2501927](#)). E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

21. Portanto, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

22. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do checklist SEI [2598755](#), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

III – DA CONCLUSÃO

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada no item 17 da presente manifestação**, momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

24. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

25. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à [Nota Técnica 2047 \(2609233\)](#), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

26. É o parecer, que submeto à apreciação do Coordenador.

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900012339201647 e da chave de acesso 566b8f27

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 111632444 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 26-02-2018 17:28. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 00243/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.012339/2016-47

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 00177/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.

2. Ao Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.

Alex Bahia Ribeiro

Advogado da União

Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900012339201647 e da chave de acesso 566b8f27

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 111717444 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 26-02-2018 19:16. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 00244/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.012339/2016-47

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BARRO ALTO

**ASSUNTO: Requerimento para obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na
localidade de Barro Alto. Edital nº 96/2015**

1. Aprovo o Despacho nº 00243/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dr. Alex Bahia Ribeiro, que aprovou o Parecer nº 00177/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentes, como proposto.

Brasília, 27 de fevereiro de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016

Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900012339201647 e da chave de acesso 566b8f27

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 111906333 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 27-02-2018 12:21. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.012339/2016-47

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 27/02/2018, às 15:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2687089** e o código CRC **D8537146**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.012339/2016-47

SEI nº 2687089

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.012339/2016-47

Referência: Parecer nº 00177/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2686844)

Interessado: Associação Radiodifusão Comunitaria de Barro Alto

Assunto: Radiodifusão.

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes, Agente Administrativo**, em 27/02/2018, às 16:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2688474** e o código CRC **36EEAA00**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.012339/2016-47

SEI nº 2688474

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.012339/2016-47**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Frente à análise do processo nº 53900.012339/2016-47, e em atendimento ao Parecer 177/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2686844), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, foi assinado o Despacho 2609201, o qual encontrava-se sem assinatura.
2. Sendo assim, o processo deve seguir sua tramitação regular, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério afirma na conclusão do Parecer supracitado, que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
3. Diante do exposto, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/04/2018, às 11:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2689486** e o código CRC **1778C710**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barro Alto / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.012339/2016-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012339/2016-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, com sede à Avenida Andrade nº 680 - Bairro Centro, na localidade de Barro Alto / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1856/2018/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012339/2016-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, com sede à Avenida Andrade nº 680 - Bairro Centro, na localidade de Barro Alto / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 25/04/2018, às 11:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2832592** e o código CRC **06B8ED60**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barro Alto / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.012339/2016-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5.Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 25/04/2018, às 11:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2832609** e o código CRC **337C8DBC**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 25/04/2018 14:46:12**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4766354**Data prevista de publicação:** 26/04/2018**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10706738	ATO PORTARIA Nº 1856 MIN EMP.rtf	5939e29e826ce09f 3ad4eab5ca3991cc	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10706739	ATO PORTARIA Nº 1870 MIN EMP.rtf	dbc50e50bf4c1f07 4b82c91dec83c242	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			16,00	R\$ 528,64



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.820-SEI, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 65/2000-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53710.000735/2000-00, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão a Rádio Onda Sul FM Stereo Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Conceição da Aparecida, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.856-SEI, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012339/2016-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, com sede à Avenida Andrade nº 680 - Bairro Centro, na localidade de Barro Alto / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.870-SEI, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038342/2016-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA TOP FM, com sede à Rodovia TO-404 nº S/N, Bairro Povoado Mata Velha, na localidade de Araguatins / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.188-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002159/1998 e nº 53900.026731/2014-10, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Escola de Vida, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Beberibe / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.041-SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.000542/2001 e nº 53900.046475/2015-50, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE UBAITABA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ubatuba / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.145-SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53730.000524/1998 e nº 53900.041594/2015-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada ao CENTRO DE SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS E TÉCNICO-CIENTÍFICOS PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Solânea / PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.148-SEI, DE 16 DE JANEIRO 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000280/1999 e nº 53900.029902/2015-35, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aparecida de Goiânia / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.150-SEI, 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001593/1998 e nº 53900.034487/2015-31, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE VERMELHO NOVO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vermelho Novo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.151-SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000986/2001 e nº 53900.047647/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO VALE DO CURU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Luís do Curu / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.244-SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.046725/2015-51 e nº 53710.001380/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação Acultural de Galiléia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Galiléia / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.245-SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.001486/1999 e nº 53900.047623/2015-53, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGRESSO E CIDADANIA DE MONSENHOR TABOSA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monsenhor Tabosa / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.247-SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53660.000089/1999 e nº 53000.004800/2014-70, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Barra de São Francisco/ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.012339/2016-47.**

Entidade: **Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 1856/2018, de 25 de abril de 2018, no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2018, que autoriza a Entidade **Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto** a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Barro Alto / BA**, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53900.012339/2016-47, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/05/2018, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2928657** e o código CRC **0126DDED**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.012339/2016-47

SEI nº 2928657

Brasília, 09 de Julho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barro Alto / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.012339/2016-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 27132/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYs
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Substituta**, em 09/07/2018, às 17:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3135477** e o código CRC **9C9F8AA0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 27132/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.012339/2016-47 - Nº SEI: 3135477

Barro Alto, BA, 30 de maio de 2019.

Ao

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de renovação e Outorga de Rádio Comunitária

Ref.: Processo nº 53900.012339/2016-47**Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO EM CARÁTER PROVISÓRIO.**

Prezado(a) Sr(a). Coordenador(a)-Geral,

A **Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto** (CNPJ nº 24.228.081/0001-40), pretendente a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barro Alto, Estado da Bahia, vem, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, encaminhar este Ofício.

Considerando a pergunta/resposta de número 9 publicada no site do MCTIC:

“9 - Quando deve ser iniciada a execução do serviço de radiodifusão comunitária?

A autorização para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante Portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União. Entretanto, transcorrido o prazo previsto no artigo 64, §§ 2º e 4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional.”;

Considerando a publicação da Portaria nº 1856/2018, de 25 de abril de 2018, no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2018, que autoriza a Entidade Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barro Alto / BA;

Considerando transcorrido o prazo previsto no artigo 64, §§ 2º e 4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional;

Vimos solicitar a **AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO EM CARÁTER PROVISÓRIO** da Rádio Comunitária em nossa cidade.

Agradecemos as providências tomadas para atendimento de nossa justa solicitação.

Atenciosamente,


DERMIVAL DA SILVA BRITO
Presidente
Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto

Endereço para correspondência:

Avenida Andrade, 680, Centro

CEP 44895-000 / Barro Alto/BA

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 10/06/19 às 14:00 horas

Assinatura: 



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 3º andar
CEP: 70044-900 - BRASILIA – DF



AVISO DE
RECEBIMENTO

JT 88579106 5 BR

MP ☐**REMETENTE:** Nome ou Razão Social do Remetente:

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUN. BARRO ALTO

Endereço para Devolução:

AVENIDA ANDRADE Nº 680

Cidade: BARRO ALTO

UF: BA

CEP: 44895-000

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

MINISTERIO DA CIEN. TECN. IND. E COMUN.

Endereço:

ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R

3º ANDAR

Cidade: BRASILIA

UF: DF

País:

CEP:

70044-900

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h

2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

ETIQUETA

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço Insuficiente | ☐ 6 Não Procurado |
| ☐ 3 Não Existe o Número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros | |

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

COLE AQUI

COLE AQUI

Corte aqui

Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto
Avenida Andrade, Nº680, Centro
CEP 44895-000 / Barro Alto/BA



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 20115/2019/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 12 de junho de 2019.

Ao Senhor

DERMIVAL DA SILVA BRITO

Representante Legal da Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto (CNPJ nº: 24.228.081/0001-40)

Avenida Andrade, n.º 680 - Centro

44.895 - 000 / Barro Alto - BA

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos sobre CNPJ (Processo nº 53900.012339/2016-47).

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção ao processo supracitado, solicitamos que sejam prestados os devidos esclarecimentos acerca da situação cadastral do **CNPJ** da entidade, a qual se encontra **Inapta** na Receita Federal.

2. Assim, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, essa Entidade deverá apresentar, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, os devidos esclarecimentos, sob pena de extinção da outorga.

3. Além disso, na resposta a esta notificação, solicito que sejam **indicados o número do processo em referência e o deste Ofício**, a fim de viabilizar o trâmite neste Órgão.

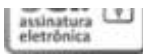
4. Informo, ainda, que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, esclareço que a Entidade deve manter o endereço de correspondência sempre atualizado e que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br. Caso a resposta ocorra via postal, o **endereço para correspondência** é: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar. CEP: 70044-900 / Brasília-DF.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em



18/06/2019, às 09:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4299999** e o código CRC **C0780DC9**.

Referência: Processo nº 53900.012339/2016-47

SEI nº 4299999

**AR****AVISO DE
RECEBIMENTO**

UNIDADE DE POSTAGEM:

MP

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente: **Serviço Público Federal****Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC**Endereço para Devolução: **Secretaria de Radiodifusão****Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF****Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste**Cidade: **Brasília**UF: **DF**CEP: **7 0 0 4 4 - 9 0 0****DESTINATÁRIO:** Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:**SERAD/CGRC**

Ofício nº 20115/2019/SEI-MCTIC, 18/06/2019

Processo: 53900.012339/2016-47

DERMIVAL DA SILVA BRITO

Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto

Avenida Andrade, n.º 680 – Centro.

CEP: 44895-000 Barro Alto / BA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____h

2ª ____/____/____ : ____h

3ª ____/____/____ : ____h

JU 25655671 3 BR

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço Insuficiente | ☐ 6 Não Procurado |
| ☐ 3 Não Existe o Número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros _____ | |

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Aviso de Recebimento (AR) - 20115/2019 JU 25655671 3 BR (4426897)

SEI 53900.012339/2016-47 / pg.3

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 -Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 -Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)	
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)	

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
 53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
 53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
 53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
 53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
 53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
 53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
 53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
 53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
 53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
 53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
 53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
 53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
 53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
 53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
 53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
 53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
 53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
 53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
 53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
 53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
 53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
 53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
 53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
 53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
 53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
 53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
 53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
 53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
 53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
 53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
 53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
 53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
 53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
 53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
 53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
 53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
 53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
 53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
 53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
 53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
 53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
 53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
 53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
 53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
 53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
 53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
 53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
 53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
 53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.012339/2016-47.**

Entidade: **Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/06/2019, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4319175** e o código CRC **B919FBC9**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.012339/2016-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, inscrita no CNPJ sob nº 24.228.081/0001-40, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barro Alto/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2047/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 177/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1856, de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26/04/2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.012339/2016-47

SEI nº 4319175

Barro Alto, BA, 15 de julho de 2019.

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Ref.: Ofício N° 20115/2019/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC
Processo n° 53900.012339/2016-47

Assunto: Atendimento de solicitação e encaminhamento de CNPJ atualizado

Prezado(a) Sr(a). Coordenador(a)-Geral,

A Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto (CNPJ n° 24.228.081/0001-40), pretendente a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barro Alto, Estado da Bahia, vem, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, encaminhar este Ofício resposta.

Em atendimento ao solicitado em ofício em referência, informamos que foi regularizada a situação cadastral do CNPJ junto à Receita Federal, conforme atesta a cópia do CNPJ em anexo.

Agradecemos as providências tomadas para conclusão deste Processo.

Atenciosamente,



DERMIVAL DA SILVA BRITO

Presidente

Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto

Endereço para correspondência:

Avenida Andrade, 680, Centro
CEP 44895-000 / Barro Alto/BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.228.081/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BARRO ALTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCBA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV ANDRADE	NÚMERO 680	COMPLEMENTO
CEP 44.895-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRO ALTO
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (74) 9968-7509
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2019 às 11:46:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191851708

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	24.228.081/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/07/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BARRO ALTO
CNPJ: 24.228.081/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:43 do dia 11/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2020.

Código de controle da certidão: **DB87.0A7D.4549.C4EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 24.228.081/0001-40
Razão Social: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BARRO ALTO
Endereço: AV ANDRADE 680 / CENTRO / BARRO ALTO / BA / 44895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2019 a 15/08/2019

Certificação Número: 2019071711355739683312

Informação obtida em 17/07/2019 11:35:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.012339/2016-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, inscrita no CNPJ sob nº 24.228.081/0001-40, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barro Alto/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2047/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 177/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1856, de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26/04/2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34517/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.012339/2016-47.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4659870** e o código CRC **A6FFC109**.